



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLII n. 10.347 Campo Grande, sexta-feira, 11 de dezembro de 2020. 130 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

LEI	2
Decreto Normativo.....	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	16
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	34
ATOS DE LICITAÇÃO	51
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	58
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	113
MUNICIPALIDADES	119
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	130

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 5.612, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, o Dia Estadual do Conselheiro Cristão a ser comemorado anualmente, no dia 31 de outubro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, o Dia Estadual do Conselheiro Cristão a ser comemorado anualmente, no dia 31 de outubro.

Art. 2º Neste dia serão promovidos pelas instituições religiosas, encontros, oficinas, palestras, seminários para despertar e qualificar pessoas interessadas no aconselhamento cristão, proporcionando assim, um ambiente de troca de experiências.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de dezembro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.613, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a implementação de medidas eficazes para prevenção da covid-19 e para a maior proteção às mulheres e crianças vítimas de violência doméstica, durante o período de estado de calamidade, decretado em razão da pandemia de covid-19.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Estado de Mato Grosso do Sul implementará medidas eficazes para prevenção da covid-19 e para a maior proteção às mulheres e crianças vítimas de violência doméstica, durante o período de estado de calamidade, decretado em razão da pandemia de covid-19.

Art. 2º São consideradas medidas a serem implementadas, nos termos do art. 1º:

I - informação quanto à iniciativas de higiene, prevenção e proteção, visando a evitar o contágio e a transmissão da covid-19;

II - instituição de programas de atenção e proteção às mulheres em situação de violência doméstica, especialmente para aquelas que possuam medidas protetivas de urgência;

III - divulgação dos canais de denúncias de violência doméstica contra mulheres e crianças;

IV - disponibilização de canais de informação e orientação às mulheres em situação de violência, sobre seus direitos, formas de denúncia e órgãos de atendimento.

Art. 3º As medidas previstas no art. 2º devem ser implementadas pelos órgãos competentes.

Art. 4º O Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de dezembro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.614, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a implantação de Centros de Apoio Educacional para alunos com Transtorno de Espectro Autista (TEA) no Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Serão implantados, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, Centros de Apoio Educacional para alunos com Transtorno de Espectro Autista (TEA).

Art. 2º Caberá aos Centros de Apoio Educacional para o aluno com Transtorno de Espectro Autista:

I - apoiar e subsidiar a formação do estudante com Transtorno do Espectro Autista priorizando o processo de ensino de aprendizagem com qualidade;

II - acompanhar os alunos e a equipe pedagógica das escolas estaduais de Mato Grosso do Sul, assessorando e desenvolvendo pesquisas e materiais didáticos com essa finalidade.

Art. 3º Os Centros de Apoio Educacional a que se refere o caput do art. 1º deverão dispor de equipe multidisciplinar para o atendimento profissional especializado ao aluno com Transtorno do Espectro Autista, bem como de recursos pedagógicos que assegure o acesso ao ambiente escolar inclusivo.

Parágrafo único. A equipe multidisciplinar a que se refere o caput deste artigo deverá pertencer ao quadro de cada Centro de Apoio Educacional para pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º Serão realizados eventos com a participação efetiva dos pais e familiares, criando um círculo de informações e propostas para a melhoria do aluno, na perspectiva da educação inclusiva.

Art. 5º O Poder Executivo poderá promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de dezembro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Decreto Normativo

DECRETO Nº 15.559, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a restrição de circulação de pessoas e a observância das recomendações do Comitê Gestor do Programa de Saúde e Segurança da Economia (PROSSEGUIR), como medidas de prevenção para evitar a proliferação do coronavírus (SARS-CoV-2).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e

Considerando a situação de emergência causada pela pandemia mundial do coronavírus (SARS-CoV-2);

Considerando o disposto no art. 23, inciso II, da Constituição Federal, segundo o qual é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e assistência pública;

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas

para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 15.462, de 25 de junho de 2020, que criou o Programa de Saúde e Segurança da Economia (PROSSEGUIR) e instituiu o Comitê Gestor do Programa de Saúde e Segurança da Economia;

Considerando o crescente aumento do número de pessoas infectadas e, conseqüentemente, das taxas de ocupação de leitos hospitalares, fatos estes que acarretam a necessidade de intensificação das medidas de controle da proliferação do coronavírus,

D E C R E T A:

Art. 1º Institui-se o toque de recolher em todos os municípios do Estado de Mato Grosso do Sul a partir do dia 14 de dezembro de 2020, ficando vedada a circulação de pessoas entre as 22 e as 5 horas, salvo em razão de trabalho, emergência médica ou urgência inadiável.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não impede o funcionamento dos serviços essenciais classificados na forma constante do Anexo da Deliberação nº 2, de 22 de julho de 2020, e suas alterações, do Comitê Gestor do Programa de Saúde e Segurança da Economia (PROSSEGUIR), assim como dos serviços de delivery.

Art. 2º Os municípios deverão adotar, no âmbito de seus territórios, as recomendações emitidas pelo Comitê Gestor do PROSSEGUIR, as quais serão fixadas em consonância as bases e as diretrizes constantes do art. 1º do Decreto Estadual nº 15.462, de 25 de junho de 2020.

Parágrafo único. Os municípios que não adotarem as recomendações a que se refere o caput deste artigo deverão apresentar as justificativas técnicas para o descumprimento perante a Secretaria de Estado de Saúde, que procederá a sua avaliação para fins de acatamento ou não e, em caso negativo, comunicará ao Ministério Público Estadual e às autoridades referidas no art. 3º deste Decreto.

Art. 3º As disposições previstas neste Decreto não dependem de ato normativo complementar para sua aplicação e a sua fiscalização será feita pela Polícia Militar Estadual, pelo Corpo de Bombeiros Militar e pela Vigilância Sanitária Estadual, em conjunto com as Guardas Municipais e com as Vigilâncias Sanitárias Municipais.

Art. 4º A inobservância às disposições deste Decreto sujeita o estabelecimento infrator às penalidades previstas na Lei Estadual nº 1.293, de 21 de setembro de 1992, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência pelo prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período.

Campo Grande, 10 de dezembro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda**

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.124, de 18 de novembro de 2020.

Acrescenta dispositivos à Resolução/SEFAZ nº 2.977, de 13 de novembro de 2018, e à Resolução/SEFAZ nº 2.978, de 13 de novembro de 2018, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do *caput* do art. 4º do Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, e

Considerando que existem situações de devolução de mercadoria, em que houve contribuição ao FUNDERSUL e/ou ao FUNDEMS, decorrente da operação original, e que, nestes casos, cabe devolução ao contribuinte do valor destinado ao fundo,

R E S O L V E:

Art. 1º O Anexo à Resolução/SEFAZ nº 2.977, de 13 de novembro de 2018, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“7.

Nota: Observado o disposto nos itens 8 e 9 deste Anexo, este procedimento deve ser realizado quando a devolução ocorrer no mesmo mês de referência da ocorrência da operação original, pela qual houve contribuição ao FUNDERSUL.

.....

REGISTRO DE LANÇAMENTO DE VALORES A COMPENSAR NA CONTA DE CONTROLE DE CRÉDITOS FISCAIS

8. Nas operações de devolução de mercadorias ocorridas após o mês de referência da ocorrência da operação original, pela qual houve a contribuição do FUNDERSUL, no registro 1200 - Controle de Créditos Fiscais, proceder da seguinte forma:

8.1. No Campo 02 (COD_AJ_APUR), preencher com o código MS090002 – Apropriação de valores originados de devoluções de FUNDERSUL/FUNDEMS;

8.2. No Campo 03 (CRED_APR), preencher o valor devido ao FUNDERSUL no mês atual, provindo de devoluções de mercadorias referente às operações que incorreram no recolhimento de contribuição destinada ao referido fundo.

Nota: Registro de apropriação de crédito na Conta Controle – esse valor pode passar de uma referência para outra, caso não seja aproveitado.

REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS NO ABATIMENTO DO FUNDERSUL APURADO

9. Este registro será usado para uso do crédito acumulado para fins de abatimento do recolhimento do FUNDERSUL. Só deve ser preenchido se houve declaração de valores de FUNDERSUL no período.

9.1. No Campo 06 (CRED_UTIL) do Registro 1200 – Controle de Créditos Fiscais, deve ser preenchido o valor utilizado no período (não pode ser maior que o valor declarado no FUNDERSUL);

9.2. No Registro 1210 – Utilização de créditos fiscais, para Registro de abatimento do valor do FUNDERSUL:

9.2.1. No Campo 02 (TIPO_UTIL), usar o código de ajuste MS01 – Utilização de crédito para abatimento de saldo devedor do FUNDERSUL;

9.2.2. Campo 04 (VL_CRED_UTIL): O valor deve ser o mesmo que foi informado no campo 06 do registro 1200. É nesse registro que o FUNDERSUL será efetivamente abatido do valor a recolher.” (NR)

Art. 2º O Anexo à Resolução/SEFAZ nº 2.978, de 13 de novembro de 2018, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“7.

Nota: Observado o disposto no item 8 deste Anexo, este procedimento deve ser realizado quando a devolução ocorrer no mesmo mês de referência da ocorrência da operação original, pela qual houve contribuição ao FUNDEMS.

.....

REGISTRO DE LANÇAMENTO DE VALORES A COMPENSAR NA CONTA DE CONTROLE DE CRÉDITOS FISCAIS

8. Nas operações de devolução de mercadorias ocorridas após o mês de referência da ocorrência da operação original, pela qual houve a contribuição do FUNDEMS, no registro 1200 - Controle de Créditos Fiscais, proceder da seguinte forma:

8.1. No Campo 02 (COD_AJ_APUR), preencher com o código MS090002 – Apropriação de valores originados de devoluções de FUNDERSUL/FUNDEMS;

8.2. No Campo 03 (CRED_APR), preencher o valor devido ao FUNDEMS no mês atual, provindo de devoluções de mercadorias referente às operações que incorreram no recolhimento de contribuição destinada ao referido fundo.

Nota: Registro de apropriação de crédito na Conta Controle – esse valor pode passar de uma referência para outra, caso não seja aproveitado.

REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS NO ABATIMENTO DO FUNDEMS APURADO.

9. Este registro será usado para uso do crédito acumulado para fins de abatimento do recolhimento do FUNDEMS. Só deve ser preenchido se houve declaração de valores de FUNDEMS no período.

9.1. No Campo 06 (CRED_UTIL) do Registro 1200 – Controle de Créditos Fiscais, deve ser preenchido o valor utilizado no período (não pode ser maior que o valor declarado no FUNDEMS);

9.2. No Registro 1210 – Utilização de créditos fiscais, para Registro de abatimento do valor do FUNDEMS:

9.2.1. No Campo 02 (TIPO_UTIL), usar o código de ajuste MS02 – Utilização de crédito para abatimento de saldo devedor do FUNDEMS;

9.2.2. Campo 04 (VL_CRED_UTIL): O valor deve ser o mesmo que foi informado no campo 06 do Registro 1200. É nesse registro que o FUNDEMS será efetivamente abatido do valor a recolher.” (NR)

Art. 3º Ficam ripristinados:

I - os itens 7, 7.1, 7.1.1, 7.1.2, 7.2, 7.2.1, 7.2.2 e 7.3 do Anexo à Resolução/SEFAZ nº 2.977, de 13 de novembro de 2018.

II - os itens 7, 7.1, 7.1.1, 7.1.2, 7.2, 7.2.1, 7.2.2, 7.3 do Anexo à Resolução/SEFAZ nº 2.978, de 13 de novembro de 2018.

Art. 4º Em relação a operação original que tenha ocorrido a partir do mês de referência de março de 2019, caso a devolução da mercadoria ocorra até a data de publicação desta Resolução, e não tenham sido analisados os processos com o requerimento de devolução dos valores, o contribuinte pode realizar, para abatimento do valor devido ao:

I - FUNDERSUL, o procedimento previsto nos itens 8 e 9 do Anexo à Resolução/SEFAZ nº 2.977, de 13 de novembro de 2018, acrescentados pelo art. 1º desta Resolução, no mês de referência de novembro de 2020, devendo manter a guarda dos documentos para apresentação ao Fisco, quando solicitados;

II - FUNDEMS, o procedimento previsto nos itens 8 e 9 do Anexo à Resolução/SEFAZ nº 2.978, de 13 de novembro de 2018, acrescentados pelo art. 2º desta Resolução, no mês de referência de novembro de

2020, devendo manter a guarda dos documentos para apresentação ao Fisco, quando solicitados.

Art. 5º Revoga-se o art. 3º da Resolução/SEFAZ nº 3.011, de 5 de abril de 2019.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 18 de novembro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.130, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Estabelece os valores da UFERMS e da UAM-MS para o mês de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe conferem o § 1º do art. 302 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e o art. 12 do Anexo X ao Regulamento do ICMS, na redação do Decreto nº 10.672, de 22 de fevereiro de 2002, e

Considerando a necessidade de se estabelecer os valores da UFERMS e da UAM-MS para o mês de janeiro de 2021, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 278 e no § 1º do art. 302, ambos da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 4,9783 (quatro reais e nove mil, setecentos e oitenta e três décimos de milésimos de real) o valor da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS), a vigorar no mês de janeiro de 2021, com base na variação do Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas.

Art. 2º Fica estabelecido em R\$ 36,43 (trinta e seis reais e quarenta e três centavos) o valor da Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul (UFERMS), a vigorar no mês de janeiro de 2021, com base na variação do Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Campo Grande - MS, 08 de dezembro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 100, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do [Anexo IV](#) – Do Cadastro Fiscal ao [Regulamento do ICMS \(RICMS\)](#), aprovado pelo [Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998](#), dada nova redação através do [Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016](#),

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na alínea "a" do inciso III, do art. 42 do anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a

aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 10 de dezembro de 2020.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 100, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

AMAMBAI

1 SAO BENTO COM MED PER RECUP JUDL LTDA 28.368.823-8

CAMPO GRANDE

2 A.P. COMERCIO DE ROUPAS LTDA 28.335.487-9

3 ANELISA SOARES G OLIVEIRA 90841280363 28.418.496-9

4 AURICELIA ALMEIDA GOUVEIA 60812087100 28.403.517-3

5 BRUNA DOS SANTOS MERGEN 04094047131 28.447.488-6

6 CARLOS CELSO DE MOURA 28.313.907-2

7 FRANCISCO T SILVA FILHO 60139692215 28.441.925-7

8 GLEYCOR JIULIANO CUNHA DE SOUZA 28.365.555-0

9 JENIFFER DIAS MEDEIRO ME 28.426.563-2

10 MAISON FLORENZA AROMATIQUE LTDA 28.450.137-9

11 NORMA PIRES SILVA MANARIN 00431160198 28.439.301-0

12 PAULA LISIANE ESPIRITO S JARA 89633814049 28.445.503-2

13 SISPON MONITORAMENTO ONLINE LTDA 28.445.660-8

COXIM

14 DISTRIBUIDORA DE GAS SERV GAS LTDA 28.389.209-9

DOURADOS

15 FAST CELL ASSISTENCIA TEC LTDA-ME 28.404.371-0

JARDIM

16 SUPERMERCADO SOUZA EIRELI 28.353.160-6

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto (5º) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 14, § 2º, I e II; 23, I; 24, III; 27, III, "e"; 28, § 2º e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. SANDRA M RIBEIRO – PROFISSIONAL DA SAUDE – IE: 28.326.482-9

R. Espírito Santo, 459 – Jardim dos Estados – Campo Grande/MS - CEP: 79020-080

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 46249-E

2. PROJETTA MOVEIS E ELETRO LTDA – IE: 28.398.164-4

Av. Virginia Ferreira, 51 – São Judas Tadeu – Coxim/MS - CEP: 79400-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 46470-E

3. WG DE LIMA – SERVIÇOS EPP – IE: 28.423.516-4

Rod. BR 262 – KM 239,2 - S/N – Zona Rural – Ribas do Rio Pardo/MS - CEP: 79180-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 2768-M

4. MARCO ANTÔNIO MANSUR FILHO – CPF: 256.747.268-17, corresponsável da empresa JGP Comercial Import Export e Logística – CNPJ: 30.454.792/0001-35

R. Giovanni Gronchi, 6829 – Centro – São Paulo/SP - CEP: 05724-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 2361-M

5. MARCO ANTÔNIO MANSUR FILHO – CPF: 256.747.268-17, corresponsável da empresa JGP Comercial Import Export e Logística – CNPJ: 30.454.792/0001-35

R. Vicentina Gomes, 99 – Apto 111 - Centro – Jurubatuba/SP - CEP: 04602-001

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 2361-M

Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS

Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Danilo Rios Milhorim - Matrícula 467314021 - Chefe do OPE

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
AUTORIZO AS DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

LEI Nº 10520/2002/OUTUBRO									
Empresa:	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA				Processo:	65/600.059/2016			
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	105	FP:	14422206342110001		
Objeto:	Combustíveis e lubrificantes automotivos				Data:	30/10/2020		Valor:	3.048,18
LEI Nº 10520/2002/NOVEMBRO									
Empresa:	Centro de Integração Empresa Escola – CIEE				Processo:	65/600.004/2018			
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	107	FP:	14422206342110001		
Objeto:	Serviços de apoio ao ensino				Data:	03/11/2020		Valor:	13.404,00
Empresa:	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA				Processo:	65/600.059/2016			
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	110	FP:	14422206342110001		
Objeto:	Combustíveis e lubrificantes automotivos				Data:	04/11/2020		Valor:	3.048,18
Empresa:	Souza Alves & CIA LTDA				Processo:	65/600.020/2020			
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	111	FP:	14422206342110001		
Objeto:	Material de expediente				Data:	06/11/2020		Valor:	169,60
Empresa:	Boldori & Machado LTDA				Processo:	65/600.023/2020			
Espécie:	Ordinário	ND:	449052	NE:	112	FP:	14422206342110001		
Objeto:	Equipamentos de proteção e socorro				Data:	06/11/2020		Valor:	2.182,00
Empresa:	I.A. Campagna Junior & CIA LTDA EPP				Processo:	65/600.010/2020			
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	113	FP:	14422206342110001		
Objeto:	Material de expediente				Data:	06/11/2020		Valor:	942,48
Empresa:	Fábio Equipamentos e Suprimentos de Inform.				Processo:	65/600.008/2020			
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	114	FP:	14422206342110001		
Objeto:	Material de expediente				Data:	06/11/2020		Valor:	50,79
Empresa:	S.H. Informática LTDA				Processo:	65/000.420/2018			
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	115	FP:	14422206342110001		
Objeto:	Material p/ manutenção de veículos				Data:	23/11/2020		Valor:	469,50
Empresa:	S.H. Informática LTDA				Processo:	65/000.420/2018			
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	116	FP:	14422206342110001		
Objeto:	Manutenção e conservação de veículos				Data:	23/11/2020		Valor:	180,00
Empresa:	F. Rocha & CIA LTDA				Processo:	65/001.700/2016			
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	1331	FP:	8122001943210001		
Objeto:	Serviços de cópias e reprodução de doc.				Data:	03/11/2020		Valor:	74.160,00
Empresa:	Guatós Prestadora de Serviços Eireli				Processo:	65/000.980/2019			
Espécie:	Estimativo	ND:	339037	NE:	1333	FP:	8122001943210001		
Objeto:	Limpeza e conservação				Data:	03/11/2020		Valor:	29.907,99
Empresa:	JF Logística e Serviços – Eireli				Processo:	65/000.129/2020			
Espécie:	Estimativo	ND:	339033	NE:	1334	FP:	8122001943210001		
Objeto:	Locação de veículos				Data:	03/11/2020		Valor:	1.745,00
Empresa:	JF Logística e Serviços – Eireli				Processo:	65/000.191/2020			
Espécie:	Estimativo	ND:	339033	NE:	1335	FP:	8122001943210001		
Objeto:	Locação de veículos				Data:	03/11/2020		Valor:	5.235,00
Empresa:	F. Rocha & CIA LTDA				Processo:	65/000.952/2018			
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	1336	FP:	8244001943440001		
Objeto:	Serviços de cópias e reprodução de doc.				Data:	03/11/2020		Valor:	24.999,00
Empresa:	A.A.B. Unidade de Serviços de Campo Grande				Processo:	65/001.302/2016			
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	1346	FP:	8244206443320003		
Objeto:	Outros serviços de terceiros, pessoa jur.				Data:	04/11/2020		Valor:	58.200,00
Empresa:	DJE Distribuidora de Alimentos Eireli ME				Processo:	65/000.926/2020			
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1368	FP:	8244001943440001		
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/11/2020		Valor:	120,50
Empresa:	Comercial K & D LTDA – EPP				Processo:	65/000.487/2020			
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1369	FP:	14422206343280001		
Objeto:	Material de copa e cozinha				Data:	09/11/2020		Valor:	734,70
Empresa:	Comercial K & D LTDA – EPP				Processo:	65/000.916/2020			
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1372	FP:	8244001943440001		
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/11/2020		Valor:	288,72
Empresa:	Frutale Comércio de Alimentos Eireli EPP				Processo:	65/000.919/2020			
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1376	FP:	8244001943440001		

Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	10/11/2020	Valor:	227,10
Empresa:	União Horti Fruti Eireli ME			Processo:	65/000.917/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1370	FP:	8244001943440001
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	09/11/2020	Valor:	831,10
Empresa:	Cooperativa Agrícola de Campo Grande LTDA			Processo:	65/000.927/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1371	FP:	8244001943440001
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	09/11/2020	Valor:	108,00
Empresa:	KPS Comércio de Alimentos e Serviços LTDA			Processo:	65/000.915/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1375	FP:	8244001943440001
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	10/11/2020	Valor:	1.500,00
Empresa:	Youssif Amim Youssif			Processo:	65/001.129/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1377	FP:	8244001943440001
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	10/11/2020	Valor:	170,55
Empresa:	Youssif Amim Youssif			Processo:	65/001.133/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1392	FP:	8244001943440001
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	16/11/2020	Valor:	153,60
Empresa:	Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli			Processo:	65/001.137/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1393	FP:	8244001943440001
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	16/11/2020	Valor:	393,37
Empresa:	Youssif Amim Youssif			Processo:	65/001.129/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1394	FP:	8244001943440001
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	16/11/2020	Valor:	50,00
Empresa:	Youssif Amim Youssif			Processo:	65/001.138/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1395	FP:	8244001943440001
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	16/11/2020	Valor:	72,90
Empresa:	Harmonia Serviços Administrativos Eireli			Processo:	65/001.136/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1397	FP:	8244001943440001
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	17/11/2020	Valor:	185,60
Empresa:	Comercial K & D LTDA – EPP			Processo:	65/000.916/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1402	FP:	8244001943440001
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	18/11/2020	Valor:	288,72
Empresa:	Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli			Processo:	65/500.197/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1424	FP:	8244206643580012
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	05/11/2020	Valor:	462,00
Empresa:	Mapfre Vida S/A			Processo:	65/000.688/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	1450	FP:	8244001943440001
Objeto:	Seguros em geral			Data:	25/11/2020	Valor:	4.821,44
Empresa:	Cruzeiro do Sul Encomendas LTDA			Processo:	25/000.217/2014		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	1452	FP:	8122001943210001
Objeto:	Cancelamento de saldo da NE nº 59/2020			Data:	26/11/2020	Valor:	2.097,94
Empresa:	Cruzeiro do Sul Encomendas LTDA			Processo:	25/000.217/2014		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	1453	FP:	8122001943210001
Objeto:	Cancelamento de saldo da NE nº 754/2020			Data:	26/11/2020	Valor:	5.000,00
Empresa:	Youssif Amim Youssif			Processo:	65/001.138/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1454	FP:	8244001943440001
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	26/11/2020	Valor:	72,90
Empresa:	DJE Distribuidora de Alimentos Eireli ME			Processo:	65/000.926/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1463	FP:	8244001943440001
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	26/11/2020	Valor:	168,70
Empresa:	União Horti Fruti Eireli ME			Processo:	65/000.917/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1464	FP:	8244001943440001
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	26/11/2020	Valor:	1.111,74
Empresa:	Cooperativa Agrícola de Campo Grande LTDA			Processo:	65/000.927/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1468	FP:	8244001943440001
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	27/11/2020	Valor:	151,20
Empresa:	Frutale Comércio de Alimentos Eirele EPP			Processo:	65/000.919/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1470	FP:	8244001943440001
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	30/11/2020	Valor:	263,14
Empresa:	CLR Com.Prod.Hig.Limp.San.Gen.Alim.Med.Hosp.			Processo:	65/500.199/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1504	FP:	8244206643580002
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene			Data:	19/11/2020	Valor:	347,72
Empresa:	CLR Com.Prod.Hig.Limp.San.Gen.Alim.Med.Hosp.			Processo:	65/500.200/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1505	FP:	8244206643580001
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene			Data:	20/11/2020	Valor:	285,12
Empresa:	Youssif Amim Youssif			Processo:	65/500.086/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1506	FP:	8244206643580001

Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	23/11/2020	Valor:	501,60
Empresa:	Youssif Amim Youssif			Processo:	65/500.201/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1507	FP:	8244206643580002
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	24/11/2020	Valor:	63,84
Empresa:	Youssif Amim Youssif			Processo:	65/500.218/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1508	FP:	8244206643580002
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	24/11/2020	Valor:	63,84
Empresa:	Maiorca Soluções em Saúde, Seg. e Padron. Eireli			Processo:	65/500.216/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1509	FP:	8244206643580002
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	24/11/2020	Valor:	151,50
Empresa:	Youssif Amim Youssif			Processo:	65/500.066/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1510	FP:	8244206643580001
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	24/11/2020	Valor:	81,60
Empresa:	Maiorca Soluções em Saúde, Seg. e Padron. Eireli			Processo:	65/500.206/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1518	FP:	8244206643580001
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	25/11/2020	Valor:	151,50
Empresa:	Harmonia Serviços Administrativos Eireli			Processo:	65/500.205/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1519	FP:	8244206643580001
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	25/11/2020	Valor:	63,60
Empresa:	Harmonia Serviços Administrativos Eireli			Processo:	65/500.208/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1520	FP:	8244206643580002
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	25/11/2020	Valor:	63,60
Empresa:	Harmonia Serviços Administrativos Eireli			Processo:	65/500.130/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1521	FP:	8244206643580002
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	25/11/2020	Valor:	313,72
Empresa:	Harmonia Serviços Administrativos Eireli			Processo:	65/500.090/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1522	FP:	8244206643580002
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	25/11/2020	Valor:	63,60
Empresa:	Comercial K & D LTDA – EPP			Processo:	65/500.204/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1523	FP:	8244206643580002
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	25/11/2020	Valor:	529,60
Empresa:	Maiorca Soluções em Saúde, Seg. e Padron. Eireli			Processo:	65/500.209/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1524	FP:	8244206643580002
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	25/11/2020	Valor:	151,50
Empresa:	Youssif Amim Youssif			Processo:	65/500.207/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1525	FP:	8244206643580002
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	25/11/2020	Valor:	716,20
Empresa:	Comercial K & D LTDA – EPP			Processo:	65/500.068/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1526	FP:	8244206643580001
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	26/11/2020	Valor:	294,72
Empresa:	J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eireli			Processo:	65/500.087/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1527	FP:	8244206643580002
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	26/11/2020	Valor:	53,60
Empresa:	JPM Comércio Atacadista e Serviços Eireli			Processo:	65/500.223/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1528	FP:	8244206643580002
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	26/11/2020	Valor:	6.187,00
Empresa:	JPM Comércio Atacadista e Serviços Eireli			Processo:	65/500.225/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1529	FP:	8244206643580002
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	26/11/2020	Valor:	1.449,32
Empresa:	JPM Comércio Atacadista e Serviços Eireli			Processo:	65/500.215/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1530	FP:	8244206643580001
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	26/11/2020	Valor:	7.738,50
Empresa:	JPM Comércio Atacadista e Serviços Eireli			Processo:	65/500.095/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1531	FP:	8244206643580001
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	26/11/2020	Valor:	3.598,64
Empresa:	JPM Comércio Atacadista e Serviços Eireli			Processo:	65/500.226/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1532	FP:	8244206643580002
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	26/11/2020	Valor:	1.449,32
Empresa:	JPM Comércio Atacadista e Serviços Eireli			Processo:	65/500.227/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1533	FP:	8244206643580002
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	26/11/2020	Valor:	4.537,00
Empresa:	Youssif Amim Youssif			Processo:	65/500.096/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1534	FP:	8244206643580002
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	26/11/2020	Valor:	1.388,60
Empresa:	Youssif Amim Youssif			Processo:	65/500.228/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1535	FP:	8244206643580002

Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	26/11/2020	Valor:	1.050,00
Empresa:	Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli			Processo:	65/500.132/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1536	FP:	8244206643580002
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	26/11/2020	Valor:	1.620,80
Empresa:	Youssif Amim Youssif			Processo:	65/500.224/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1537	FP:	8244206643580002
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	26/11/2020	Valor:	1.050,00
Empresa:	Harmonia Serviços Administrativos Eireli			Processo:	65/500.213/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1538	FP:	8244206643580002
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	26/11/2020	Valor:	313,72
Empresa:	Comercial K & D LTDA – EPP			Processo:	65/500.222/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1539	FP:	8244206643580001
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	26/11/2020	Valor:	561,40
Empresa:	Youssif Amim Youssif			Processo:	65/500.214/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1540	FP:	8244206643580001
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	26/11/2020	Valor:	1.500,00
Empresa:	Youssif Amim Youssif			Processo:	65/500.151/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1541	FP:	8244206643580001
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	26/11/2020	Valor:	301,70
Empresa:	Harmonia Serviços Administrativos Eireli			Processo:	65/500.064/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1542	FP:	8244206643580001
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	26/11/2020	Valor:	190,70
Empresa:	Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli			Processo:	65/500.197/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1543	FP:	8244206643580001
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	26/11/2020	Valor:	657,50
Empresa:	KPS Comércio de Alimentos e Serviços LTDA			Processo:	65/500.221/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1544	FP:	8244206643580001
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	26/11/2020	Valor:	972,00
Empresa:	Youssif Amim Youssif			Processo:	65/500.131/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1545	FP:	8244206646580002
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	26/11/2020	Valor:	234,40
Empresa:	Fábio Equipamentos e Suprimentos de Inform. Eireli			Processo:	65/500.203/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	449052	NE:	1546	FP:	8244206643590002
Objeto:	Equipamentos de áudio, vídeo e foto			Data:	27/11/2020	Valor:	2.093,99
Empresa:	Youssif Amim Youssif			Processo:	65/500.212/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1547	FP:	8244206643580002
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	27/11/2020	Valor:	315,60
Empresa:	Youssif Amim Youssif			Processo:	65/500.071/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1548	FP:	8244206643580001
Empresa:	Comercial K & D LTDA – EPP			Processo:	65/500.211/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1549	FP:	8244206643580002
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	27/11/2020	Valor:	529,60
Empresa:	Casa 10 Comércio e Adm. De Obras Eireli ME			Processo:	65/500.230/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	449052	NE:	1550	FP:	8244206643580012
Objeto:	Aparelhos e utensílios domésticos			Data:	27/11/2020	Valor:	255,00
Empresa:	Casa 10 Comércio e Adm. De Obras Eireli ME			Processo:	65/500.229/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	449052	NE:	1551	FP:	8244206643580012
Objeto:	Aparelhos e utensílios domésticos			Data:	27/11/2020	Valor:	510,00
Empresa:	Master Eletrodomésticos Eireli			Processo:	65/500.202/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	449052	NE:	1552	FP:	8244206643590002
Objeto:	Aparelhos e utensílios domésticos			Data:	30/11/2020	Valor:	2.210,00
Empresa:	Fortes Comércio e Serviços LTDA – ME			Processo:	27/001.984/2018		
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	11897	FP:	10306204340670002
Objeto:	Cestas básicas			Data:	19/11/2020	Valor:	769.811,25
Empresa:	Forthe Lux Comercial LTDA ME			Processo:	27/001.984/2018		
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	11898	FP:	10306204340670002
Objeto:	Cestas básicas			Data:	19/11/2020	Valor:	643.140,00
Empresa:	Tavares e Soares LTDA – ME			Processo:	27/001.984/2018		
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	11899	FP:	10306204340670002
Objeto:	Cestas básicas			Data:	19/11/2020	Valor:	716.688,12
Empresa:	M D Rahim Comércio r Serviços EPP			Processo:	27/001.984/2018		
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	11900	FP:	10306204340670002
Objeto:	Cestas básicas			Data:	19/11/2020	Valor:	713.336,75
LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES							
Empresa:	Banco do Brasil S/A			Processo:	65/001.280/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	1328	FP:	8244001943440001

Objeto:	Serviços bancários	Data:	03/11/2020	Valor:	40.000,00
Empresa:	Conselho da Comunidade de Campo Grande	Processo:	65/000.057/2018		
Espécie:	Estimativo ND: 339037 NE: 1332	FP:	8122001943210001		
Objeto:	Limpeza e conservação	Data:	03/11/2020	Valor:	10.692,90
Empresa:	Marcelo Rosa Ribeiro	Processo:	65/000.655/2019		
Espécie:	Estimativo ND: 339036 NE: 1347	FP:	8122001943210001		
Objeto:	Locação de imóveis	Data:	04/11/2020	Valor:	1.027,32
ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES					
Empresa:	Marcelo Rosa Ribeiro	Processo:	65/000.655/2019		
Espécie:	Estimativo ND: 339036 NE: 1348	FP:	8122001943210001		
Objeto:	Locação de imóveis	Data:	04/11/2020	Valor:	11.000,00
Empresa:	Silvia Maria Rodrigues	Processo:	65/000.125/2019		
Espécie:	Estimativo ND: 39036 NE: 1349	FP:	8244001943440001		
Objeto:	Locação de imóveis	Data:	04/11/2020	Valor:	2.000,00
Empresa:	Osni Lucio Veiera Rocha	Processo:	65/000.125/2019		
Espécie:	Estimativo ND: 339036 NE: 1350	FP:	8244001943440001		
Objeto:	Locação de imóveis	Data:	04/11/2020	Valor:	2.000,00
Empresa:	Iris José Carloto	Processo:	65/001.018/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339036 NE: 1351	FP:	8244001943440001		
Objeto:	Locação de imóveis	Data:	04/11/2020	Valor:	18.998,21
Empresa:	Pedro Nogueira de Azevedo	Processo:	65/001.514/2015		
Espécie:	Estimativo ND: 339036 NE: 1352	FP:	8122001943210001		
Objeto:	Locação de imóveis	Data:	04/11/2020	Valor:	2.300,00
Empresa:	Enio Y. Guenka	Processo:	65/000.473/2015		
Espécie:	Estimativo ND: 339036 NE: 1353	FP:	8122001943210001		
Objeto:	Locação de imóveis	Data:	04/11/2020	Valor:	8.692,00
Empresa:	JML Administração Imobiliária LTDA	Processo:	25/000.476/2011		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 1354	FP:	8122001943210001		
Objeto:	Locação de imóveis	Data:	04/11/2020	Valor:	18.729,06
ARTIGO 25, CAPUT DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES					
Empresa:	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Processo:	65/600.001/2019		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 108	FP:	14422206342110001		
Objeto:	Serviços de comunicação em geral	Data:	03/11/2020	Valor:	16.000,00
Empresa:	Águas Guariroba S/A	Processo:	65/000.006/2015		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 1329	FP:	8122001943210001		
Objeto:	Serviço de água e esgoto	Data:	03/11/2020	Valor:	5.000,00
Empresa:	Empresa de Saneamento de MS S.A Sanesul	Processo:	65/000.002/2015		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 1330	FP:	8122001943210001		
Objeto:	Serviço de água e esgoto	Data:	03/11/2020	Valor:	5.000,00
Empresa:	Elektro Rede S.A.	Processo:	65/000.125/2017		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 1373	FP:	8122001943210001		
Objeto:	Serviços de energia elétrica	Data:	10/11/2020	Valor:	1.600,00
Empresa:	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Processo:	65/000.197/2019		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 1374	FP:	8122001943210001		
Objeto:	Serviços de comunicação em geral	Data:	10/11/2020	Valor:	5.000,00
Empresa:	Consórcio Guaicurus	Processo:	65/000.012/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339032 NE: 1408	FP:	8244001943440001		
Objeto:	Passagens terrestres, aéreas e marítimas	Data:	19/11/2020	Valor:	2.898,70
Empresa:	Consórcio Guaicurus	Processo:	65/000.012/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 1409	FP:	8244001943440001		
Objeto:	Outros serviços de terceiros, pessoa jur.	Data:	19/11/2020	Valor:	173,92
Empresa:	Consórcio Guaicurus	Processo:	65/000.610/2019		
Espécie:	Estimativo ND: 339049 NE: 1465	FP:	8122001943210001		
Objeto:	Auxílio- transporte (RPPS)	Data:	26/11/2020	Valor:	12.980,60
Empresa:	Consórcio Guaicurus	Processo:	65/000.610/2019		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 1466	FP:	8122001943210001		
Objeto:	Outros serviços de terceiros, pessoa jur.	Data:	26/11/2020	Valor:	864,93
DECRETO Nº 12.696/2008, ART. 17 INCISO IV					
Empresa:	MS/SEDHAST/SF/Ademir Alves Bueno	Processo:	65/001.144/2020		
Espécie:	Ordinário ND: 339039 NE: 1411	FP:	8244001943440001		
Objeto:	Suprimento de fundos	Data:	23/11/2020	Valor:	4.500,00
Empresa:	MS/SEDHAST/SF/Eliane Barbosa Carrilho	Processo:	65/001.145/2020		
Espécie:	Ordinário ND: 339039 NE: 1412	FP:	8244001943440001		
Objeto:	Suprimento de fundos	Data:	23/11/2020	Valor:	4.500,00

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE.
ORDENADORA DE DESPESAS/SEDHAST**

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar**

RESOLUÇÃO SEMAGRO/MS N. 723, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera prazo para entrega de relatório anual de desempenho das entidades gestoras de logística reversa de que trata o DECRETO nº 15.340, de 23 de dezembro de 2019 com alterações promovidas pelo Decreto n. 15.488, de 30 de julho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual;

Considerando que a suspensão do atendimento ao público e a determinação de trabalho remoto visando a prevenção da transmissão e da proliferação da COVID-19 entre servidores do Imasul, bem como entre os desenvolvedores do módulo de relatórios de desempenho do Sistema de Logística Reversa de Embalagens em Geral – Sisrev/MS resultou no atraso da disponibilidade desse sistema para uso público;

Considerando a alta demanda de novos cadastros no Sistema de Logística Reversa de Embalagens em Geral – Sisrev/MS, bem como alta demanda para inserção dos relatórios de desempenho por parte das entidades gestoras, ocasionadas após a publicação do Edital de Intimação para Comprovação de Implementação de Sistema de Logística Reversa, republicado no Diário Oficial do Ministério Público de Mato Grosso do Sul nº 2.337, em 27/11/2020; e

Considerando a autorização contida no art. 15 do Decreto nº 15.340, de 23 de dezembro de 2019 para que a SEMAGRO possa, justificadamente, editar normas complementares relativas às diretrizes para a para implantação e implementação da logística reversa de embalagens em geral no Estado de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido como 31 de janeiro de 2021 como a data limite para entrega de Relatório Anual de Desempenho pelas Entidades Gestoras de Logística Reversa de que trata o art. 8º do decreto Estadual n. 15.340, de 23 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 10 de dezembro de 2020.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretario de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETARIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO, atendendo às disposições contidas no Decreto Nº 10.800, de 04 de Junho de 2002, convoca os interessados a participarem do Conselho Consultivo do Parque Estadual das Várzeas do Rio Ivinhema – PEVRI - Biênio 2021 - 2023, a manifestarem interesse através do email **opevri@gmail.com** até 15 de janeiro de 2021 para a definição de seus representantes, conforme segue:

- 02 (dois) de organizações não governamentais que tenham por objetivo a conservação da natureza, preferencialmente com atuação na região do Parque Estadual;
- 02 (dois) da comunidade científica, preferencialmente com atuação em conservação da natureza e que desenvolva atividades na região do PEVRI ;
- 01 (um) representante das escolas de ensino médio de um dos municípios de abrangência da Unidade de Conservação;
- 02 (dois) de representantes de moradores ou proprietários rurais do entorno do Parque; e
- 01 (um) representante do setor turístico da região do PEVRI (vaga provisória).

Havendo um número de candidatos maior que o de vagas, será realizado reunião entre os candidatos junto ao presidente do Conselho Consultivo do PEVRI para eleição dos representantes.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**Extrato do Contrato N° 0088/2020/SEJUSP****N° Cadastral: 14237****Processo:** 31/002.132/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul e Instituto Sul Matogrossense de Ensino Superior S/S LTDA**Objeto:** **1.1.** O objeto do presente contrato é a aquisição de 17 (dezessete) vagas em evento de capacitação – Pós-Graduação Lato Sensu em CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Dotação Orçamentária:** **9.1.** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática 10.31901.06.122.0013.4131.0001, Natureza de Despesa nº 3390, Item de despesa nº 3948, Fonte de Recursos nº 0240000000.**Valor:** **8.1.** O valor global deste contrato é de **R\$ 155.312,00** (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e doze reais).**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações**Do Prazo:** **11.1.** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.**Data da Assinatura:** 01/12/2020**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e EVA ELISE DOMINGOS DOS SANTOS BUMLAI

Republica-se por acrescentar no texto original publicado no Diário Oficial nº 10.342, de 07/12/2020, p 18.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2018**PROCESSO Nº 31/501.576/2018****PARTES:** O Município de Mundo Novo/MS, CNPJ 03.741.683/0001-26 e o Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ Nº 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ 03.015.475/0001-40, com interveniência do Corpo de Bombeiros Militar/MS, CNPJ 03.227.696/0001-81.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 004/2018.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo reger-se-á pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e pelo Decreto Estadual nº 11.261/2003, de 16 de junho de 2003 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA:** O presente convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo das partes, através de termo aditivo, limitada a 60 (sessenta) meses.**VALOR E DOT. ORÇAMENTÁRIA:** O valor do Convênio é de R\$ 71.316,00, pago em 24(vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 2.971,50 e correrá a Conta da Dotação Orçamentária: 06.181.2011.2244.0003.**DATA DE ASSINATURA:** 22 de novembro de 2020.**ASSINAM:**

Valdomiro Brischiliari

CPF Nº 244.601.849-15

Prefeito de Mundo Novo/MS

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

CPF Nº 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

JOILSON ALVES DO AMARAL

CPF Nº 583.133.201-25

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	EDILSON FERREIRA	69166021	DIR. EST. PEN. MASCULINO DE COXIM
Substituto:	JOSE MENDES MAGALHAES	74495022	AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL
Titular:	IRENE GONCALVES BARBOSA	36591021	RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO
Substituto:	RAQUEL MENDONÇA DA SILVA	130698024	AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL
ESTABELECIMENTO PENAL MASCULINO DE COXIM			

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/602.240/2020

CONTRATO N. 027/2020 /AGEPEN/MS

OBJETO: 1.1 O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa Especializada em Serviços de Preparo e Fornecimento de Alimentação, para atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais e Delegacia de Polícia Civil de Coxim/MS, em conformidade com as especificações constante da Proposta de Preços, Anexo I – Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes do Ato Convocatório e do presente instrumento contratual.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/11/2020

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos a quem compete a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANDERSON P. DE OLIVEIRA	24677022	CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS
Substituto:	GUDILEIA ADRIANA TORRACA	468037022	CHEFE DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA A CONTRATOS
DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS			

Campo Grande/MS, 10 de dezembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente da AGEPEN/MS – Substituição

Extrato do Contrato N° 0027/2020/AGEPEN**N° Cadastral: 14334****Processo:** 31/602.240/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa Especializada em Serviços de Preparo e Fornecimento de Alimentação, para atender às necessidades dos

Estabelecimentos Penais e Delegacia de Polícia Civil de Coxim/MS, em conformidade com as especificações constante da Proposta de Preços, Anexo I – Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes do Ato Convocatório e do presente instrumento contratual.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 14421001341260001 - Custeio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO
Valor: R\$ 841.935,60 (oitocentos e quarenta e um mil e novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n.15.327/2019.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, **contados a partir do dia 15 de novembro de 2020**, vedada a prorrogação, nos termos do artigo 24, IV da Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 15/11/2020
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e JOSÉ DIONISIO FRANCO

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 003/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n.º 15.457.856/0001-68 E A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, CNPJ/MF n.º 05.472.304/0001-75.

PROCESSO N.º: 57/101.658/2020.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a colaboração técnica entre os partícipes, objetivando à execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Residencial Jamil Saldanha Derzi, no município de Ponta Porã/MS.

VALOR: A AGESUL efetuará a transferência dos créditos orçamentários no valor de R\$ 2.863.659,74 (dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), em parcela única, por meio da Nota de Crédito 2020NC000275, emitida em 30/11/2020, Funcional Programática 10.57901.26.782.2061.4311.0003, Natureza da Despesa 44905148-Pavimentação Urbana, Fonte 0241.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n.º 11.261/2003, da Resolução SEFAZ n.º 2.093/2007 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 57/101.658/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado, se necessário.

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2020.

ASSINAM:

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO – CPF n.º 180.930.081-68

Diretor-Presidente da AGESUL.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – CPF n.º 249.757.451-00

Diretora-Presidente da AGEHAB

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 004/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n.º 15.457.856/0001-68 E A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, CNPJ/MF n.º 05.472.304/0001-75.

PROCESSO N.º: 57/101.728/2020.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a colaboração técnica entre os partícipes, objetivando à execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no bairro Interlagos II, 2.ª etapa, no município de Naviraí/MS.

VALOR: A AGESUL efetuará a transferência dos créditos orçamentários no valor de R\$ 623.617,65 (seiscentos e vinte e três mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos), em parcela única, por meio da Nota de Crédito 2020NC000300, emitida em 07/12/2020, Funcional Programática 10.57901.26.782.2061.4311.0003, Natureza da Despesa 44905148-Pavimentação Urbana, Fonte 0241.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n.º 11.261/2003, da Resolução SEFAZ n.º 2.093/2007 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 57/101.728/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado, se necessário.

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2020.

ASSINAM:

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO – CPF n.º 180.930.081-68

Diretor-Presidente da AGESUL.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – CPF n.º 249.757.451-00

Diretora-Presidente da AGEHAB

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato N° 0030/2018/AGESUL

N° Cadastral: 9429

Processo: 57/102.198/2017

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Isocon Construções Ltda - EPP.

Objeto: Constitui objeto do presente a rescisão amigável do contrato n. 030/2018, cujo objeto era a construção de muros, escadas e adequação de platibandas nos Pavilhões de celas do Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho, no Município de Campo Grande/MS.

Fundamentação Legal: Artigo 79, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993.

Data Extinção: 16/11/2020

Assinam: Luis Roberto Martins de Araujo e Joel Sanches Pereira

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0089/2020/AGESUL

N° Cadastral: 13582

Processo: 57/100.123/2020

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA-EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo vigência do Contrato n° 089/2020, cujo objeto consiste no serviço de inspeção especial e elaboração de projeto executivo de recuperação da ponte sobre o Rio Miranda, Rodovia MS-339, Coordenadas 20°14'27.0"S – 56°23'59.2"O, com extensões: 134,7 m de comprimento e 10,25 m de largura, no município de Miranda - MS.

Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 08.666/1993.

Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência por mais 30 (TRINTA) dias, contado de 19/11/2020 a 18/12/2020.

Data da Assinatura: 17/11/2020

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e NÁGILA APARECIDA MEDEIROS DE LIMA

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0146/2017/AGESUL

N° Cadastral: 9082

Processo: 57/101.531/2017

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de 24/11/2020 a 23/11/2021.

Amparo Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993.

Data da Assinatura: 17/11/2020

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e ERALDO SATYRO DA SILVA

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0161/2017/AGESUL

N° Cadastral: 9191

Processo: 57/100.598/2016

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente a prorrogação do prazo de vigência/renovação do contrato supracitado, ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de 08/12/2020 a 07/12/2021.

Amparo Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993

Data da Assinatura: 07/12/2020

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e DONIZETE JERÔNIMO DE ASSIS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0161/2020/AGESUL

N° Cadastral: 13970

Processo: 57/100.807/2020

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONCRELAJE INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 087/2020, cujo objeto cinge-se na execução de obra de construção de ponte de concreto, sobre o córrego Caarapó, em rodovia vicinal, com dimensões de 20,00 m (comprimento) x 6,20 m (largura), coordenadas: 22°31' 11"S, 54°42' 47"O, no município de Caarapó - MS

Amparo Legal: Artigo 57, §1º, incisos I e II, da Lei Federal n. 08.666/1993
Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado por mais 60 (sessenta) dias, contado de 29/12/2020 a 26/02/2021
Data da Assinatura: 08/12/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e MARCELO CALEFFI DE SOUZA

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0224/2018/AGESUL N° Cadastral: 10685

Processo: 57/100.290/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do prazo de vigência do Contrato nº. 224/2018, cujo objeto cinge-se na obra de pavimentação asfáltica e drenagem da Rodovia MS223, Trecho: Figueirão - Costa Rica, Subtrecho: Estaca 1425 a 3051 +9,55, com extensão de 32,530 km, no Município de Costa Rica/MS.
Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993
Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 27/11/2020 a 25/01/2021
Data da Assinatura: 26/11/2020
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e ABEL TERRUGGI LEOPOLDINO

Extrato do Contrato N° 0235/2020/AGESUL N° Cadastral: 14356

Processo: 57/101.257/2020
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e RELEVO ENGENHARIA EIRELI EPP
Objeto: Obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas no Distrito de Taboco, no município de Corguinho/MS.
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110003 - Infraestrutura Urbana, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA
Valor: R\$ 1.310.390,59 (um milhão e trezentos e dez mil e trezentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos)
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.
Do Prazo: 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 07/12/2020
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RODRIGO HENRIQUE ALMEIDA ANTONELLI

Extrato do Contrato N° 0236/2020/AGESUL N° Cadastral: 14441

Processo: 57/100.462/2020
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 1ª residência regional de Campo Grande - MS, com extensão total de 1.130,600 km.
Ordenador de Despesas: André Simões.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110002 - Manutenção e conservação, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905142 - ESTRADAS
Valor: R\$ 11.285.815,95 (onze milhões e duzentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993.
Do Prazo: O prazo para execução do serviço será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL
Data da Assinatura: 08/12/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e JOSÉ ROBERTO FASCILO

Extrato do Contrato N° 0237/2020/AGESUL N° Cadastral: 14422

Processo: 57/100.528/2020
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e RR CENI TERRAPLANAGEM EIRELI - EPP
Objeto: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 8ª residência regional de Corumbá-MS, com extensão total de 472,700 km.

Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110002 - Manutenção e conservação, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905142 - ESTRADAS
Valor: R\$ 9.118.547,10 (nove milhões e cento e dezoito mil e quinhentos e quarenta e sete reais e dez centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993.
Do Prazo: O prazo para execução do serviço será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 08/12/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e RODRIGO RICARDO CENI

Extrato do Contrato N° 0238/2020/AGESUL**N° Cadastral: 14440**

Processo: 57/101.295/2020
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e BTG EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Objeto: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 11ª residência regional de Amambai - MS, com extensão total de 984,800 km.
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110002 - Manutenção e conservação, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905142 - ESTRADAS
Valor: R\$ 12.485.885,44 (doze milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93.
Do Prazo: O prazo para execução do serviço será de **365 (trezentos e sessenta e cinco)** dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **AGESUL**.
Data da Assinatura: 09/12/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e SÉRGIO JOSÉ JOAQUIM FENELON

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO N° 14, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Os produtores rurais abaixo relacionados ficam citados e intimados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, por ter restado infrutíferas as tentativas de citação/intimação pessoal, no endereço constante no cadastro desta Agência, para quitar débitos oriundos de Auto de Infração, com aplicação de Multa, lavrados por descumprimento da Lei Estadual n.º 3.823/2009, pelos Fiscais Estaduais Agropecuários no a Escritórios Locais da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, ou na Divisão de Execução de Auto de Infração – DEAI/ IAGRO, com endereço à Rua Antônio Maria Coelho, n.1836, Centro, Campo Grande, MS, fones: (67) 3901-2679.

O não atendimento da citação/intimação no prazo de que trata este Edital, acarretará a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa e Execução Fiscal.

Auto n.º	Nome do autuado	Município da propriedade	Valor da multa uferms
105185	WILSON LEITE CORREA	ANASTACIO	31,25
100030	VALDIR LIPPI	ANASTÁCIO	12,53
101557	WILSON RODRIGUES MIRANDA	AQUIDAUANA	14,25
101944	SIVINO FREITAS RIQUELME	BELA VISTA	24,23
315831	SILVIO DA SILVA DOS SANTOS	BELA VISTA	12,50
318281	SANDRO LUIS BOERI	CAMPO GRANDE	34,20
318280	SANDRO LUIS BOERI	CAMPO GRANDE	18,75
025842	WENDWELL LIMA LOPES DE MEDEIROS	CAMPO GRANDE	10,05
312038	THALITA DE ANDRADE BUSS - MEI	CORGUINHO	20,00
321751	SIDNEI RODRIGUES DE MATOS	COXIM	15,00
301845	TAHAN SALES MUSTAFA FILHO	DOURADOS	25,00
316050	TIAGO GRACIA MEDEIROS	GUIA LOPES DA LAGUNA	15,76
321694	VALDIR GREGORINI DIAS	ITAPORÃ	20,25
320405	SANDRO GUEDES DOS SANTOS	MUNDO NOVO	30,00
321532	VANILDO PEREIRA DE LIMA	NOVA ALNORADA DO SUL	30,00

7962	SOLANGE MARIA C. S. CASTILHO TENO	PARANAÍBA	14,00
49951	WALDIVINO IGNACIO SANDIM	PORTO MURTINHO	15,00
324489	SILVIO MACEDO DE CARVALHO	TERENOS	21,00

Campo Grande, 11 de Dezembro de 2020.

Daniel Ingold
Diretor Presidente

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE TERCEIRO ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 088/2018 - Contrato CT-002/2019/03

CONTRATADO: SECURITY SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Valor e dos Recursos Orçamentários (item 2.1), visando ao reconhecimento do direito à repactuação do Contrato, repactuando o valor mensal dos postos de serviços, a contar de 01 de março de 2021 (para as cláusulas econômicas) e de 01 de julho de 2020 para o ticket alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2022 MS000170/2020, passando o valor global do contrato de R\$ 920.203,76 (novecentos e vinte mil, duzentos e três reais e setenta e seis centavos), para R\$ 1.035.351,12 (um milhão, trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e doze centavos) sendo o valor de R\$ 115.147,36 (cento e quinze mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos) referente à repactuação.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 01/12/2020, com efeitos a partir da publicação no DOEMS.

PARTES: Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.

Marcos Antonio Gandini Palácio – SECURITY SEGURANÇA LTDA.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29.586/2020

PROCESSO Nº 71.920.009/2020

NÚMERO CADASTRAL: 029.586/2020

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, doravante denominada **Parceiro Público** e o Instituto Internacional Visão de Vida, inscrita no CNPJ sob o nº 07.191.503/0001-30, denominada **Organização Parceira**.

OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira – Da Vigência, visando a prorrogação por mais 90 (noventa) dias, que passará a conter a seguinte redação: **"CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA"**

O presente TERMO DE COLABORAÇÃO terá a vigência de 09 (nove) meses a contar da data de sua assinatura, sendo de 16 de junho de 2020 até 15 de março de 2021, para execução integral do objeto da parceria, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da Prestação de Contas final dos recursos financeiros transferidos, contados após o término da vigência do presente termo.

PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência deste Termo de COLABORAÇÃO poderá ser prorrogada, mediante Termo Aditivo por requerimento, mediante ofício da **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, fundamentado em razões concretas que o justifique, formulado no mínimo 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência desde que aceitas pelo **PARCEIRO PÚBLICO**.

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2020.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande pelo **Parceiro Público** e CLAYTON CASTILHO GOMES, inscrito no CPF nº 230.541.901-53, residente e domiciliado em Bonito/MS pela **Organização Parceira**.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 29.566/2020

PROCESSO nº 71.920.005/2020

NÚMERO CADASTRAL: 029566/2020

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada **CONCEDENTE** e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU-MS**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.442.597/0001-12, denominada **CONVENIENTE**.

OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta – Da Vigência, visando a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias, que passará a conter a seguinte redação: **"CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA"**

O presente CONVÊNIO terá a vigência de 16 (dezesseis) meses a contar da data de sua assinatura, sendo de 28 de fevereiro de 2020 até 27 de junho de 2021, para consecução do objeto expresso no Plano de Trabalho,

podendo ser prorrogado de acordo com as disposições legais.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - A CONVENETE terá 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas Final, a contar do término da vigência estabelecida no caput desta Cláusula.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2020.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, Diretor-Presidente, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande/MS pela **Concedente** e **MAURILIO FERREIRA AZAMBUJA**, inscrito no CPF nº 106.408.941-00, residente e domiciliado em Maracaju/MS, pela **Convenente**.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA PROE-UEMS N. 141, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Prorrogar o prazo para a comissão realizar estudos sobre a viabilidade de oferta de uma turma do Curso Tecnológico de Gestão Comercial, no município de Corumbá, estado de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por noventa dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão publicada conforme PORTARIA PROE-UEMS n. 129, de 14 de outubro de 2020, que constituiu comissão para realizar estudos sobre a viabilidade de oferta de uma turma do Curso Tecnológico de Gestão Comercial, no município de Corumbá, estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 16 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino

PORTARIA PROE-UEMS N. 142, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Prorrogar o prazo para a comissão realizar estudos sobre a viabilidade de oferta de uma turma do curso de Direito, bacharelado, para alunos indígenas, no polo de Miranda da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por noventa dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão publicada conforme PORTARIA PROE-UEMS n. 130, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020, que constitui comissão para realizar estudos sobre a viabilidade de oferta de uma turma do curso de Direito, bacharelado, para alunos indígenas, no polo de Miranda da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 16 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino

PORTARIA PROE-UEMS N. 143, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Prorrogar o prazo para a comissão realizar estudos sobre a viabilidade de oferta de uma turma do curso de Psicologia, bacharelado/licenciatura, na Unidade Universitária de Coxim da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de

2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por noventa dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão publicada conforme PORTARIA PROE-UEMS n. 131, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020, que constituiu comissão para realizar estudos sobre a viabilidade de oferta de uma turma do curso de Psicologia, bacharelado/licenciatura, na Unidade Universitária de Coxim da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 1113/2020

Processo: 29/500680/2020

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a *INTERNATIONAL FEDERATION OF MEDICAL STUDENTS ASSOCIATIONS OF BRAZIL* – IFMSA BRASIL.

Objeto: Oferta de intercâmbio médico-acadêmico oferecido pela IFMSA Brasil. O intercâmbio médico-acadêmico destina-se aos alunos matriculados no curso de graduação em medicina da UEMS e/ou para alunos matriculados em cursos de medicina de outras instituições e que busquem realizar intercâmbio na UEMS por meio do Programa da IFMSA.

Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2020.

Vigência: O presente instrumento terá vigência pelo período de 5 (cinco) anos.

Assinam: CELI CORREA NERES – vice-reitora – UEMS

MARIANA VITÓRIA SOARES MARTINS DOS SANTOS – Presidente – IFMSA Brasil

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003090, DE 10 de Novembro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014364
Requerente	020.127.271-74 - FELIPE JULIANI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SAO GABRIEL DO OESTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 16' 3.73" - Longitude: -54° 33' 56.30" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	18.921,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3092, 4 de Dezembro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011037

Requerente	197.208.580-87 - FABIO ROGGIA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 54' 6.19" - Longitude: -54° 57' 18.92" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	11.542,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3094, 4 de Dezembro de 2020

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH018417
Requerente	13.837.014/0001-06 - FRIZELO FRIGORIFICOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Indústria
Município	TERENOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 23' 40.03" - Longitude: -54° 51' 31.79" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	81,72 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3095, 4 de Dezembro de 2020

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019111
Requerente	016.176.688-93 - OTAVIO VIEIRA DE MELO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	ITAPORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 1' 22.70" - Longitude: -54° 47' 6.70" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	77.760,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3096, 7 de Dezembro de 2020

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH018959
Requerente	03.583.836/0001-54 - KAMPAI MOTORS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 28' 11.19" - Longitude: -54° 35' 16.29" - Projeção: SIRGAS 2000

Volume Anual Captado	15.600,00 m ³
----------------------	--------------------------

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3097, 7 de Dezembro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013302
Requerente	02.034.825/0001-52 - QUIMIPLAST IND E COM PROD QUIMICOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 13' 2.40" - Longitude: -54° 50' 37.34" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	2.875,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3098, 7 de Dezembro de 2020

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH018559
Requerente	481.409.291-15 - ROBERTO THALER
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	JARAGUARI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 10' 5" - Longitude: -54° 29' 32" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	81.000,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3099, 7 de Dezembro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000257
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 48' 2.81" - Longitude: -52° 37' 32.56" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	230.400,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3100, 7 de Dezembro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008603
Requerente	200.418.021-87 - PEDRO SANTOS TEIXEIRA

Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 9' 47.31" - Longitude: -55° 6' 4.68" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	20.169,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3101, 8 de Dezembro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH018836
Requerente	072.108.171-15 - AKE BERNARD VAN DER VINNE
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 41' 48.32" - Longitude: -55° 36' 18.93" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	451.697,31 m ³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH018837
Requerente	072.108.171-15 - AKE BERNARD VAN DER VINNE
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 42' 25.95" - Longitude: -55° 36' 8.37" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	82.697,42 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3102, 8 de Dezembro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH004263
Requerente	15.527.906/0035-85 - BIOSEV S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	RIO BRILHANTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 44' 4" - Longitude: -54° 30' 17" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	28.800,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3103, 8 de Dezembro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
-----	--

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002878
Requerente	15.527.906/0035-85 - BIOSEV S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	RIO BRILHANTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 44' 10" - Longitude: -54° 30' 5" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	888.000,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3104, 8 de Dezembro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002877
Requerente	15.527.906/0035-85 - BIOSEV S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	RIO BRILHANTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 43' 37.4" - Longitude: -54° 30' 22.8" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	1.746.000,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3105, 8 de Dezembro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009037
Requerente	452.284.349-68 - CIRO MANOEL LOUREIRO VENTURELLI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 9' 54.89" - Longitude: -53° 10' 17.70" - - Projeção: SAD69
Volume Anual Captado	11.662,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3107, 8 de Dezembro de 2020

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH018458
Requerente	108.723.021-72 - LAURO FANHANI ZANATTA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO

Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 49' 5.33" - Longitude: -54° 17' 22.24" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	81.000,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3108, 8 de Dezembro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016456
Requerente	03.719.820/0001-26 - COMPANHIA MATE LARANGEIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 16' 41.85" - Longitude: -54° 3' 24.44" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	33.493,26 m ³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016458
Requerente	03.719.820/0001-26 - COMPANHIA MATE LARANGEIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 16' 22.75" - Longitude: -54° 3' 20.60" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	2.087,95 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3109, 8 de Dezembro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019268
Requerente	09.389.104/0001-04 - AGROPECUARIA OLHOS D'ÁGUA S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	AQUIDAUANA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	NEGRO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 38' 13.56" - Longitude: -55° 21' 24.65" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	10,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3110, 8 de Dezembro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015069
Requerente	20.450.586/0001-01 - FRITER INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA

Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	DOIS IRMAOS DO BURITI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 39' 25.26" - Longitude: -55° 15' 35.18" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	7.200,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3011, 8 de Dezembro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH003205
Requerente	447.866.111-15 - GERALDO RODRIGUES DA SILVA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	GLORIA DE DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 30' 15.04" - Longitude: -54° 5' 2.40" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	25.061,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3012, 8 de Dezembro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002440
Requerente	04.029.048/0001-83 - MGS FOODS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 23' 17" - Longitude: -54° 32' 46.30" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	22.704,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3013, 9 de Dezembro de 2020

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019148
Requerente	048.491.601-74 - TIAGO DE FRANÇA NEVES PEREIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	QUITERIA QUITERIA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 55' 19.24" - Longitude: -51° 10' 17.44" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	23.520,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3014, 9 de Dezembro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019074
Requerente	025.824.308-20 - JOAO CARLOS DI GENIO
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	JUTI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 47' 33.18" - Longitude: -54° 35' 49.71" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	3.460,51 m ³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019076
Requerente	025.824.308-20 - JOAO CARLOS DI GENIO
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	JUTI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 47' 20.06" - Longitude: -54° 34' 59.15" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	44.195,58 m ³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019085
Requerente	025.824.308-20 - JOAO CARLOS DI GENIO
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	JUTI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 45' 2.57" - Longitude: -54° 33' 5.37" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	16.631,67 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3015, 9 de Dezembro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016009
Requerente	036.930.568-03 - JULIO MARCIO FERREIRA JACINTHO E OUTROS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA

Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 4' 8.80" - Longitude: -53° 48' 59.40" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	41.693,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3016, 9 de Dezembro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001596
Requerente	562.114.811-87 - GIANI FARIAS GUERINO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	ITAPORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 53' 16.60" - Longitude: -54° 42' 24.10" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	11.355,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3017, 9 de Dezembro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016014
Requerente	036.930.568-03 - JULIO MARCIO FERREIRA JACINTHO E OUTROS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 2' 47.30" - Longitude: -53° 51' 0.70" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	8.954,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3018, 9 de Dezembro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015976
Requerente	241.147.159-91 - JAIME FRANCISCO DALLACOURT
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	ITAPORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 56' 46.50" - Longitude: -54° 42' 58.00" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	15.430,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3019, 9 de Dezembro de 2020

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
-----	-------------------------------------

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019093
Requerente	016.250.731-35 - FRANCIELE BORGES FORTUNATO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessentação Animal
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 46' 47.67" - Longitude: -54° 43' 59.72" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	11.520,00 m ³

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO
Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR

Processo N°0001715/2020

DURH002301

ADPT Permanente

N° 0003091

Ano 2020

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul, Considerando a Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza **ENERGETICA SANTA HELENA S/A CNPJ/CPF nº 37.216.363/0002-50** a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0001715/2020, nas coordenadas geográficas -21° 59' 25.20"S (Latitude) e - 53° 24' 52.12"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de NOVA ANDRADINA, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 7 de Dezembro de 2020

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO
Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR

Processo N°0001702/2020

DURH018251

ADPT Permanente

N° 0003093

Ano 2020

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,

Considerando a Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza **ALAN BARCELOS COSTA CNPJ/CPF nº 02.644.659/0001-06** a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0001702/2020, nas coordenadas geográficas -22º 18' 33.41"S (Latitude) e -53º 49' 26.66"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de IVINHEMA, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 7 de Dezembro de 2020

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR

Processo N°0001118/2020

DURH016580

ADPT Permanente

N° 0003106

Ano 2020

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,

Considerando a Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza **ALBINO JOSE PETRYKOSKI CNPJ/CPF nº 337.982.229-91** a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0001118/2020, nas coordenadas geográficas -23º 28' 24.28"S (Latitude) e -54º 12' 58.66"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de ITAQUIRAI, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 10 de Dezembro de 2020

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL N. 1/2020/DEIPE/CFS-BM/CBMMS

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- Habilitação por Processo Seletivo Interno pelo Critério de Antiguidade -

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 8º, II, V, VII, "f", do Decreto n. 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL DO CBMMS), no art. 15-B, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e no DECRETO 15.537, de 28 de outubro de 2020, que autoriza a realização de Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul (QPBM), pelo critério de antiguidade, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo Interno para selecionar Cabos Bombeiros Militares do CBMMS, oriundos do Quadro de Praças Bombeiros Militar do CBMMS, interessados em realizar o Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar (CFS-BM) pelo Critério de Antiguidade, na forma deste Edital.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Da Finalidade

1.1.1 – O Processo Seletivo Interno pelo Critério de Antiguidade destina-se a selecionar Cabos BM candidatos ao Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar (CFS-BM/2020), cuja seleção será efetuada entre Cabos BM da ativa pertencentes ao Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, conforme ordem de precedência na graduação através do preenchimento das condições estabelecidas neste Edital.

1.1.2 – O Curso de Formação de Sargentos Bombeiros Militar (CFS-BM) tem por finalidade formar bombeiros militares para exercer o cargo de Sargento BM, mediante aquisição de conhecimentos necessários ao desempenho do cargo.

1.2 – Das Fases do Processo Seletivo

1.2.1 - O Processo Seletivo será desenvolvido em três fases, sendo:

1.2.1.1 – 1ª Fase: Pronunciamento ou Manifestação de Interesse, de caráter eliminatório.

1.2.1.2 – 2ª Fase: Exame de Saúde, realizado pela Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO), de caráter eliminatório; e

1.2.1.3 – 3ª Fase: Teste de Aptidão Física Específica (TAFE), prova de aptidão física específica, de caráter eliminatório.

1.3 – Da Duração do CFS-BM

1.3.1 – O curso terá a duração de acordo com o Currículo do Curso de Formação de Sargentos (CFS-BM), instituído e aprovado pela Diretriz de Ensino em vigor no CBMMS, em regime escolar integral, podendo conter atividades escolares extraclasse após as 18 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

1.4 – Das Vagas

1.4.1 – Foram autorizadas 93 (noventa e três) vagas pelo Decreto 15.537, de 28 de outubro de 2020.

1.5 – Dos Candidatos

1.5.1 – Poderão concorrer às vagas oferecidas os Bombeiros Militares da ativa, ocupantes do cargo de Cabos BM das Qualificações (QBMP-1a – Combatente, e QBMP-1b – Condutor Operador), que atenderem os requisitos exigidos neste Edital, sendo que as vagas serão preenchidas observando-se rigorosamente a ordem de antiguidade dos candidatos no Quadro de Praças.

1.6 – Da modalidade e do Local da Realização do CFS-BM

1.6.1 – Da modalidade: semipresencial.

1.6.2 – Na 1ª fase (modalidade EaD) os alunos permanecerão lotados em suas unidades de origem e na 2ª fase (modalidade presencial) serão movimentados para a Academia de Bombeiros Militar, sito a rua José Antônio Pereira, n. 1.968, Centro, Campo Grande/MS.

1.7 – Da Realização do Processo Seletivo Interno

1.7.1 – O Processo Seletivo Interno por Critério de Antiguidade será realizado pela Diretoria de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação (DEIPE/CBMMS), sob a responsabilidade do Comando-Geral do CBMMS, mediante normas e procedimentos estabelecidos neste Edital, a qual fará constar em ata todos os acontecimentos referentes ao mesmo.

1.7.2 – Caso julgue necessário, a DEIPE poderá contar com o auxílio de outros profissionais (militares e/ou civis) na realização do Processo Seletivo, tanto que julgar necessário, desde que sem ônus para o Estado.

II – DAS COMPETÊNCIAS/ATRIBUIÇÕES GERAIS DO CARGO DE SARGENTOS BM

2.1 – O candidato que for aprovado no Curso de Formação de Sargentos (CFS-BM), e satisfizer as demais exigências legais, será promovido à graduação de 3º Sargento BM na Qualificação que pertencer do Quadro de Praças Bombeiro Militar (QPBM). Os integrantes do Curso de Formação de Sargentos

selecionados pelo critério de antiguidade, terão suas classificações efetuadas após a conclusão do CFS-BM, sendo esta classificação estabelecida por meio dos graus absolutos da conclusão do curso e será lotado a critério da administração, em qualquer das unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

2.2 – O bombeiro militar promovido a 3ª Sargento BM deverá possuir as seguintes competências:

2.2.1– Competências Cognitivas

- Reconhecer os fenômenos envolvidos em incêndios;
- Compreender os princípios norteadores da administração pública no país;
- Identificar a inserção do CBMMS no contexto da administração pública, suas atribuições e relacionamentos institucionais;
- Descrever o papel do CBMMS dentro do Sistema de Segurança Pública;
- Identificar a legislação aplicada à organização dos serviços internos;
- Descrever princípios pedagógicos e procedimentos didáticos aplicáveis ao ensino no CBMMS; e
- Conhecer a legislação em vigor no CBMMS e consultá-la quando necessário.

1.1.2 – Competências Operativas

- Realizar controle de almoxarifado;
- Executar ou coordenar atividades de secretaria;
- Elaborar documentos;
- Ministras ou colaborar instruções;
- Dominar técnicas de primeiros socorros;
- Liderar pequenas equipes, aplicando técnicas de negociação, resolução de conflitos e incidentes em seu ambiente de trabalho;
- Praticar exercícios físicos;
- Relacionar-se com a comunidade;
- Chefiar guarnições de combate a incêndios;
- Utilizar-se das táticas aplicadas no Combate a Incêndio;
- Chefiar guarnições de salvamento; e
- Utilizar-se das táticas aplicadas nas atividades de Salvamento.

1.1.3 – Competências Atitudinais

- Manter-se atualizado;
- Manter ética profissional;
- Cumprir normas e regulamentos internos;
- Agir com civilidade e respeito;
- Demonstrar desenvoltura;
- Demonstrar criatividade;
- Demonstrar paciência;
- Demonstrar perspicácia;
- Demonstrar disciplina;
- Manter boa apresentação;
- Manter o melhor condicionamento físico possível às características da faixa etária e às condições de saúde;
- Agir discretamente;
- Agir com iniciativa; e
- Agir com imparcialidade.

III – DOS REQUISITOS

3.1 – Os requisitos básicos exigidos para o ingresso dos candidatos no CFS-BM são:

3.1.1 – Ser voluntário;

3.1.2 – Ser aprovado em todas as fases do Processo Seletivo;

3.1.3 – Estar classificado após processo seletivo, obedecida a rigorosa ordem de precedência na graduação (antiguidade), dentro das vagas ofertadas;

3.1.4 – Estar em pleno exercício de seus direitos sociais;

3.1.5 – Atender a todos os critérios abaixo:

a) Contar no mínimo, com dez anos de efetivo serviço e interstício de quatro anos na graduação de Cabo, sendo considerado para esse fim o tempo de serviço e na graduação até a data da matrícula no Curso de Formação de Sargentos, obedecendo ao previsto no art. 55-B da Lei Complementar nº 053/1990.

b) Ter concluído o ensino médio;

c) Não estar Licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP);

d) Estar classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";

e) Ter sido julgado apto em inspeção de saúde para fins de curso;

f) Ter sido julgado apto em prova de aptidão física específica no processo seletivo;

g) Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo, de categoria "B";

h) Possuir o Curso de Formação de Cabo BM (CFC) ou equivalente.

3.1.6 – Estar classificado dentro das vagas estabelecidas.

3.2 – O Anexo "A" constitui a Relação Nominal por Antiguidade de Cabos do Quadro de Praças Bombeiros Militar (QPBM), que possuam ou irão possuir 10 anos de efetivo serviço e 04 anos na graduação de Cabos.

3.2.1 – As relações de antiguidade supracitadas foram atualizadas através da Diretoria de Pessoal por meio da CI 637/DP/CBMM/2020, de 26 de novembro de 2020.

3.2.2 – O simples fato de os nomes dos Cabos BM constarem na relação anexa a este Edital, não lhes garante o direito a ingressar no curso. Somente serão convocados para a matrícula no CFS-BM os Cabos BM que forem aptos em todas as fases desse certame e classificados dentro do número de vagas oferecidas.

IV – DO PROCESSO SELETIVO

4.1 – O Processo Seletivo será desenvolvido em três fases, sendo:

4.1.1 – 1ª Fase: Pronunciamento ou Manifestação de Interesse, de caráter eliminatório.

4.1.2 – 2ª Fase: Exame de Saúde, realizado pela Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO), de caráter eliminatório; e

4.1.3 – 3ª Fase: Teste de Aptidão Física Específica (TAFE), de caráter eliminatório.

V – DA 1ª FASE – DO PRONUNCIAMENTO

5.1 – Os Cabos BM constantes do Anexo "A" deste Edital Interno, deverão, obrigatoriamente, se pronunciar informando se "TEM" ou "NÃO TEM" interesse em frequentar o Curso de Formação de Sargentos (CFS-BM/2020).

5.2 – O pronunciamento de que trata o item anterior dar-se-á através do preenchimento da Ficha de Pronunciamento constante do Anexo "B" deste Edital Interno, a qual deve ser protocolada junto ao Comandante imediato de cada militar até o término do expediente do dia 7 de janeiro de 2021 (quinta-feira).

5.3 – As fichas de pronunciamento dos candidatos inscritos deverão ser encaminhadas pelos Comandantes imediatos de cada militar à DEIPE/CBMM, até o término do expediente do dia 8 de janeiro de 2021 (sexta-feira), a fim de dar seguimento ao processo seletivo.

5.4 – Após o pronunciamento referido no item "5.1", a DEIPE publicará em Diário Oficial ou Boletim Geral da Corporação a forma de pronunciamento de cada militar.

5.5 – Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não se manifestar dentro do prazo estabelecido neste Edital ou que se manifestar que não tem interesse em frequentar o CFS-BM/2020.

5.6 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

VI – DA 2ª FASE - EXAME DE SAÚDE

6.1 – O Exame de Saúde, de caráter eliminatório, destina-se à verificação do estado de saúde do Cabo BM a ser convocado para a realização do CFS-BM/2020, objetivando aferir se este reúne condições físicas e mentais para executar os exercícios da 3ª Fase (TAFE) e, conseqüentemente, frequentar o CFS-BM/2020.

6.2 – A inspeção de saúde será realizada na Policlínica da PMMS, nesta Capital, em datas e horários, conforme convocação em edital específico, a ser publicado em Diário Oficial ou Boletim Geral da Corporação, cabendo à DEIPE a responsabilidade do agendamento, convocação, apresentação dos candidatos, bem como as publicações da convocação e dos resultados.

6.2.1 – Em hipótese alguma haverá segunda chamada para realização do Exame de Saúde.

6.3 – Serão encaminhados para o Exame de Saúde somente os Cabos BM constantes no Anexo "A" deste Edital Interno, que se pronunciarem de forma favorável a frequentar o CFS-BM/2020, e atenderem aos demais requisitos deste Edital Interno;

6.4 – Na avaliação médica dos militares convocados deverão ser considerados os exercícios e as atividades a serem desenvolvidas pelos futuros discentes nas disciplinas práticas, a fim de ser atestada aptidão compatível com as atividades do curso, bem como os exercícios da Prova de Aptidão Física Específica, sob pena de responsabilidade administrativa, devendo o oficial médico, responsável pela avaliação, ter conhecimento da matriz curricular das atividades práticas do Curso de Formação de Sargentos (CFS-BM/2020).

6.5 – Para a realização do Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar-se munido do documento de identidade e do resultado original dos seguintes exames, que correrão às suas expensas:

6.5.1 – Eletrocardiograma com laudo e parecer cardiológico;

6.5.2 – Raio-X do tórax, em apneia;

6.5.3 – Hemograma completo;

6.5.4 – Colesterol total e frações (HDL/LDL/VLDL);

6.5.5 – Triglicerídeos;

6.5.6 – Glicemia (jejum);

6.5.7 – Ureia e creatinina;

6.5.8 – Sorologia para Lues ou VDRL;

6.5.9 – PSA total PSA livre, para candidato do sexo masculino com idade superior a 50 anos.

6.6 – Os exames constantes no subitem anterior deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para a sua apresentação.

6.7 – O exame solicitado na alínea "a" deverá ser emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina, conforme a respectiva especialidade.

6.8 – O militar dispensado pela JISO, de atividade incluída no conjunto de serviços de natureza bombeiro militar e que mantenha capacidade laborativa residual não poderá realizar o Teste de Aptidão Física Específica nem ser matriculado no CFS-BM/2020, ainda que tenha se pronunciado como "TEM INTERESSE" na

primeira fase do Processo Seletivo e classificado dentro do limite de vagas oferecidas.

6.9 – Nesta fase o militar inspecionado deverá ser considerado "APTO".

6.10 – O militar que for considerado "INAPTO" pela JISO ou incidir no disposto no item "6.8" estará eliminado do Processo Seletivo Interno e, conseqüentemente, será impedido de frequentar Curso de Formação de Sargentos BM.

VII – DA 3ª FASE - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ESPECÍFICA (TAFE)

7.1 – Serão convocados para a realização da 3ª Fase do Processo Seletivo somente os candidatos considerados "APTOS" pela JISO no Exame de Saúde.

7.2 – O Teste de Aptidão Física Específica (TAFE) possui caráter eliminatório, e consiste na execução de modalidades de exercícios com a finalidade de avaliar o condicionamento físico do candidato, que será submetido durante o desenvolvimento do Curso de Formação de Sargentos Bombeiros Militar (CFS-BM/2020) com exigência para o exercício do cargo.

7.3 – O TAFE será aplicado por Comissão Técnica habilitada, designada pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, valendo-se da Tabela do Teste de Aptidão Física conforme NATAF - Anexo I do BG N. 025 de 6 de fevereiro de 2004 e DGTAF BG N. 069 de 14 de abril de 2004, a qual consta no ANEXO "C" deste Edital Interno.

7.4 – O TAFE será realizado nesta Capital, em locais, datas e horários, conforme convocação em edital específico, a ser publicado em Diário Oficial ou Boletim Geral da Corporação.

7.5 – Para a execução das modalidades de exercícios será permitida somente uma tentativa, salvo se determinado pela Comissão Técnica, em razão de fato relevante, registrado em ATA.

7.6 – De acordo com as especificidades inerentes às atividades físicas, que serão realizadas no CFS-BM/2020, será considerado APTO nesta fase, o candidato que:

7.6.1 – Atingir a média igual ou superior a 5,00 (cinco vírgula zero) nas modalidades de exercícios;

7.7 – Será considerado INAPTO nesta fase, o candidato que:

7.7.1 – Atingir a média inferior a 5,00 (cinco vírgula zero), nas modalidades de exercícios;

7.7.2 – Receber qualquer tipo de auxílio externo, de terceiros, durante a realização das modalidades de exercícios.

7.8 – O candidato deverá realizar os exercícios conforme descrição de execução especificada de cada modalidade, conforme Anexo B deste edital.

7.9 – Do Cálculo da Média Final da Prova de Aptidão Física Específica:

7.9.1 – A média final para os bombeiros militares com idade inferior a 40 (quarenta) anos, será calculada por meio do somatório das pontuações obtidas nas modalidades de exercícios, conforme ANEXO "C", de acordo com a fórmula:

$$MF \text{ (média-final)} = \frac{(ABD) + (COR) + (FBR\check{C}) + (NAT) + (FBAR)}{5}$$

7.9.2 – A média final para os bombeiros militares com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos, será calculada por meio do somatório das pontuações obtidas nas modalidades de exercícios, conforme ANEXO "C" e com seus respectivos pesos, de acordo com a fórmula:

$$MF \text{ (média-final)} = \frac{(ABD) + (COR) + (FBR\check{C}) + (NAT)}{4}$$

7.10 – O candidato deverá apresentar-se na data, local e horário previsto de realização do TAFE, trajando uniforme de educação física, conforme previsto no Regulamento de Uniformes do CBMMS, aprovado através do Decreto n. 14.091, de 28 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.810, de 1º de dezembro de 2014.

7.10.1 – Para a realização da corrida poderá utilizar o calçado de sua preferência (tênis apropriado) para corrida.

7.10.2 – Não será permitida a retirada de nenhuma peça do uniforme indicado para realização dos respectivos exercícios.

7.10.3 – Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, luxações, fraturas, dentre outros) que impossibilite a realização das provas ou diminuam a capacidade física do candidato não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ou diferenciado a nenhum dos candidatos.

7.11 – Caso o candidato não se apresente conforme as exigências do subitem anterior, sua participação na prova não será permitida e, conseqüentemente, será eliminado do Processo Seletivo.

7.12 – Não será permitida a realização do TAFE fora da data, horário e local estabelecidos no edital de convocação.

7.13 – O Estado de Mato Grosso do Sul isentar-se-á de qualquer responsabilidade por acidente decorrente de imprudência, imperícia ou negligência do candidato, que possa resultar em incapacidade parcial ou total durante a realização das provas de aptidão física específica e, também, ficará isento de responsabilidade nos casos em que o candidato tenha sido considerado "INAPTO" e tiver que ser submetido ao TAFE, em razão de decisão judicial.

7.14 – O militar que for considerado "INAPTO" no TAFE estará eliminado do Processo Seletivo Interno e, conseqüentemente, impedido de frequentar o Curso de Formação de Sargentos BM/2020.

VIII – DOS RECURSOS

8.1 – Caberá recurso, devidamente fundamentado com clareza e objetividade, no prazo de 2 (dois) dias úteis

contados a partir da divulgação do ato a que se referir.

- 8.2 – Os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente, na DEIPE/CBMMS.
- 8.3 – Recursos interpostos durante o processo seletivo para o Curso de Formação de Sargentos BM deverão ser dirigidos ao Diretor da DEIPE/CBMMS, a quem caberá a decisão, devendo ser protocolados na própria DEIPE/CBMMS.
- 8.4 – A análise e decisão dos recursos contra o processo seletivo do CFS-BM/2020 é de competência em primeira instância do Diretor da DEIPE, e em segunda instância do Comandante Geral do CBMMS, sendo definitiva, não cabendo novos recursos, ainda que por parte de outros candidatos, contra matéria já solucionada. A decisão será dada a conhecer, em ato específico, através do Diário Oficial ou Boletim Geral da Corporação.
- 8.5 – Os recursos interpostos de forma diversa da prevista em edital não serão conhecidos, e não serão aceitos recursos interpostos via postal ou *fac-símile*, *e-mail* ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
 - 8.5.1 – Não serão aceitos recursos em duplicidade.
- 8.6 – A decisão dos recursos será dada a conhecer, por ato específico, através do Diário Oficial ou Boletim Geral do CBMMS.

IX – DAS DIRETRIZES AOS CANDIDATOS

- 9.1 – Será eliminado do Processo Seletivo, dentre outras situações previstas neste Edital, o candidato que:
 - 9.1.1 – Usar ou tentar usar meios fraudulentos, bem como portar material que possa ser utilizado para fraudar a realização de qualquer fase;
 - 9.1.2 – Faltar ou chegar atrasado para a realização de qualquer fase;
 - 9.1.3 – Deixar o local de realização das provas ou exames sem a devida autorização superior;
 - 9.1.4 – Tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, fiscais, professores, monitores e demais servidores da administração no Processo Seletivo ou autoridades presentes ou proceder de forma a atrapalhar a realização de qualquer fase;
 - 9.1.5 – Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
 - 9.1.6 – Não portar documento original de identidade para qualquer fase;
 - 9.1.7 – Estiver portando arma ou munição no local das provas.
- 9.2 – A ocorrência de qualquer dos fatos descritos no subitem anterior será consignada em ata com a apreensão dos elementos de evidência material, se for o caso.
- 9.3 – Para a realização de qualquer fase, o candidato deverá colocar sua assinatura na lista de presença, de acordo com a constante no seu documento de identidade oficial, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.
 - 9.3.1 – Para o candidato ser submetido à tabela de exercícios correspondentes a sua faixa etária, deverá conferir seus dados pessoais, como nome, idade, etc, e atestar que as informações estão corretas, sob pena de ser considerado “INAPTO” no TAFE e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.
- 9.4 – Não haverá segunda chamada das fases, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecidos para sua realização.
 - 9.4.1 – O disposto neste item aplica-se a todas as fases do Processo Seletivo e a qualquer situação de impedimento do candidato, não provocada pela coordenação do Processo Seletivo, ainda que em decorrência de sua situação física ou de saúde, mesmo que eventual ou temporária, e que o impeça de comparecer, executar ou completar alguma prova ou exame.
- 9.5 – Para o TAFE, não será permitido o uso de qualquer substância química capaz de alterar o desempenho natural do candidato, ficando a critério da comissão de avaliadores a escolha aleatória de qualquer candidato para sujeição a exames laboratoriais. Será eliminado do TAFE o candidato que se negar a fornecer o material para exame, bem como aquele cujo resultado de exame for positivo.
- 9.6 – É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no Diário Oficial do Estado ou no Boletim Geral do CBMMS, referentes a instruções, orientações, convocações e resultados relacionados ao Processo Seletivo Interno.
- 9.7 – A constatação, em qualquer época, de irregularidades, fraudes na inscrição, ou o não preenchimento de requisitos e condições previstos neste Edital, implicará na eliminação do candidato no Processo Seletivo ou do Curso, quando este tenha sido iniciado.

X – DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS-BM/2020)

- 10.1 – Estará “APTO” a concorrer às vagas oferecidas para realização do Curso de Formação de Sargentos (CFS-BM/2020) o candidato que:
 - 10.1.1 – Obter seu pronunciamento ou manifestação de interesse deferido;
 - 10.1.2 – For considerado “APTO” no Exame de Saúde realizada pela JISO;
 - 10.1.3 – For considerado “APTO” no TAFE (Teste de Aptidão Física Específica);
 - 10.1.4 – Atender a todos os requisitos exigidos para a matrícula no Curso de Formação de Sargentos (CFS-BM/2020).
- 10.2 – Serão convocados para a realização do CFS-BM/2020 apenas os candidatos aptos em todas as fases do certame, de acordo com o item “10.1”, seguindo a rigorosa precedência na graduação e observado o quantitativo de vagas estabelecido no item “1.4.1” deste Edital.

XI – DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS-BM/2020)

- 11.1 – Os candidatos selecionados para o CFS-BM/2020, pelos critérios deste processo seletivo, ocuparão as vagas ofertadas no limite de 93 (noventa e três) vagas, sendo que caso ao final do curso de formação, não haja o preenchimento total, as vagas remanescentes poderão ser ofertadas em novo processo seletivo.
- 11.2 – Da Matrícula no Curso de Formação de Sargentos (CFS-BM/2020)
- 11.2.1 – O Comandante da ABM/CBMMS designará Comissão para conferir a documentação e efetuar matrícula do candidato que tiver sido aprovado e classificado dentro do limite das vagas oferecidas e conforme critérios estabelecidos neste Edital;
- 11.2.2 – Somente será matriculado no CFS-BM/2020, o candidato que tiver sua matrícula deferida e for classificado dentro do limite das vagas ofertadas, conforme critérios estabelecidos neste Edital, e continuar preenchendo os mesmos requisitos exigidos no subitem 3.1.
- 11.2.3 – O candidato que não preencher qualquer um dos requisitos ou que não apresentar qualquer um dos documentos que comprovem as exigências para os candidatos à vaga, constante no item 10.1, implicará a perda do direito à matrícula.
- 11.2.4 – A Comissão de matrícula deverá conferir se os candidatos inscritos e classificados satisfazem as condições exigidas para a matrícula, devendo comunicar os casos de indeferimento imediatamente ao Comando-Geral do CBMMS.
- 11.2.5 – Para a matrícula serão aceitas, provisoriamente, declarações ou certidões firmadas pela secretaria da escola de que o candidato concluiu o ensino médio e ainda não detém o diploma de conclusão de curso expedido pela Instituição de Ensino.
- 11.2.6 – Cabe ao Comandante da ABM/CBM-MS estabelecer prazo para que os candidatos, inclusos no subitem anterior, apresentem os certificados de conclusão de ensino médio, estando sujeito à verificação de autenticidade e validade.
- 11.2.7 – Serão nulas as matrículas realizadas com irregularidade ou por má-fé.

XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 – O presente Processo Seletivo visa única e exclusivamente selecionar CABOS BM para o preenchimento das vagas previstas neste Edital, devendo ser matriculados somente os aprovados e classificados dentro do limite de vagas previstas para o curso.
- 12.2 – A simples classificação no Processo Seletivo não gera direito à matrícula no curso, a qual será efetivada somente se o candidato estiver dentro das vagas oferecidas, cumprir as exigências contidas neste Edital e se apresentar para o ato da matrícula conforme tais exigências.
- 12.3 – O presente processo seletivo terá a validade improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de homologação do resultado final do referido processo seletivo.
- 12.4 – Qualquer membro designado para compor a comissão de elaboração do TAFE ou análise de recursos deverá alegar suspeição à autoridade que o designou, caso exista dentre os candidatos pessoa com quem tenha parentesco afim, consanguíneo até o 4º grau ou cônjuge, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal. No caso do aplicador, a suspeição deve ser alegada caso o candidato, nas situações descritas, esteja realizando a prova em sua sala ou grupo.
- 12.5 – Os candidatos deverão ser liberados do serviço no horário de realização das provas e não deverão ser escalados após as 18 horas do dia anterior. Para tanto, o candidato deverá informar à administração de sua unidade, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência da data da prova, que se encontra regularmente inscrito no Processo Seletivo.
- 12.6 – Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos que o retifiquem, os quais deverão ser publicados através de edital próprio publicado em Diário Oficial ou Boletim Geral da Corporação, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o conhecimento e o acompanhamento de todas as publicações de eventuais retificações.
- 12.7 – Qualquer informação a respeito do Processo Seletivo somente será fornecida oficialmente pelo CBMMS, que não se responsabilizará por informações equivocadas, provenientes de fonte diversa.
- 12.8 – As despesas decorrentes da participação em todas as fases e procedimentos do Processo Seletivo correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a indenização ou ressarcimento de despesas de qualquer natureza.
- 12.9 – Havendo necessidade imperativa da administração, a ordem, as datas e os locais de realização das fases poderão ser alterados, através da divulgação por meio de edital pertinente.
- 12.10 – O Corpo de Bombeiros Militar, a qualquer tempo, promoverá a correção de qualquer erro material, bem como de impropriedade de execução de critérios e normas legais aplicáveis ao Processo Seletivo, apurados no decorrer de sua realização.
- 12.11 – O resultado de cada fase deste Processo Seletivo será divulgado no Diário Oficial ou Boletim Geral do CBMMS, juntamente com outros atos previstos, devendo o resultado final ser publicado também em Diário Oficial ou Boletim Geral.
- 12.12 – Eventuais incorreções na grafia dos nomes, bem como nas matrículas funcionais dos militares constantes no Anexo "A" deste Edital Interno, deverão ser informadas pelos interessados (via Comunicação Interna) ao Diretor da DEIPE/CBMMS, impreterivelmente, dentro do prazo previsto no item "5.2" deste Edital Interno.
- 12.13 – Os casos dúbios e omissos ao presente Edital Interno, bem como as eventuais demandas internas, em primeira instância serão examinados e solucionados pelo Diretor da DEIPE/CBMMS e, em última instância administrativa, pelo Comandante-Geral do CBMMS.
- 12.14 – Compete à DEIPE o controle e publicação de todos os atos concernentes ao Presente Edital Interno.

Campo Grande - MS, 10 de dezembro de 2020.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – Coronel QOBM
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMMS

ANEXO "A" DO EDITAL N. 1/2020/DEIPE/CFS-BM/CBMMS

RELAÇÃO DOS CABOS DA ATIVA DO CBMMS, PERTENCENTES AO (QPBM) QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITAR, CONVOCADOS PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE:

Ord.	Qualificação	Nome	Matrícula
1.	Combatente	JOUEBER DA SILVA SANTOS	107.482-021
2.	Combatente	VALTER ALVES DOS SANTOS	44-021
3.	Combatente	GILBERTO PATRÍCIO	82.667-021
4.	Combatente	ALUIZIO BUENO JUNIOR	89.773-021
5.	COV	RONNIE PETERSON MENDONÇA DA SILVA	111.616-021
6.	COV	CÉSAR MARTINS DA ROCHA	89.181-022
7.	Combatente	NAIR SILVA SANTOS	107.324-021
8.	Combatente	ARMANDO RIOS JUNIOR	72.325-021
9.	COV	ALDO ALVARENGA ESTECHE	129.097-021
10.	Combatente	MARIEL MARISCOTTY NEPOMUCENA	8.468-021
11.	COV	EDILSON NASCIMENTO DA SILVA	33.053-021
12.	Combatente	LUAN DE FREITAS	25.354-021
13.	Combatente	ELTON JESUS BARROS SILVA	129.607-021
14.	COV	ÉDER LUIS ESPÍNDOLA	81.381-021
15.	Combatente	CARLOS ROBERTO CASANOVA DE JESUS	100.105-021
16.	COV	LEIRIAN DE OLIVEIRA	25.143-021
17.	Combatente	JEAN CARLOS DOS SANTOS FARIAS	15.082-021
18.	Combatente	GILBERTO FACINE ZACHARIAS	20.676-022
19.	Combatente	CAIO RODRIGUES VILANOVA	25.590-021
20.	Combatente	DANSTON MIANUTTI JARBAS VICENTE	84.582-021
21.	Combatente	VANDERSON JUNIOR DA SILVA MEDINA	34.002-021
22.	Combatente	PAULO GIOVANI FRANCO MACHUCA	27.252-022
23.	COV	RENATO FABRES DE QUEIROZ	133.970-021
24.	COV	JEFERSON MOREIRA DE OLIVEIRA ARALDO	55.252-021
25.	COV	JÉSSICA PEREIRA GOMES	20.600-021
26.	Combatente	BRUNO MELO MENDONÇA	45.205-022
27.	Combatente	HÉLIO SANTOS CAPECCI	101.093-021
28.	COV	ROBINSON KAUFFMANN LUCAS	19.843-021
29.	COV	JEFFERSON RODRIGO DOS SANTOS	20.400-021
30.	COV	EDER RODRIGUES FERREIRA	124.735-021
31.	Combatente	VIVIANE CAETANO DA SILVA GOMES	77.659-021
32.	Combatente	PAULO ROBERTO SANDANO	119.582-021
33.	COV	ABRAÃO ANICÉSIO BERNAL	6.382-021
34.	COV	TALLYS PEREIRA DE ARAUJO	13.307-021
35.	Combatente	ALTAMIRO RODRIGUES PEREIRA DIAS	82.322-023
36.	COV	MARCELO AUGUSTO DUTRA CASTRO	29.334-021
37.	COV	WILLIAN DE FREITAS OLIVEIRA	43.413-021
38.	COV	WILSON ROGÉRIO DE SOUZA MONTEIRO	120.008-021
39.	Combatente	ADERCIO CAMPOSANO	113.725-021
40.	COV	JOÃO PAULO MARCIANO DOS SANTOS	129.936-021
41.	Combatente	LUIS ANTONIO DE ANDRADE ALFENAS	117.051-021
42.	COV	ANNA CAROLINA B. HERNANDEZ DA ROSA	40.892-021
43.	Combatente	VALDEVINO FERREIRA DA SILVA	120.115-021
44.	Combatente	NAPOLEÃO JARBAS DE OLIVEIRA	15.027-021
45.	COV	WALMIR FAGUNDES DE SOUSA	106.750-022
46.	COV	TIBÉRIO FRANCISCO ROSA	87.160-021
47.	COV	ARCELINO DO NASCIMENTO PACHECO	78.374-021
48.	COV	ROGERIO MODESTO DE OLIVEIRA	127.300-021
49.	Combatente	HUDSON CAMARGO ALVES	9.706-021
50.	Combatente	ROGÉRIO DA ROCHA LEGAL	88.647-021

51.	COV	MAURO DINIZ BUENO	24.693-021
52.	COV	LUCIANO GOMES DE FIGUEIREDO	111.791-021
53.	Combatente	HARIEL CESAR FREIRE DA FONCÊCA	130.100-021
54.	Combatente	AGEU COSTA MARTINS	6.083-021
55.	Combatente	LUCAS DE OLIVEIRA	39.684-021
56.	COV	ANDRÉ LUIZ MARTINS VIEIRA	15.279-021
57.	Combatente	ASSIS AUGUSTO LEITE TELES	84.885-021
58.	Combatente	VALERIANO GOMES DE OLIVEIRA NETO	126.131-021
59.	COV	SÉRGIO ALEXANDRE DA SILVA	125.810-021
60.	COV	RENERSON ALTIERES GARCIA DE QUEIROZ	126.631-021
61.	Combatente	EDUARDO RIBEIRO DE CASTRO GOMES E SILVA	40.815-021
62.	COV	JOÃO CARLOS PERALTA	132.141-021
63.	COV	ELOUIR ANTONIO DUTRA	122.983-021
64.	COV	OLACIR MOREIRA PEDROSO	86.916-021
65.	COV	CÉSAR AUGUSTO PALHANO CATUNDA	19.967-021
66.	Combatente	MARLIZE SOARES MARTINS	528-021
67.	COV	OSNEI DA SILVA MARIANO	112.228-022
68.	Combatente	IVAM ARRUDA DE MOURA GAMA	98.194-021
69.	COV	JOSÍAS SANTANA DE MELO	112.712-021
70.	COV	DANIELA DE FÁTIMA BERTÃO	93.293-021
71.	COV	RODRIGO ALVES DE ANICÉSIO	18.886-021
72.	COV	JUCILENE MARGARETE DA SILVA	85.006-021
73.	COV	KATIANE MERCADO ALVES	14.884-021
74.	COV	PEREZ OROSCO FIGUEIRA	130.664-021
75.	COV	MÁRCIO EUGÊNIO	117.057-021
76.	Combatente	GABRIEL DUARTE DURAN	98.494-022
77.	Combatente	GIULIENNE ROCHA FERREIRA	133.304-021
78.	COV	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	72.455-021
79.	Combatente	EDMILSON BENTO DE SOUZA	98.849-021
80.	Combatente	FÁBIO DUTRA PAES DE BARROS	82.678-021
81.	Combatente	ADRIANO PANTOJA DE SOUZA	100.068-021
82.	COV	MÁRCIA GOMES DA SILVA	112.117-021
83.	COV	ALEXANDRE DA SILVA MAGALHÃES	112.357-021
84.	COV	SOLANGE ALMEIDA ARAUJO (proc. 31/501593/19)	108.212-021
85.	Combatente	ADMILSON BARBOSA DA SILVA	104.588-021
86.	Combatente	SINAYA RAPHAELA HOLSBACH	76.115-021
87.	Combatente	RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA	130.573-021
88.	COV	JOSÉ ENILSON MARIN ARAÚJO	130.376-021
89.	Combatente	HELEN JESSICA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RIBEIRO QUIRINO	55.450-021
90.	Combatente	PAULO CANHETE	66.295-021
91.	Combatente	FLAVIO ALVES DE PAULA	118.486-021
92.	Combatente	GILMAR DA SILVA COSTA	89.836-021
93.	Combatente	CRISTINA APARECIDA LIMA SANTANA	125.577-022

ANEXO "B" DO EDITAL N. 1/2020/DEIPE/CFS-BM/CBMMS

PRONUNCIAMENTO DE CABO BM COM VISTA AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS BOMBEIRO MILITAR (CFS-BM 2020)

Senhor Diretor,

1) Eu, _____ - CB BM, Matrícula _____, lotado no _____ /CBMMS, telefones de contato _____,

_____, e-mail _____,
 CPF: _____, RG: _____, CNH/Cat.: _____, Registro/Nº _____, Validade: _____,
 venho pelo presente documento pronunciar que _____ (TENHO ou NÃO TENHO) interesse em frequentar o Curso de Formação de Sargentos (CFS-BM/2020), oferecido através do EDITAL INTERNO N. 1/2020/DEIPE/CFS-BM/CBMMS.

Declaro pertencer à Qualificação _____ e ocupar a _____ posição entre os militares relacionados no Anexo "A", do presente Edital Interno.

Declaro que _____ (POSSUO ou NÃO POSSUO) o Curso de Formação de Cabos - CFC e tenho pleno conhecimento das disposições constantes neste Edital Interno, bem como as consequências susceptíveis ao não cumprimento das regras do Edital.

_____ - MS, ____ de _____ de 2020.

(Assinatura do Candidato)

2) Declaro estar ciente da participação do BM acima citado, no processo seletivo para o CFS-BM/2020 e informo a Vossa Senhoria que o referido militar está no comportamento _____, e não se encontra em gozo de Licença para Tratar de Assuntos de Interesse Particular (LTIP).

_____ - MS, ____ de _____ de 2020.

(Assinatura do CMT/OBM)

ANEXO "C" DO EDITAL N. 1/2020/DEIPE/CFS-BM/CBMMMS
Tabelas do Teste de Aptidão Física Específica (TAFE), PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS-BM/2020)

TABELA I

ABDOMINAL REMADOR (Masculino)						
IDADE \ NOTA	18 - 25	26 - 33	34 - 39	40 - 45	46 - 49	50 - 53
10,00	62 ou mais	59 ou mais	56 ou mais	53 ou mais	50 ou mais	47 ou mais
09,00	58 a 61	55 a 58	51 a 55	49 a 52	46 a 49	43 a 46
08,00	54 a 57	51 a 54	48 a 50	45 a 48	42 a 45	39 a 42
07,00	50 a 53	47 a 50	44 a 47	41 a 44	38 a 41	35 a 38
06,00	46 a 49	43 a 46	40 a 43	37 a 40	34 a 37	31 a 34
05,00	42 a 45	39 a 42	36 a 39	33 a 36	30 a 33	27 a 30
04,00	38 a 41	35 a 38	32 a 35	29 a 32	26 a 29	23 a 26
03,00	Até 37	Até 34	Até 31	Até 28	Até 25	Até 22

MODO DE EXECUÇÃO (ABDOMINAL REMADOR)
Masculino

- Posição inicial com o corpo em decúbito dorsal, membros superiores estendidos acima da linha da cabeça e membros inferiores totalmente estendidos, com os calcanhares tocando o solo;
- Executar sucessivas flexões e extensões abdominais (remador) ininterruptamente;
- No momento máximo das flexões, os membros superiores deverão estar completamente estendidos e paralelos ao solo, os cotovelos alinhados com os joelhos;
- As plantas dos pés deverão estar em contato com o solo no momento máximo da flexão abdominal;
- O ritmo de realização das flexões abdominais é opcional, desde que o movimento abdominal seja ininterrupto;
- Não há limite de tempo para a realização do exercício; e
- Qualquer execução do exercício que não seja conforme os parâmetros acima, a repetição não será computada.

TABELA II

CORRIDA - 12 MINUTOS (Masculino)						
IDADE \ NOTA	18 - 25	26 - 33	34 - 39	40 - 45	46 - 49	50 - 53
10,00	3200 ou mais	3000 ou mais	2800 ou mais	2600 ou mais	2400 ou mais	2300 ou mais
09,00	3100 a 3199	2900 a 2999	2700 a 2799	2500 a 2599	2300 a 2399	2200 a 2299
08,00	3000 a 3099	2800 a 2899	2600 a 2699	2400 a 2499	2200 a 2299	2100 a 2199
07,00	2900 a 2999	2700 a 2799	2500 a 2599	2300 a 2399	2100 a 2199	2000 a 2099
06,00	2800 a 2899	2600 a 2699	2400 a 2499	2200 a 2299	2000 a 2099	1900 a 1999
05,00	2700 a 2799	2500 a 2599	2300 a 2399	2100 a 2199	1900 a 1999	1800 a 1899
04,00	2600 a 2699	2400 a 2499	2200 a 2299	2000 a 2099	1800 a 1899	1700 a 1799
03,00	2500 a 2599	2300 a 2399	2100 a 2199	1900 a 1999	1700 a 1799	1600 a 1699

MODO DE EXECUÇÃO (CORRIDA - 12 MINUTOS)
Masculino

- O militar deverá correr até o tempo limite de 12 (doze) minutos, o percurso máximo possível, em pista ou circuito de piso regular e plano;

- Será dado apenas um sinal para início do exercício e outro para o final;
- Admite-se a execução de trechos em marcha; e se o militar sair da pista antes do término do tempo, será apenas computada a distância já percorrida.

TABELA III

FLEXÃO NA BARRA FIXA (Masculino)				
IDADE \ NOTA	18 – 25	26 – 33	34 – 39	40 - →
10,00	15 ou mais	13 ou mais	11 ou mais	ISENTO
09,00	13 a 14	11 a 12	09 a 10	
08,00	11 a 12	09 a 10	07 a 08	
07,00	09 a 10	07 a 08	05 a 06	
06,00	07 a 08	05 a 06	04	
05,00	05 a 06	03 a 04	03	
04,00	03 a 04	02	02	
03,00	Até 02	01	01	

MODO DE EXECUÇÃO (FLEXÃO NA BARRA FIXA)
Masculino

- Empunhar a barra com as mãos na posição de pronação;
- A distância entre as mãos deverá corresponder à largura da cintura escapular;
- Os cotovelos deverão estar totalmente estendidos;
- Executar sucessivas flexões e extensões completas dos cotovelos;
- O militar deverá ultrapassar o queixo da borda superior da barra, sem tocá-la;
- O militar não poderá tocar com os membros inferiores qualquer parte dos suportes laterais da barra ou no solo;
- Os membros inferiores deverão permanecer cruzados ou paralelos e não poderão servir de alavanca para o exercício, não sendo permitido qualquer balanceio do corpo;
- Não há limites de tempo para a realização do exercício;
- Não será permitida a utilização de qualquer objeto para a realização do teste, tais como luvas, espumas, ou qualquer outro objeto que venha a facilitar a empunhadura na barra;
- Se o militar, depois de dependurar na barra, antes de qualquer tentativa de executar a flexão, quiser enxugar a barra ou as mãos para melhor firmá-las, poderá fazê-lo sem prejuízo ao exercício;
- E qualquer execução do exercício que não seja conforme os parâmetros acima, a repetição não será computada.

TABELA IV

FLEXÃO DE BRAÇO QUATRO APOIOS (Masculino)						
IDADE \ NOTA	18 – 25	26 – 33	34 – 39	40 – 45	46 – 49	50 – 53
10,00	34 ou mais	32 ou mais	30 ou mais	28 ou mais	26 ou mais	24 ou mais
09,00	30 a 33	28 a 31	26 a 29	24 a 27	22 a 25	20 a 23
08,00	26 a 29	24 a 27	22 a 25	20 a 23	18 a 21	16 a 19
07,00	22 a 25	21 a 23	18 a 21	16 a 19	14 a 17	12 a 15
06,00	18 a 21	16 a 20	14 a 17	12 a 15	10 a 13	08 a 11
05,00	14 a 17	12 a 15	10 a 13	08 a 11	06 a 09	04 a 07
04,00	10 a 13	08 a 11	06 a 09	04 a 07	03 a 05	02 a 03
03,00	Até 09	Até 07	Até 05	Até 03	Até 02	Até 01

MODO DE EXECUÇÃO (FLEXÃO DE BRAÇO DE QUATRO APOIOS)
Masculino

- Partindo da posição de quatro apoios:
- Apoio das mãos espalmadas de frente sobre o solo e cotovelos estendidos;
 - A distância entre as mãos deverá corresponder à largura da cintura escapular;
 - Membros inferiores estendidos e com as pontas dos pés unidas, tocando o solo;
 - Executar sucessivas flexões e extensões dos cotovelos ininterruptamente;
 - Durante a realização, o militar deverá manter o quadril alinhado com o restante do corpo;
 - Não há limite de tempo para a realização do exercício; e
 - Qualquer execução do exercício que não seja conforme os parâmetros acima, a repetição não será computada.

TABELA V

NATAÇÃO ESTILO CRAWL – 100m (Masculino)						
IDADE \ NOTA	18 – 25	26 – 33	34 – 39	40 – 45	46 – 49	50 – 53
10,00	Até 90 seg	Até 95 seg	Até 100 seg	Até 105 seg	Até 110 seg	Até 115 seg
09,00	91 a 100 seg	96 a 105 seg	101 a 110 seg	106 a 115 seg	111 a 120 seg	116 a 125 seg
08,00	101 a 110 seg	106 a 115 seg	111 a 120 seg	116 a 125 seg	121 a 130 seg	126 a 135 seg
07,00	111 a 120 seg	116 a 125 seg	121 a 130 seg	126 a 135 seg	131 a 140 seg	136 a 145 seg
06,00	121 a 130 seg	126 a 135 seg	131 a 140 seg	136 a 145 seg	141 a 150 seg	146 a 155 seg
05,00	131 a 140 seg	136 a 145 seg	141 a 150 seg	146 a 155 seg	151 a 160 seg	156 a 165 seg
04,00	141 a 150 seg	146 a 155 seg	151 a 160 seg	156 a 165 seg	161 a 170 seg	166 a 175 seg
03,00	Acima de 150 seg	Acima de 155 seg	Acima de 160 seg	Acima de 165 seg	Acima de 170 seg	Acima de 175 seg

MODO DE EXECUÇÃO (NATAÇÃO ESTILO CRAWL – 100m)
Masculino

- O militar deverá nadar 100 metros no estilo livre;
- Admitem-se eventuais paradas, não podendo o Bombeiro colocar o pé no fundo da piscina ou segurar nas bordas;
- O Bombeiro poderá optar por largar do bloco de partida ou da borda inferior da piscina (dentro);
- Não poderá ser utilizado qualquer tipo de equipamento que auxilie o Bombeiro na execução do nado.

TABELA VI

ABDOMINAL REMADOR (Feminino)						
IDADE \ NOTA	18 – 25	26 – 33	34 – 39	40 – 45	46 – 49	50 – 53
10,00	45 ou mais	42 ou mais	39 ou mais	36 ou mais	33 ou mais	30 ou mais
09,00	41 a 44	38 a 41	35 a 38	32 a 35	29 a 32	26 a 29
08,00	37 a 40	34 a 37	31 a 34	28 a 31	25 a 28	22 a 25
07,00	33 a 36	30 a 33	27 a 30	24 a 27	21 a 24	16 a 21
06,00	29 a 32	26 a 29	23 a 26	20 a 23	15 a 20	14 a 15
05,00	25 a 28	22 a 25	19 a 22	16 a 19	13 a 14	10 a 13
04,00	21 a 24	18 a 21	15 a 18	12 a 15	09 a 12	06 a 09
03,00	Até 20	Até 17	Até 14	Até 11	Até 08	Até 05

MODO DE EXECUÇÃO (ABDOMINAL REMADOR)
Feminino

- Posição inicial com o corpo em decúbito dorsal (supinação), membros superiores estendidos acima da linha da cabeça e membros inferiores totalmente estendidos, com os calcanhares tocando o solo;
- Executar sucessivas flexões e extensões abdominais (remador) ininterruptamente;
- No momento máximo das flexões, os membros superiores deverão estar completamente estendidos e paralelos ao solo, os cotovelos alinhados com os joelhos;
- As plantas dos pés deverão estar em contato com o solo no momento máximo da flexão abdominal;
- O ritmo de realização das flexões abdominais é opcional, desde que o movimento abdominal seja ininterrupto;
- Não há limite de tempo para a realização do exercício; e
- Qualquer execução do exercício que não seja conforme os parâmetros acima, a repetição não será computada.

TABELA VII

CORRIDA DE 12 MINUTOS (Feminino)						
IDADE \ NOTA	18 – 25	26 – 33	34 – 39	40 – 45	46 – 49	50 – 53
10,00	2500	2400	2300	2100	2000	1800
09,00	2400 a 2499	2300 a 2399	2200 a 2299	2000 a 2099	1900 a 1999	1700 a 1799
08,00	2300 a 2399	2200 a 2299	2100 a 2199	1900 a 1999	1800 a 1899	1600 a 1699
07,00	2200 a 2299	2100 a 2199	2000 a 2099	1800 a 1899	1700 a 1799	1500 a 1599
06,00	2100 a 2199	2000 a 2099	1900 a 1999	1700 a 1799	1600 a 1699	1400 a 1499
05,00	2000 a 2099	1900 a 1999	1800 a 1899	1600 a 1699	1500 a 1599	1300 a 1399

04,00	1900 a 1999	1800 a 1899	1700 a 1799	1500 a 1599	1400 a 1499	1200 a 1299
03,00	1800 a 1899	1700 a 1799	1600 a 1699	1400 a 1499	1300 a 1399	1100 a 1199

MODO DE EXECUÇÃO (CORRIDA – 12 MINUTOS)
Feminino

- O militar deverá correr até o tempo limite de 12 (doze) minutos, o percurso máximo possível, em pista ou circuito de piso regular e plano;
- Será dado apenas um sinal para início do exercício e outro para o final;
- Admite-se a execução de trechos em marcha; e
- Se o militar sair da pista antes do término do tempo, será apenas computada a distância já percorrida.

TABELA VIII

BARRA FIXA ISOMÉTRICA (feminino)				
IDADE \ NOTA	18 – 25	26 – 33	34 – 39	40 - →
10,00	16" ou mais	15" ou mais	14" ou mais	ISENTO
09,00	14''00 a 15''99	13''00 a 14''99	12''00 a 13''99	
08,00	12''00 a 13''99	11''00 a 12''99	10''00 a 11''99	
07,00	10''00 a 11''99	09''00 a 10''99	08''00 a 09''99	
06,00	08''00 a 09''99	07''00 a 08''99	06''00 a 07''99	
05,00	06''00 a 07''99	05''00 a 06''99	04''00 a 05''99	
04,00	04''00 a 05''99	03''00 a 04''99	02''00 a 03''99	
03,00	03''00 a 03''99	02''00 a 02''99	01''00 a 01''99	

MODO DE EXECUÇÃO (BARRA FIXA ISOMÉTRICA):
Feminino

- Empunhar a barra com as mãos na posição de pronação;
- A distância entre as mãos deverá corresponder à largura da cintura escapular (ombro); Os cotovelos deverão estar totalmente estendidos para o início do exercício;
- Executar a flexão completa dos cotovelos;
- O militar deverá ultrapassar a borda superior da barra com o queixo, sem tocá-la, permanecendo nesta posição para o início da contagem de tempo;
- A contagem do tempo será interrompida caso o militar toque com os membros inferiores qualquer parte dos suportes laterais da barra ou no solo e/ou apoiar na borda superior da barra com o queixo;
- Os membros inferiores deverão permanecer cruzados ou paralelos, não sendo permitido qualquer balanceio do corpo;
- Não será permitida a utilização de qualquer acessório para a realização do teste, tais como luvas, espumas, ou qualquer outro objeto que venha a facilitar a empunhadura na barra;
- Se o militar, depois de dependurar na barra, antes de qualquer tentativa de executar a flexão, quiser enxugar a barra ou as mãos para melhorar firmá-las, poderá fazê-lo sem prejuízo para o exercício;
- E qualquer execução do exercício que não seja conforme os parâmetros acima, será imediatamente cessada a tomada do tempo.

TABELA IX

FLEXÃO DE BRAÇO DE SEIS APOIOS (Feminino)						
IDADE \ NOTA	18 – 25	26 – 33	34 – 39	40 – 45	46 – 49	50 – 53
10,00	30 ou mais	29 ou mais	28 ou mais	27 ou mais	25 ou mais	22 ou mais
09,00	26 a 29	26 a 28	25 a 27	24 a 26	23 a 24	18 a 21
08,00	23 a 25	22 a 25	21 a 24	21 a 23	19 a 22	15 a 17
07,00	19 a 22	18 a 21	17 a 20	16 a 20	15 a 18	11 a 14
06,00	15 a 18	14 a 17	13 a 16	12 a 15	11 a 14	07 a 10
05,00	11 a 14	10 a 13	09 a 12	08 a 11	07 a 10	05 a 06
04,00	07 a 10	06 a 09	05 a 08	04 a 07	03 a 06	02 a 04
03,00	Até 06	Até 05	Até 04	Até 03	Até 02	Até 01

MODO DE EXECUÇÃO (FLEXÃO DE BRAÇO DE SEIS APOIOS)
Feminino

Partindo da posição de seis apoios:

- Apoio das mãos de frente sobre o solo e cotovelos estendidos;
- Os joelhos e a ponta dos pés tocando o solo;
- Executar sucessivas flexões e extensões dos cotovelos ininterruptamente;
- Não há limite de tempo para a realização do exercício; e
- Qualquer execução do exercício que não seja conforme os parâmetros acima, a repetição não será computada.

TABELA X

NATAÇÃO ESTILO CRAWL – 100m (Feminino)						
IDADE \ NOTA	18 – 25	26 – 33	34 – 39	40 – 45	46 – 49	50 – 53
10,00	Até 120 seg	Até 125 seg	Até 130 seg	Até 135 seg	Até 140 seg	Até 145 seg
09,00	121 a 130 seg	126 a 135 seg	131 a 140 seg	136 a 145 seg	141 a 150 seg	146 a 155 seg
08,00	131 a 140 seg	136 a 145 seg	141 a 150 seg	146 a 155 seg	151 a 160 seg	156 a 165 seg
07,00	141 a 150 seg	146 a 155 seg	151 a 160 seg	156 a 165 seg	161 a 170 seg	166 a 175 seg
06,00	151 a 160 seg	156 a 165 seg	161 a 170 seg	166 a 175 seg	171 a 180 seg	176 a 185 seg
05,00	161 a 170 seg	166 a 175 seg	171 a 180 seg	176 a 185 seg	181 a 190 seg	186 a 195 seg
04,00	171 a 180 seg	176 a 185 seg	181 a 190 seg	186 a 195 seg	191 a 200	196 a 205 seg
03,00	Acima de 180 seg	Acima de 185 seg	Acima de 190 seg	Acima de 195 seg	Acima de 200 seg	Acima de 205 seg

MODO DE EXECUÇÃO (NATAÇÃO ESTILO CRAWL 100m)
Feminino

- A executante deverá nadar 100 metros no estilo livre;
- Admitem-se eventuais paradas, não podendo a Bombeira colocar o pé no fundo da piscina ou segurar nas bordas;
- A Bombeira poderá optar por largar do bloco de partida ou da borda inferior da piscina (dentro);
- Não poderá ser utilizado qualquer tipo de equipamento que auxilie a Bombeira na execução do nado.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital nº 021/2020 PGRN/UEMS

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE BOLSA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em RECURSOS NATURAIS da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, outorgada por subdelegação de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS, conforme Portaria n. 57/2019 de 18 de outubro de 2019, e considerando a Deliberação CPPG/CEPE-UEMS nº 127, de 06/08/2013, homologada com alteração, pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.369, de 16/10/2013, alterada pela Deliberação CPPG/CEPE-UEMS nº 241, de 28/08/2018, homologada com alterações pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.025, de 31/10/2018, e considerando a classificação final do Processo Seletivo para Bolsa de Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Recursos

Naturais, divulgada através do Edital nº 014/2017 PGRN/UEMS, de 28/07/2017, considerando a proximidade do término da vigência da bolsa PNPd do candidato aprovado na 3ª classificação (Alessandro Minillo), e diante da impossibilidade de substituição de bolsista no Sistema de Concessão de Bolsas e Auxílios da CAPES, **prorroga** o prazo de vigência da referida bolsa em 12 (doze) meses.

1. Da documentação necessária à prorrogação

1.1. O candidato deverá encaminhar cronograma atualizado das atividades que serão desenvolvidas pelo bolsista durante o período de vigência da bolsa, cujo novo término está previsto para 31 de janeiro de 2022.

1.2. Devido às medidas de isolamento social impostas para reduzir os impactos da pandemia do novo Coronavírus, o envio da documentação será realizado **exclusivamente por e-mail**, para o endereço pgrn@uems.br, com cópia para pgrn.uems@gmail.com, até o dia 15 de dezembro de 2020.

1.3. Após o retorno do atendimento administrativo presencial na UEMS, o bolsista deverá encaminhar/entregar a documentação na versão impressa, em substituição à documentação encaminhada por e-mail.

2. Disposições gerais

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas e Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da UEMS.

Dourados/MS, 10 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Luis Humberto da Cunha Andrade
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 248/2020 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 10 de dezembro de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 248/2020 – PRODHS/UEMS -PRORROGAÇÃO DE CONTRATOPRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **11 de dezembro de 2020**

- EDITAL de Seleção nº. 222/2019 – PRODHS, de 14/10/19 - D.O. 10006 de 15/10/19, página 79;
- EDITAL de Homologação nº 50/2019 – RTR, de 27/11/19 - D.O. 10038 de 28/11/19, página 59.

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade:	CH
ILSYANE DO ROCIO KMITTA Subst. Gláucia Tahis da Silva Campos Peclat (L. méica) – 14/12/2020 a 01/02/2021	História	História/ Amambai	14 h

- EDITAL de Seleção nº. **113/2018 - PRODHS** de 11/09/2018, **D.O. 9740**, de 13/09/2018, página 18;
- EDITAL de Homologação nº **81/2018** – RTR, de 06/12/2018 - D.O. **9797** de 10/12/2018, página 22 (republ.).

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade:	CH
ANGÉLICA MENDONÇA Subst. Julielen Zanetti Brandani Farias (Licença Maternidade) – 14/12/2020 a 20/02/2021	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas/ Ivinhema	08 h

Edital nº 022/2020 – PGRN/UEMS

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão do Processo Seletivo (CPS), divulga o resultado da análise documental referente ao processo deflagrado pelo Edital nº 014/2020 PGRN/UEMS, publicado no Diário Oficial/MS nº 10.309 de 26 de outubro de 2020, páginas 51 a 61, que visa a seleção de candidatos para preenchimento de vagas como aluno regular do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, nível mestrado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, ingresso em 2021.

1. Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo – Mestrado (em ordem alfabética)

INSCRIÇÕES DEFERIDAS		
Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Opção de Orientação
1	ALISSON LEVINO CAVALCANTE SARAIVA	Dourados
2	ALTAIR ROMAN FRANCO	Dourados
3	ANDERSON DOS SANTOS CIPRIANI	Dourados
4	ANNY CAROLINE DE REZENDE PACHECO	Dourados
5	DIEINE JAQUELINE AFONSO	Dourados
6	DOUGLAS CAMARGO BATISTA	Dourados
7	EDUARDO SOUZA BARROS	Dourados
8	ELAINE DOS SANTOS SOUZA	Dourados
9	ELVES DOS SANTOS FERREIRA	Dourados
10	GABRIEL AQUINO SATURNINO	Dourados
11	GUSTAVO HENRIQUE LEITE MORA PIESANTI	Dourados
12	JACKSON LUIZ DE ARAUJO	Dourados
13	JOÃO LUCAS ALVES DA SILVA	Dourados
14	JOYCE LUANA DOS SANTOS GONZALEZ	Dourados
15	KATHELY PRISCILA DE SOUZA TRINDADE	Naviraí
16	LETÍCIA NUNES BARBOSA	Dourados
17	LETÍCIA ROCHA NUNES	Dourados
18	LINEKER GOMES PEREIRA DE MOURA	Naviraí
19	MAIARA VIVIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	Naviraí
20	MATHEUS GONZALEZ FERNANDES	Dourados

INSCRIÇÕES DEFERIDAS		
Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Opção de Orientação
21	NARA MACHADO ROCKENBACH	Dourados
22	NEURYELEN DOS SANTOS BANDEIRA	Dourados
23	RAYARA CRISTINA MEIRA NANTES	Dourados
24	ROSANA PORTUGAL DUARTE	Dourados
25	SAMARA FERNANDA DE OLIVEIRA	Dourados
26	SAMARA GABRIELI NEVES CAVALHEIRO	Dourados
27	SILAS HELEDE DE CARVALHO	Naviraí
28	SUÉLEM COSTA MOREIRA SOARES	Dourados
29	SUELEN GABIATTI	Dourados
30	TAINA ZIMMERMANN	Dourados
31	TALITA GOMES DANIEL	Dourados
32	THALITA PAULA YOCK DURANTE	Dourados
33	TIAGO DE FREITAS PEREIRA	Naviraí
34	VINICIUS NUNES GOMES	Dourados
35	WELERSON BARBOSA MELQUIADES	Dourados
36	WESLEY FERNANDO FALAVIGNA	Dourados
37	WILLIAN MARCONDES CARNEIRO	Dourados
38	YANI SCATOLIN MENDES	Dourados

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS			
Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Opção de Orientação	Motivo
1	DÉBORA RODRIGUES DOS SANTOS	Naviraí	Item 2.1b) do Edital nº 014/2020 PGRN/UEMS
2	NÁDIA MATTOS MELO	Dourados	Itens 2.1c) e 2.1d) do Edital nº 014/2020 PGRN/UEMS

2. Recursos

2.1 Dos resultados contidos neste Edital caberá recurso, devidamente fundamentado, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2020.

2.2. A documentação do recurso deverá ser encaminhada à Secretaria da Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, para os endereços de e-mail pgrn@uems.br e pgrn.uems@gmail.com. Na documentação deverá constar a assinatura digitalizada do candidato, e o e-mail contendo o recurso deve ser encaminhado observando o prazo acima mencionado.

2.2.1. A CPS não se responsabilizará por recursos via correio eletrônico não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento da documentação.

2.3 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, ficando condicionado ao resultado do recurso.

Dourados/MS, 11 de dezembro de 2020.

Dr. Luis Humberto da Cunha Andrade
Comissão do Processo Seletivo
Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais

Edital nº 023/2020 – PGRN/UEMS

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão do Processo Seletivo (CPS), divulga o resultado da análise documental referente ao processo deflagrado pelo Edital nº 015/2020 PGRN/UEMS, publicado no Diário Oficial/MS nº 10.312, de 29 de outubro de 2020, páginas 59 a 70, que visa a seleção de candidatos para preenchimento de vagas como aluno regular do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, nível Doutorado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, ingresso em 2021.

1. Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo – Doutorado (em ordem alfabética)

INSCRIÇÕES DEFERIDAS		
Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Opção de Orientação
1	ADRIANA DO CARMO CAPIOTTO	Dourados
2	ALICE GONÇALVES	Naviraí
3	ANTONIO RANK SERMILHER DE SALES BARBOSA	Naviraí
4	BEATRIZ DOS ANJOS GENEROSO	Dourados
5	EDUARDO JOÃO COUTINHO	Naviraí
6	GLEDSON MARTINS	Dourados
7	GUIDO VIEIRA GOMES	Dourados
8	JEAN CARLOS DOS SANTOS LIMA	Dourados
9	MARCOS RENAN DE FREITAS DEVECCHI	Dourados
10	MAYARA CRISTINA NEVES ABEL	Dourados
11	NAYARA BACH FRANCO DE AQUINO	Naviraí
12	PRISCILA GONÇALVES SILVA	Dourados

2. Recursos

2.1 Dos resultados contidos neste Edital caberá recurso, devidamente fundamentado, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2020.

2.2. A documentação do recurso deverá ser encaminhada à Secretaria da Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, para os endereços de e-mail pgrn@uems.br e pgrn.uems@gmail.com. Na documentação deverá constar a assinatura digitalizada do candidato, e o e-mail contendo o recurso deve ser encaminhado observando o prazo acima mencionado.

2.2.1. A CPS não se responsabilizará por recursos via correio eletrônico não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento da documentação.

2.3 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, ficando condicionado ao resultado do recurso.

Dourados/MS, 11 de dezembro de 2020.

Dr. Luis Humberto da Cunha Andrade
Comissão do Processo Seletivo
Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2020-3.
 PROCESSO Nº 55/001.307/2019
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 042/2020

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 10 de dezembro de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ 22.416.068/0002-70**

ITEM	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 014: CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI					
1	1 - Un.	614 (COTA PRINCIPAL)	ZEBRA/LS2208	R\$697,90	R\$428.510,60
<p>ESPECIFICAÇÃO: Leitor - Tipo: código de barras bidirecional USB; Tensão e corrente: tensão de 5 volts +/- 10% e corrente mínima 130 mA e máxima 175 mA; Fonte de Alimentação: através do host ou fonte de alimentação externa; Fonte de luz: de diodo a laser visível de 650 nm; Frequência do elemento de leitura: 50 Hz; Taxa de leitura: mínimo 100 leituras por segundo; Formatação de dados: ADF Advanced Data Formatting; Cabo: universais para compartilhamento LED brilhante e bip com volume regulável; Requisito: possuir memória flash para atualização do produto; possuir auto-discriminação todos os padrões de códigos; distância de trabalho nominal do contato a 40 cm em 100% dos símbolos U.P.C./EAN; Contraste de impressão: com refletividade de no mínimo 20% de diferença; Rotação: mínimo 30 graus; Inclinação: mínimo 65 graus; Oscilação: mínimo 60 graus; Capacidade de decodificação: UPC/EAN, UPC/EAN com complementos, UCC/EAN 128, Código 39, Código 39 Full ASCII, Código 39 TriOptic, Código 128, Código 128 Full ASCII, Codabar, Intercalado 2 de 5, Discreto 2 de 5, Código 93, MSI, Código 11, IATA, variantes RSS, Chinês 2 de 5; Interface: RS232, teclado, caneta ótica, IBM 468X/9X, USB, Synapse e não codificado; Faixa de temperatura: suportar temperatura operacional de 0° a 50°C; temperatura de armazenamento de entre -40° a 70°C; suportar umidade relativa entre 5% a 95% sem condensação; Resistência: a quedas de altura de no mínimo de 1,5 m em concreto; suportar imunidade à luz ambiente; suportar descarga eletrostática de até 15 kV de descarga de ar e de até 8 kV de descarga direta; Sistema de segurança: elétricas - Certificado UL1950, CSA C22.2 Nº. 950, EN60950/IEC950; de laser - CDRH Classe II, IEC Classe 2; Acompanha: cabos de conexão para porta USB, manual e tudo que for necessário para seu perfeito funcionamento.</p>					
ITEM 014.1: CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI					
1	1 - Un.	204 (COTA RESERVADA)	ZEBRA/LS2208	R\$697,90	R\$142.371,60
<p>ESPECIFICAÇÃO: Leitor - Tipo: código de barras bidirecional USB; Tensão e corrente: tensão de 5 volts +/- 10% e corrente mínima 130 mA e máxima 175 mA; Fonte de Alimentação: através do host ou fonte de alimentação externa; Fonte de luz: de diodo a laser visível de 650 nm; Frequência do elemento de leitura: 50 Hz; Taxa de leitura: mínimo 100 leituras por segundo; Formatação de dados: ADF Advanced Data Formatting; Cabo: universais para compartilhamento LED brilhante e bip com volume regulável; Requisito: possuir memória flash para atualização do produto; possuir auto-discriminação todos os padrões de códigos; distância de trabalho nominal do contato a 40 cm em 100% dos símbolos U.P.C./EAN; Contraste de impressão: com refletividade de no mínimo 20% de diferença; Rotação: mínimo 30 graus; Inclinação: mínimo 65 graus; Oscilação: mínimo 60 graus; Capacidade de decodificação: UPC/EAN, UPC/EAN com complementos, UCC/EAN 128, Código 39, Código 39 Full ASCII, Código 39 TriOptic, Código 128, Código 128 Full ASCII, Codabar, Intercalado 2 de 5, Discreto 2 de 5, Código 93, MSI, Código 11, IATA, variantes RSS, Chinês 2 de 5; Interface: RS232, teclado, caneta ótica, IBM 468X/9X, USB, Synapse e não codificado; Faixa de temperatura: suportar temperatura operacional de 0° a 50°C; temperatura de armazenamento de entre -40° a 70°C; suportar umidade relativa entre 5% a 95% sem condensação; Resistência: a quedas de altura de no mínimo de 1,5 m em concreto; suportar imunidade à luz ambiente; suportar descarga eletrostática de até 15 kV de descarga de ar e de até 8 kV de descarga direta; Sistema de segurança: elétricas - Certificado UL1950, CSA C22.2 Nº. 950, EN60950/IEC950; de laser - CDRH Classe II, IEC Classe 2; Acompanha: cabos de conexão para porta USB, manual e tudo que for necessário para seu perfeito funcionamento.</p>					
VALOR GLOBAL					R\$570.882,20

Campo Grande, 10 de dezembro de 2020.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2020-3
PROCESSO Nº 55/000.304/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 039/2020

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 10 de dezembro de 2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ 06.628.333/0001-46,**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 004: FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA						
4	Dipirona - Dosagem: 500 mg / ml; Apresentação: solução oral gotas; Embalagem: frasco com 10 ml.	1 - Un.	225.000 (<u>C O T A</u> <u>PRINCIPAL</u>)	F A R M A C E / C X C/100 FR	R\$0,74	R\$166.500,00
VALOR GLOBAL						R\$166.500,00

Campo Grande, 10 de dezembro de 2020.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2020-4.
PROCESSO Nº 55/000.192/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 026/2020

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 10 de dezembro de 2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E R. G. PINHEIRO EIRELI, CNPJ 07752517000186**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 006: R. G. PINHEIRO EIRELI						
1	Troféu - Material: em metal; Dados complementares: arte do evento e logo da Fundesporte e Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, cunhada no metal na frente; Tipo: personalizado; Base: em MDF de 2 andares com identificação da modalidade, classificação e ano do evento; Cor: prata; Formato: do mapa do Mato Grosso do Sul; Medida: 19 x 18cm; Medida da base: 13 cm de altura; Espessura: 6mm; Material da base: em MDF.	1 - Un.	500	PLANETA	R\$70,60	R\$35.300,00
VALOR GLOBAL						R\$35.300,00

Campo Grande, 10 de dezembro de 2020.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XIII

PREGÃO ELETRÔNICO: 0083/2020

PROCESSO: 55/000.568/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 28 de dezembro de 2020, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 10 de dezembro de 2020.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n. 3.394/2007, torna pública a realização da repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS PARA REALIZAÇÃO DOS MARCADORES SOROLÓGICOS COM EQUIPAMENTO EM LOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 046/2020

PROCESSO: 55/000.246/2020

REPETIÇÃO DO ITEM: 02

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 28 de dezembro de 2020. (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 10 de dezembro de 2020.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 2.173, de 27 de novembro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO DE PLACAS VEICULARES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0060/2020

PROCESSO: 55/000.348/2020

ITENS adjudicados: conforme planilha abaixo.

Item	Empresa Vencedora	Valor. Unit.	Item(R\$)
01			175,00
01.1	PLACARAMA COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS METÁLICAS EIRELI		175,00
02			78,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 10 de dezembro 2020.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 2.173, de 27 de novembro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da adjudicação da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO ESPECIALIZADA EM SEGUROS DE ACIDENTE PESSOAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2020

PROCESSO: 65/000.584/2020

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
ÚNICO	MAPFRE VIDA S/A	7,44	14.880,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 10 de dezembro 2020.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 2.176, de 27 de novembro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, **torna público o resultado da licitação** abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITORES DE CÓDIGOS DE BARRAS COM LEITURA 1D E 2D/QRCODE ACOMPANHADO DE BASE FIXADORA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2020.

PROCESSO: 11/007.095/2020.

RESULTADO: FRACASSADO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 10 de dezembro de 2020

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 129 de 13 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÁRMACOS TIOPENTAL E WARFARINA PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO A SUSPEITA DE ENFERMIDADES EMERGENCIAIS NO PLANO DE TRABALHO, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO MAPA/IAGRO/MS Nº 891286/2019 FONTE 0281020017.

PREGÃO ELETRÔNICO:0007/2020.

PROCESSO: 71/504.516/2020

RESULTADO: DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 10 de dezembro de 2020.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD

Agência Estadual de Metrologia**EXTRATO DE SUSPENSÃO E REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DA AEM/MS – INMETRO.**

A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, torna público que fica **SUSPENSO/REVOGADO** a licitação abaixo especificada por decisão judicial para readequação ao Edital, sendo que será publicado novo aviso de licitação em DOE:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 08/2020;

TIPO: "Menor Preço por lote";

PROCESSO: 20100176/2020;

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Prestação de serviços de locações de veículos equipados, incluindo quilometragem livre, seguro total, para uso da AEM/MS, na forma discriminada no Anexo I - Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Campo Grande MS, 08 de dezembro de 2020.

Elbia Insauralde
Pregoeira da AEM/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Concorrência Nº: CO 040/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.812/2020

Objeto: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-382, TRECHO: ENTR. MS – 270 – ENTR. MS - 166, COM EXTENSÃO DE 10,36 KM, NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ - MS.

Vencedora: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Valor Total: R\$ 15.341.453,35 (QUINZE MILHÕES TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 10 de Dezembro de 2020.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

EDITAL: CO 057/2020 – DLO-AGESUL

Processo administrativo: 57/100.759/2020.

OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 3ª Residência Regional de Três Lagoas/MS – Setor A, com extensão total de 801,800 km.

FASE: PROPOSTA

CONSEQUÊNCIA: EMPRESA MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA, DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DOS SUBITENS 14.1 ALÍNEA “c” DO EDITAL.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

RECURSO: ABERTO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.

Campo Grande - MS, 09 de dezembro de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA**

EDITAL: CO 058/2020 – DLO-AGESUL

Processo administrativo: 57/101.086/2020.

OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 3ª Residência Regional de Três Lagoas/ MS – Setor B.

FASE: PROPOSTA

CONSEQUÊNCIA: EMPRESA MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA, DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DOS SUBITENS 14.1 ALÍNEA “c” DO EDITAL.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

RECURSO: ABERTO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.

Campo Grande - MS, 09 de dezembro de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

Homologação de Licitação – Pregão Eletrônico n. 002/2020

Processo n. 71/600.411/2019– Objeto: Aquisição Barraca de Feira.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 002/2020, que adjudicou as empresas Flávio Henrique Severo Eireli, CNPJ nº. 12.669.940/0001-57, lote único, no valor total de R\$ 38.395,00 (trinta e oito mil e trezentos e noventa e cinco reais) e Delta Produtos e Serviços Ltda, CNPJ nº 11.676.271/0001-88, lote único, no valor total de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais).

Fundamento Legal: Art. 68 da Lei nº. 2.152/2000, Decreto Estadual nº. 11.282/2003, Edital nº. 001/01 do

Regulamento de Compras, Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

Campo Grande-MS, 26 de novembro de 2020

André Nogueira Borges
Diretor Presidente
AGRAER

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, I do RILC MSGÁS c/c art. 40, IV, da Lei 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 139/2020 - **DATA:** 09/12/2020

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 296/2020

OBJETO: Prestação de serviços especializados para realização de treinamento na área de segurança de Três Lagoas, por obrigatoriedade legal das normas regulamentadoras nº 10, 20, 33 e 35.

FAVORECIDO: SIMONE CRISTINA SANCHES CANDIDO DA SILVA ME.

VALOR: R\$10.700,00 (dez mil e setecentos reais).

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução do serviço objeto do contrato 265/2016, celebrado com a Coopertaxi Cooperativa dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários e Táxi de Campo Grande - MS, apresentada no Processo Administrativo nº 943/2016, em razão: da necessidade contínua deste serviço; da vantajosidade econômica caracterizada pelo desconto concedido sobre a tabela de preços fixada em Decreto Municipal; bem como na existência de saldo contratual suficiente para atender as necessidades da Sanesul por mais 12 meses, nos termos do art. 57, § 1º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Publique-se.
Em 07.12.2020

WALTER B. CARNEIRO JR.
Diretor Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.255/2020

Do Objeto: contratação de **Associação Cultural Oficina de Interpretação Teatral - OFIT**, para que realize 04 (quatro) apresentações teatrais, remontagem do espetáculo "No gosto doce e amargo das coisas de que somos feitos", nos dias 11,12,17 e 18 de dezembro de 2020 a partir das 20:30 - As apresentações acontecerão em três plataformas digitais pelo canal do Youtube da FCMS, Sector e Sesc, direto do Teatro Prosa, com duração de 50 minutos, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Associação Cultural Oficina de Interpretação Teatral - OFIT**

CNPJ: 10.331.127/0001-47

Do Preço: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Data da Ratificação: 10 de dezembro de 2020

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente Interino da Fundação de Cultura de MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 1.176, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), com ônus para a origem, em prorrogação, com base no Acordo de Cooperação Técnica CRT/Incra/MS n.3.000/2016, e respectivo Segundo Termo Aditivo/2020, no período de 12 de novembro de 2020 a 11 de novembro de 2022 (Processo n. 55/000056/2020):

Matrícula n.	Nome	Cargo
12247021	Antônio Carlos Flores	Gestor de Desenvolvimento Rural
102756021	Cristina Rocha Cotrim	Gestor de Desenvolvimento Rural
86187022	Humberto Cesar Mota Maciel	Gestor de Desenvolvimento Rural

CAMPO GRANDE-MS, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.177, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora PAULA CRISTINA DE LIMA NETO SANTANA, matrícula n. 124852021, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, para a Fundação Nacional do Índio (Funai), com ônus para a origem, mediante reembolso, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000598/2020).

CAMPO GRANDE-MS, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.178, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ACIR RODRIGUES, matrícula n. 8760021, para desempenhar a função de Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, e como Ordenador de Despesas, no período de 16 a 30 de dezembro de 2020, em substituição ao titular Aud de Oliveira Chaves, matrícula n. 18128022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.179, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ADRIANO CHADID MAGALHÃES, matrícula n. 427028022, Secretário Adjunto, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no período de 21 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, em substituição à titular Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre, matrícula n. 58405025, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.181, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, o Decreto "P" n. 781, de 2 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.274, de 9 de setembro de 2020, que autorizou o afastamento, para efeito de desincompatibilização com vista à candidatura às eleições municipais do servidor AROLDO VIEIRA DOMINGOS, matrícula n. 126112022, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, por não ter se afastado de suas funções (Processo n. 11/010111/2020).

CAMPO GRANDE-MS, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.182, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 829, de 10 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.279, de 15 de setembro de 2020, na parte que autorizou o afastamento, para efeito de desincompatibilização com vista à candidatura às eleições municipais do servidor EDSON BATISTA FRANÇA, matrícula n. 22953021, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 23 de outubro de 2020, em decorrência de sua aposentadoria (Processo n. 29/030287/2020).

CAMPO GRANDE-MS, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.183, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 1.201, de 7 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.706, de 27 de julho de 2018, na parte que fixou o nível no cargo da carreira Fiscalização e Gestão Ambiental, do servidor JOÃO HERMÍNIO PRESTES VIANA, matrícula n. 57281027, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 23/102933/2014).

CAMPO GRANDE-MS, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.184, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 1.016, de 28 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.314, de 3 de novembro de 2020, na parte que concedeu promoção funcional, por antiguidade, ao servidor THIAGO TADASHI UECHI, matrícula n. 335948021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para que onde consta: "...Validade: 8/8/2020...", passe a constar: "...Validade: 8/2/2020..." (Processo n. 11/005984/2020).

CAMPO GRANDE-MS, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.185, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 984, de 21 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.308-Suplemento I, de 23 de outubro de 2020, na parte referente aos servidores detentores de cargos efetivos da carreira Profissional de Educação Básica relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação (Processo n. 29/038355/2020):

CAMPO GRANDE-MS, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 1.185, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

Cargo/Função: Professor 20h - Superior

Matrícula n.	Nome	Onde Constou: "Nível"	Passe a Constar: "Nível"
91101021	Adriano Anderson de Angelo	IV	V
68271021	Amauri Sanches Martinez	IV	V
49590021	Arlinda Moltavão de Oliveira	III	IV
60857021	Brasdorico Merqueades dos Santos	VI	VII
81038022	Cassia Ramona Brites da Silva	III	IV
9021	Celso Rodrigues de Oliveira	V	VI
114325021	Daniela França Santana	I	III
109164021	Daniela Meile Staut	IV	V
56122021	Edineusa da Silva Pereira	IV	V
78031021	Elza Gavilan Alves	VI	VII
31128026	Evelyn Bernardino Mello	I	II
127917022	Gilmara Vieira de Melo	I	II
97192022	João Carlos Bezerra	II	IV
79429023	Joel Aparecido Costa de Souza	I	II
75164021	Jorcinei Pereira Nunes	II	III
66007021	José Luiz Dezinho	VII	VIII
65507021	Jovita Maria Missio	II	III
92229023	Laura Maria Rodrigues Salgueiro	IV	V
78532021	Liliam Cristina Domingues Medeiros	V	VI
87306021	Luzia Maria da Silva Casturino	IV	V
132715021	Maria Aparecida Ledesma Ferreira	I	II
38547022	Maria Benedita Duarte	IV	V
40842022	Maria Cristina N Neris	I	II
27898021	Maria Lindinalva Figueiredo	VI	VII
93566021	Maristela Fernandes Lisbôa	IV	V
66323021	Olga Santa Cruz Tosta	III	IV
75895021	Raquel Medina de Deus Pereira	IV	V
48698024	Regiane dos Santos de Abreu	I	II
78902022	Rita Angelica P C Del Corso	IV	V
105957021	Rosemere Pereira de Souza Lima	III	IV
5240021	Rubens da Silva	V	VI

89818022	Rubens Luiz Mondardo	IV	V
126694023	Simone Ferreira Barrios Ceconello	I	II
8185027	Verhuska Pereira	I	II
132829021	Vivian Calazans Ribas Agra	I	II

Cargo/Função: Professor 40h - Superior

Matrícula n.	Nome	Onde Constou: "Nível"	Passe a Constar: "Nível"
91508021	Beolquis Vera Meires	V	VI
40934021	Carmem Ronete da Cunha Santana	IV	V
81872021	Heloiza Santos da Silva Ramos	IV	V
100500021	Isabel Cristina dos Santos Jacintho Larrubia	V	VI
21084021	James Dal Pogeto de Deus	IV	V
58032021	Luiza Dias de Holanda Colli	V	VI
6461021	Marcia Regina Silva	IV	V
110077021	Maria Gelia Cardoso da Silva	IV	V
114204021	Sandra Mara de Campos	IV	V
7924021	Silvia Barrantes de Oliveira	IV	V
122069021	Suzana Alves Geraldo	IV	V

DECRETO "P" N. 1.186, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, ao servidor LUCIO RODRIGUES MACIEL, matrícula n. 108716021, ocupante do cargo de Técnico de Atividades de Comunicação, função Locutor/Animador/Apresentador, classe B, nível V, código 70170, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrante da carreira Gestão de Atividades de Comunicação, lotado na Fundação Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, para a classe C, referente ao interstício computado até 31 de dezembro de 2019, com fulcro no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com alteração dada pelo art. 6º da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 11, § 1º, e art. 13, inciso I, ambos do Decreto n. 11.722, de 5 de novembro de 2004, com validade a contar de 13 de novembro de 2020, por não constar no ato regular de concessão de promoção concedida através do Decreto "P" n. 1.099, de 12 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.323, de 13 de novembro de 2020 (Processo n. 09/500067/2013).

CAMPO GRANDE-MS, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.187, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a promoção funcional, por antiguidade, concedida ao servidor MACIEL MUNIZ DIAS, matrícula n. 91333021, ocupante do cargo de Técnico de Atividades de Comunicação, função Locutor/Animador/Apresentador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, efetuada por meio do Decreto "P" n. 1.099, de 12 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.323, de 13 de novembro de 2020, por ter sido concedida indevidamente (Processo n. 09/500067/2013).

CAMPO GRANDE-MS, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.188, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR a servidora detentora de cargo efetivo da carreira Profissional de Educação Básica, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na tabela

remuneratória do anexo III da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 277, de 15 de outubro de 2020, observada a classe em que se encontra, fixando a referência e o nível estabelecido no art. 2º da Lei Complementar n. 277/2020, de acordo com a habilitação, a remuneração e a contagem de tempo de serviço apurada até 30 de setembro de 2020, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2020 (Processo n. 29/038666/2020):

Cargo/Função: Professor 20h - Superior

Matrícula n.	Nome	Tabela Salarial			
		Código	Classe	Referência	Nível
28708021	Glaucia Almeida Nunes	600	A	4	I

CAMPO GRANDE-MS, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.189, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 984, de 21 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.308-Suplemento I, de 23 de outubro de 2020, na parte referente aos servidores detentores de cargos efetivos da carreira Profissional de Educação Básica, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação:

Cargo/Função: Professor 20h - Superior

Matrícula n.	Nome	Onde Constou: "Nível"	Passe a Constar: "Nível"	Processo n.
37628021	Lincoln Feitoza de Oliveira	VIII	VI	29/038371/2020
105079024	Lindinaldo Joao da Costa	I	V	29/037331/2020
49330023	Marçal Ganji Fujibayashi	II	III	29/036351/2020

CAMPO GRANDE-MS, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.190, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor OCTACÍLIO SAKAI JÚNIOR, matrícula n. 108578021, categoria funcional Gestor de Atividades de Trânsito, cargo Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, classe B, código 70059, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, para exercício do Mandato Classista no Sindicato dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - (Sindetran/MS), com fulcro no art. 156, inciso III, alínea "b", §§ 1º, 2º e 3º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea "b", §§ 1º, 2º e 3º, do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, na redação dada pelo Decreto n. 14.847, de 29 de setembro de 2017, no período de 16 de novembro de 2020 a 19 de janeiro de 2023, ficando revogado o Decreto "P" n. 968, de 19 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.306, de 21 de outubro de 2020, na parte referente ao servidor, a contar de 16 de novembro de 2020 (Processo n. 31/700946/2017).

CAMPO GRANDE-MS, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.204, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO, matrícula n. 478612021, Secretário-Adjunto, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Secretário de Estado de Infraestrutura, e como Ordenador de Despesas, no período de 11 de dezembro de 2020 a 9 de janeiro de 2021, em substituição ao titular Murilo Zauith, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.205, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.117 de 16 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.326, de 18 de novembro de 2020, de designação de LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO para desempenhar a função de Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com efeito a partir de 11 de dezembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.206, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA, Diretor-Executivo, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, e como Ordenador de Despesas, no período de 11 de dezembro de 2020 a 9 de janeiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 902, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 10 da Lei nº 4.889, de 26 de julho de 2016, e na RESOLUÇÃO SEGOV/MS/Nº 175, de 10 de março de 2020,

R E S O L V E:

Conceder progressão funcional à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 9º da Lei nº 4.889, de 26 de julho de 2016, Processo nº 51/000359/2020, conforme especificação constante do quadro:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL		VALIDADE
			DO	PARA	
Ângela Margareth Fuzetto Dias	58194024	Técnico de Serviços Organizacionais	VI	VII	21/11/2020

Campo Grande, 10 de dezembro de 2020.

FLAVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 389 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR RUI ERNESTO RIBAS ZANCHET, matrícula n. 432826021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe C, referência 439, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Subunidade de Fiscalização Móvel - Dourados/UFMOVCOFIMT/SAT, no período de 11 a 25 de janeiro de 2021, em virtude do afastamento do titular, João Henrique Rodrigues Andreus, matrícula n. 48609021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de dezembro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 15 de dezembro de 2020, (terça-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROCOLO : CRASE/1868
 - PROCESSO : 27/004037/2014
 - INTERESSADO : **LEONARDO DA COSTA SILVA**
 - ASSUNTO : ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO - RECURSO
 - RELATOR : CONS. RODRIGO DE SOUZA FALCO

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 10 de dezembro de 2020.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.264, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, por

motivo de falecimento de JOVAINE SILVA TEIXEIRA AZEVEDO, matrícula n. 78624021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 14 de novembro de 2020, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/038747/2020 – C.I. N. 570/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.265, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER licença para tratamento de saúde, aos servidores do Quadro Permanente e Provisório de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (C.I. N. 1131/SUGESP/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	INICIAL	FINAL	TOTAL
ADALBERTO CASTRO LARANGEIRA	106633021	PROFESSOR	12/8/2020	20/8/2020	9
ADALBERTO CASTRO LARANGEIRA	106633021	PROFESSOR	21/8/2020	9/9/2020	20
ADALBERTO CASTRO LARANGEIRA	106633021	PROFESSOR	10/9/2020	4/10/2020	25
ADALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO	121286021	PROFESSOR	19/10/2020	1º/11/2020	14
ADEMAR BRITES	35362022	PROFESSOR	1º/9/2020	15/10/2020	45
ADEVILSON GODOY	68043021	PROFESSOR	19/10/2020	17/11/2020	30
ADEVILSON GODOY	68043022	PROFESSOR	19/10/2020	17/11/2020	30
ADILTON SANCHES DA SILVA	85047021	PROFESSOR	11/8/2020	29/8/2020	19
ADILTON SANCHES DA SILVA	85047022	PROFESSOR	11/8/2020	29/8/2020	19
ADILTON SANCHES DA SILVA	85047021	PROFESSOR	30/8/2020	28/9/2020	30
ADILTON SANCHES DA SILVA	85047022	PROFESSOR	30/8/2020	28/9/2020	30
ADILTON SANCHES DA SILVA	85047021	PROFESSOR	29/9/2020	28/10/2020	30
ADILTON SANCHES DA SILVA	85047022	PROFESSOR	29/9/2020	28/10/2020	30
ADMIR CANDIDO DA SILVA	130989021	PROFESSOR	7/10/2020	5/12/2020	60
ADMIR CANDIDO DA SILVA	130989022	PROFESSOR	7/10/2020	5/12/2020	60
ADRIANA DE MAIA GARCIA	74431021	PROFESSOR	24/10/2020	30/10/2020	7
ADRIANA DE MAIA GARCIA	74431029	PROFESSOR CONVOCADO	24/10/2020	30/10/2020	7
ADRIANA HELENA SAAB DOS SANTOS	67046021	PROFESSOR	4/9/2020	3/10/2020	30
ADRIANA HELENA SAAB DOS SANTOS	67046021	PROFESSOR	4/10/2020	18/10/2020	15
ADRIANA HELENA SAAB DOS SANTOS	67046021	PROFESSOR	19/10/2020	17/11/2020	30
ADRIANA PEREIRA DE ALMEIDA	66290021	PROFESSOR	29/10/2020	7/11/2020	10
ADRIANA ROGERIA ALVES ALMADA POLTRONIERI	473826025	PROFESSOR CONVOCADO	15/9/2020	28/9/2020	14
AGAMENON BENICIO RODRIGUES	64575021	PROFESSOR	20/10/2020	18/11/2020	30
AGAMENON BENICIO RODRIGUES	64575022	PROFESSOR	20/10/2020	18/11/2020	30
AGNALDO PEREIRA DA COSTA JUNIOR	99581021	PROFESSOR	13/10/2020	11/11/2020	30
AILTON SALGADO ROSENDO	80890022	PROFESSOR	13/8/2020	21/8/2020	9
ALDA DA CUNHA SANCHES	1058026	PROFESSOR CONVOCADO	2/9/2020	9/9/2020	8
ALDA DOS SANTOS	124544031	PROFESSOR CONVOCADO	24/9/2020	8/10/2020	15
ALESANDRA FERREIRA LIBARDI	111343022	PROFESSOR	3/9/2020	2/10/2020	30
ALESANDRA FERREIRA LIBARDI	111343023	PROFESSOR	3/9/2020	2/10/2020	30

ALESANDRA FERREIRA LIBARDI	111343022	PROFESSOR	3/10/2020	1º/12/2020	60
ALESANDRA FERREIRA LIBARDI	111343023	PROFESSOR	3/10/2020	1º/12/2020	60
ALESSANDRA GONCALVES CARDOZO	117863026	PROFESSOR	21/9/2020	19/11/2020	60
ALEXANDRE FAGUNDES DAMIAN	124859027	PROFESSOR CONVOCADO	21/9/2020	4/10/2020	14
ALEXANDRE FAGUNDES DAMIAN	124859021	PROFESSOR	21/9/2020	4/10/2020	14
ALEXANDRE OTTO SIMEK	21667021	PROFESSOR	5/9/2020	4/10/2020	30
ALEXANDRE OTTO SIMEK	21667021	PROFESSOR	5/10/2020	2/1/2021	90
ALIADNE NALIN	433316021	PROFESSOR	29/8/2020	27/10/2020	60
ALIADNE NALIN	433316021	PROFESSOR	28/10/2020	26/12/2020	60
ALINE WERCA DA ROCHA	479040022	PROFESSOR CONVOCADO	30/9/2020	14/10/2020	15
ALMIRA RODRIGUES DA MATA	45702021	PROFESSOR	24/9/2020	23/10/2020	30
ALMIRA RODRIGUES DA MATA	45702022	PROFESSOR	24/9/2020	23/10/2020	30
ALUISIO BARRETO DO ESPIRITO SANTO	98524021	PROFESSOR	28/9/2020	26/11/2020	60
AMELIA LUISA ALVES DE ALMEIDA	58443021	PROFESSOR	11/8/2020	9/9/2020	30
ANA BRIGIDA BORGES DA ROCHA	33139021	PROFESSOR	28/9/2020	27/10/2020	30
ANA CAROLINE PINTO RODRIGUES GAVILON	6431030	PROFESSOR CONVOCADO	21/10/2020	4/11/2020	15
ANA CLAUDIA BORTONE	37468022	PROFESSOR	29/8/2020	27/10/2020	60
ANA CLAUDIA BORTONE	37468022	PROFESSOR	28/10/2020	26/11/2020	30
ANA CLAUDIA LEONEL DE FREITAS	50600022	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	19/10/2020	28/10/2020	10
ANA LUCIA DOS SANTOS SILVEIRA	83340021	PROFESSOR	20/9/2020	19/10/2020	30
ANA LUCIA DOS SANTOS SILVEIRA	83340021	PROFESSOR	20/10/2020	18/11/2020	30
ANA MARIA DA SILVA ANTUNES	1089022	PROFESSOR	1º/9/2020	30/9/2020	30
ANA MARIA DA SILVA ANTUNES	1089022	PROFESSOR	19/10/2020	22/10/2020	4
ANA PAULA ALMEIDA DE ARAUJO SORRILHA	106370021	PROFESSOR	10/9/2020	8/11/2020	60
ANA PAULA DOS SANTOS	19460027	PROFESSOR CONVOCADO	13/10/2020	22/10/2020	10
ANA PAULA DOS SANTOS	19460027	PROFESSOR CONVOCADO	23/10/2020	27/10/2020	5
ANA PAULA ESCARMANHANI	127824021	PROFESSOR	2/10/2020	31/10/2020	30
ANDERSON DORETTO SOARES	64027021	PROFESSOR	5/10/2020	20/10/2020	16
ANDERSON MAURO MARTINS	8201021	PROFESSOR	17/8/2020	15/9/2020	30
ANDERSON MAURO MARTINS	8201021	PROFESSOR	16/9/2020	21/9/2020	6
ANDERSON MAURO MARTINS	8201021	PROFESSOR	22/9/2020	20/11/2020	60
ANDRE DA SILVA	85654027	PROFESSOR CONVOCADO	28/9/2020	12/10/2020	15
ANDRE DA SILVA	85654021	PROFESSOR	28/9/2020	26/12/2020	90
ANDRÉ LUIZ AYALA	98254021	PROFESSOR	25/8/2020	23/10/2020	60
ANDRÉ LUIZ AYALA	98254022	PROFESSOR	25/8/2020	23/10/2020	60
ANDREA JARA PERALTA FREITAS	10860028	PROFESSOR CONVOCADO	14/9/2020	23/9/2020	10
ANDREA MEDICE	50290021	PROFESSOR	10/9/2020	9/10/2020	30
ANDREA MEDICE	50290021	PROFESSOR	13/10/2020	11/11/2020	30
ANDREA PAULA PEREIRA	116237021	PROFESSOR	29/9/2020	28/10/2020	30
ANDREIA APARECIDA RAMALHO MOLINA GRUBERT	125559021	PROFESSOR	9/9/2020	8/10/2020	30
ANDREIA APARECIDA RAMALHO MOLINA GRUBERT	125559022	PROFESSOR	9/9/2020	8/10/2020	30
ANDREIA AUGUSTA MOREIRA PINTO	69755021	PROFESSOR	24/9/2020	23/10/2020	30
ANDREIA NUNES DE MELO	33039021	PROFESSOR	17/8/2020	15/10/2020	60
ANDREZA SILVA DE ARAUJO	82380021	PROFESSOR	21/9/2020	27/9/2020	7
ANGELA ALBERTONI HALL	80177021	PROFESSOR	17/9/2020	9/10/2020	23
ANGELA ALBERTONI HALL	80177021	PROFESSOR	15/10/2020	13/11/2020	30
ANGELA CRISTINA PRIOR	5939024	PROFESSOR	28/8/2020	26/9/2020	30
ANNA PAULA VARANI GARCIA E SOUZA	73059022	PROFESSOR	5/10/2020	3/11/2020	30
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	19061021	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	3/9/2020	2/10/2020	30

ANTONIO LEOPOLDO VAN SUYPENE	42717022	PROFESSOR	21/9/2020	20/10/2020	30
ANTONIO LEOPOLDO VAN SUYPENE	42717021	PROFESSOR	21/9/2020	20/10/2020	30
ANTONIO LEOPOLDO VAN SUYPENE	42717021	PROFESSOR	21/10/2020	19/11/2020	30
ANTONIO LEOPOLDO VAN SUYPENE	42717022	PROFESSOR	21/10/2020	19/11/2020	30
ANTONIO VIANA DE OLIVEIRA	64064021	PROFESSOR	12/9/2020	10/11/2020	60
APARECIDA ELISABETE ALVES SPANI	18699024	PROFESSOR	13/8/2020	27/8/2020	15
APARECIDA ELISABETE ALVES SPANI	18699024	PROFESSOR	28/8/2020	1º/9/2020	5
APARECIDA ELISABETE ALVES SPANI	18699024	PROFESSOR	8/9/2020	8/10/2020	31
APARECIDA FERREIRA VICENTE	102579021	PROFESSOR	5/10/2020	3/11/2020	30
APARECIDA LEITE GODOY DE SOUZA COELHO	63526021	PROFESSOR	19/10/2020	25/10/2020	7
APARECIDA LEITE GODOY DE SOUZA COELHO	63526021	PROFESSOR	26/10/2020	9/11/2020	15
APARECIDA LUZIA DA SILVA	14592021	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	21/8/2020	4/9/2020	15
APARECIDA RAMONA TAMAS	54831021	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	28/9/2020	7/10/2020	10
ARINI GOMES DE FREITAS CAMILLO	77840021	PROFESSOR	21/10/2020	19/11/2020	30
AUREA DUARTE NUNES MOREIRA	83636021	PROFESSOR	5/10/2020	3/12/2020	60
AURORA GUARIERO	65520021	PROFESSOR	10/10/2020	8/12/2020	60
BENTO PICININ	42688021	PROFESSOR	6/10/2020	15/10/2020	10
BENTO PICININ	42688021	PROFESSOR	16/10/2020	25/10/2020	10
BIANCA LACERDA DO NASCIMENTO	484132021	PROFESSOR CONVOCADO	15/10/2020	29/10/2020	15
BLASIDIO MULLER	31060023	PROFESSOR	7/8/2020	5/9/2020	30
BLASIDIO MULLER	31060023	PROFESSOR	6/9/2020	5/10/2020	30
BLASIDIO MULLER	31060023	PROFESSOR	6/10/2020	4/11/2020	30
BRUNO GOMES DA SILVA	28527033	PROFESSOR CONVOCADO	9/9/2020	22/9/2020	14
CAMILA GOMES FERRER	61076033	PROFESSOR CONVOCADO	26/10/2020	9/11/2020	15
CAMILA RENATA TINO FERNANDES	438183021	PROFESSOR	4/9/2020	3/10/2020	30
CAMILA RENATA TINO FERNANDES	438183021	PROFESSOR	4/10/2020	2/12/2020	60
CARLA ROBERTA FEDERICI PIRES	33025021	PROFESSOR	21/10/2020	19/11/2020	30
CARLA VARELA	115893021	PROFESSOR	17/9/2020	31/10/2020	45
CARMELA RODRIGUES	69378021	PROFESSOR	14/10/2020	12/12/2020	60
CARMEN SCHERWINSKI PEREIRA	32535023	PROFESSOR	5/10/2020	24/10/2020	20
CAROLINE RIBEIRO VIANA	432589021	PROFESSOR	13/10/2020	23/10/2020	11
CECILIA FERREIRA	77472021	PROFESSOR	9/9/2020	8/10/2020	30
CECILIA PRADELLA	37131021	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	24/9/2020	23/10/2020	30
CEILA RIBAS DE PAULA RODRIGUES	93501021	PROFESSOR	25/8/2020	31/8/2020	7
CEILA RIBAS DE PAULA RODRIGUES	93501021	PROFESSOR	3/9/2020	2/10/2020	30
CEILA RIBAS DE PAULA RODRIGUES	93501021	PROFESSOR	6/10/2020	6/11/2020	32
CELIA ALVES DOS SANTOS	56318022	PROFESSOR	29/9/2020	27/11/2020	60
CELIA CRISTINA DE SOUZA	86306021	PROFESSOR	28/8/2020	3/9/2020	7
CELIA REGINA COSTA	84698021	PROFESSOR	6/10/2020	4/11/2020	30
CELSO TEODORO DE SOUZA	3886022	PROFESSOR	14/9/2020	13/10/2020	30
CLAUDECI PEREIRA DE LIMA	94075021	PROFESSOR	19/9/2020	17/11/2020	60
CLAUDIA ANDREA FERREIRA	89473022	PROFESSOR	20/8/2020	18/9/2020	30
CLAUDIA ANDREA FERREIRA	89473022	PROFESSOR	28/9/2020	26/12/2020	90
CLAUDIANI FERREIRA DA CUNHA RODELINI	96044021	PROFESSOR	22/9/2020	21/10/2020	30
CLAUDIANI FERREIRA DA CUNHA RODELINI	96044021	PROFESSOR	22/10/2020	20/11/2020	30
CLÁUDIO ROBERTO LOPES ALVES	72734021	PROFESSOR	10/9/2020	8/11/2020	60
CREONICE JOANA DA SILVA NOVAES	34470022	PROFESSOR	22/10/2020	20/12/2020	60
CRISTIANE DA SILVA FELIPE	57210026	PROFESSOR	27/8/2020	25/10/2020	60
CRISTIANE DA SILVA FELIPE	57210026	PROFESSOR	26/10/2020	24/12/2020	60
CRISTIANE RODRIGUES DE FREITAS	70064022	PROFESSOR	17/8/2020	15/10/2020	60

CRISTIANE RODRIGUES DE FREITAS	70064023	PROFESSOR	17/8/2020	15/10/2020	60
CRISTIANE RODRIGUES DE FREITAS	70064022	PROFESSOR	16/10/2020	12/12/2020	58
CRISTIANE RODRIGUES DE FREITAS	70064023	PROFESSOR	16/10/2020	12/12/2020	58
DAIANE NARA BRUM REGO	21880024	PROFESSOR	25/8/2020	23/9/2020	30
DAIANE NARA BRUM REGO	21880024	PROFESSOR	24/9/2020	6/10/2020	13
DAIANE NARA BRUM REGO	21880024	PROFESSOR	7/10/2020	5/11/2020	30
DANIEL GOMES SANDIM ABDO	133506023	PROFESSOR	11/8/2020	9/9/2020	30
DANIELA DA SILVA MATOS	126943021	PROFESSOR	23/10/2020	6/11/2020	15
DANIELA FREDIANI PRADO SANTOS	111511023	PROFESSOR	18/8/2020	27/8/2020	10
DANIELE REHLING LOPES	484685021	PROFESSOR CONVOCADO	14/10/2020	20/10/2020	7
DAVI DOS SANTOS	59430025	PROFESSOR	14/9/2020	13/10/2020	30
DAVI DOS SANTOS	59430025	PROFESSOR	14/10/2020	27/12/2020	75
DEBORA VIEIRA DE SANTANA	93866021	PROFESSOR	10/9/2020	9/10/2020	30
DEBORA VIEIRA DE SANTANA	93866021	PROFESSOR	10/10/2020	31/10/2020	22
DEISE PEREIRA DAU	109025022	PROFESSOR	31/8/2020	29/9/2020	30
DEISE PEREIRA DAU	109025022	PROFESSOR	30/9/2020	29/10/2020	30
DEJANETE MARIANA DA SILVA TAQUES	104528022	PROFESSOR	23/9/2020	21/11/2020	60
DELVANIA GARCIA DA CUNHA	100715034	PROFESSOR CONVOCADO	22/9/2020	6/10/2020	15
DENISE APARECIDA ANDRADE DE GOES	78183025	PROFESSOR	19/10/2020	28/10/2020	10
DENISE DE SOUZA LOPES SILVA	83511021	PROFESSOR	27/8/2020	25/9/2020	30
DENISE DE SOUZA LOPES SILVA	83511021	PROFESSOR	26/9/2020	25/10/2020	30
DEYLER VINICIOS AVELAR PEREIRA	115777022	PROFESSOR	16/9/2020	24/9/2020	9
DORCAS PINTO PAIVA	38563021	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	4/8/2020	15/9/2020	43
DOUGLAS RALDI PEREIRA	437582023	PROFESSOR CONVOCADO	9/10/2020	15/10/2020	7
DOUGLAS RALDI PEREIRA	437582021	PROFESSOR	9/10/2020	15/10/2020	7
EDER BEZERRA LOPES	133370021	PROFESSOR	15/8/2020	13/9/2020	30
EDER BEZERRA LOPES	133370021	PROFESSOR	14/9/2020	11/1/2021	120
EDER GOMES DE SOUZA	74465021	PROFESSOR	11/9/2020	18/9/2020	8
EDIL LUIZ DA SILVA	16818022	PROFESSOR	28/8/2020	26/9/2020	30
EDIL LUIZ DA SILVA	16818022	PROFESSOR	27/9/2020	25/11/2020	60
EDILAMAR LIMA GUSTAVO	104172021	PROFESSOR	18/9/2020	16/11/2020	60
EDILCE ELENA BOMEDIANO DE OLIVEIRA	14664021	PROFESSOR	28/9/2020	11/10/2020	14
EDILENE FRANCO GODINHO	110868021	PROFESSOR	14/10/2020	12/11/2020	30
EDILENE FRANCO GODINHO	110868022	PROFESSOR	14/10/2020	12/11/2020	30
EDILENE MARIA RAMOS	99079021	PROFESSOR	26/8/2020	9/9/2020	15
EDILENE MARIA RAMOS	99079021	PROFESSOR	22/10/2020	5/11/2020	15
EDIR MONTEIRO LEJANOSKI	64167025	PROFESSOR CONVOCADO	5/10/2020	14/10/2020	10
EDIR MONTEIRO LEJANOSKI	64167023	PROFESSOR	5/10/2020	14/10/2020	10
EDLEUZA MARIA DE CARVALHO	116334021	PROFESSOR	16/9/2020	15/10/2020	30
EDLEUZA MARIA DE CARVALHO	116334021	PROFESSOR	16/10/2020	14/12/2020	60
EDMAR DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	122830021	PROFESSOR	14/9/2020	13/10/2020	30
EDMAR DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	122830021	PROFESSOR	14/10/2020	12/11/2020	30
EDNA ANGELITA GAZOLA CASEMIRO	84977021	PROFESSOR	4/9/2020	2/11/2020	60
ELDENES AVALHAES FLORES	95014021	PROFESSOR	7/9/2020	11/9/2020	5
ELI QUEIROZ MONTEIRO	98705021	PROFESSOR	15/10/2020	13/12/2020	60
ELIANA MAURICIO DOS SANTOS	423469037	PROFESSOR CONVOCADO	19/8/2020	23/8/2020	5
ELIANE JACOMO DOS REIS	97502021	PROFESSOR	16/8/2020	14/9/2020	30
ELIANE JACOMO DOS REIS	97502022	PROFESSOR	16/8/2020	14/9/2020	30
ELIANE JACOMO DOS REIS	97502021	PROFESSOR	22/9/2020	21/10/2020	30
ELIANE JACOMO DOS REIS	97502022	PROFESSOR	22/9/2020	21/10/2020	30
ELIANE JACOMO DOS REIS	97502021	PROFESSOR	22/10/2020	20/12/2020	60
ELIANE JACOMO DOS REIS	97502022	PROFESSOR	22/10/2020	20/12/2020	60

ELIANE SACRAMENTO ROCHA	24099021	PROFESSOR	1º/10/2020	29/12/2020	90
ELIANE SIMOES COSTA	69456021	PROFESSOR	17/10/2020	15/11/2020	30
ÉLIKELI KREVIN HOLZ SOUZA	118180021	PROFESSOR	1º/9/2020	30/9/2020	30
ÉLIKELI KREVIN HOLZ SOUZA	118180021	PROFESSOR	1º/10/2020	10/10/2020	10
ELINETE DA SILVA RIQUELME	90565029	PROFESSOR	19/10/2020	17/11/2020	30
ELIO JOSE DOS SANTOS	74906021	PROFESSOR	9/9/2020	14/9/2020	6
ELISABETE BALDISSARELLI DE ABREU	77794021	PROFESSOR	7/10/2020	5/11/2020	30
ELISANDRA PADILHA RODRIGUES	87839021	PROFESSOR	13/8/2020	26/8/2020	14
ELISANDRA PADILHA RODRIGUES	87839021	PROFESSOR	9/9/2020	11/9/2020	3
ELISANDRA PADILHA RODRIGUES	87839021	PROFESSOR	9/10/2020	9/10/2020	1
ELISANGELA DOS SANTOS CALADO	132906032	PROFESSOR CONVOCADO	15/9/2020	29/9/2020	15
ELISANGELA DOS SANTOS ROCHA	120257021	PROFESSOR	6/10/2020	15/10/2020	10
ELIZABETH PEREIRA DE MORAIS SILVA	78395021	PROFESSOR	6/10/2020	4/11/2020	30
ELLEN TAVEIRA GIL MARTINS	123218022	PROFESSOR CONVOCADO	29/9/2020	13/10/2020	15
ELSA KIOKO OGURA MARTINS	106924022	PROFESSOR	12/8/2020	10/10/2020	60
ELSA KIOKO OGURA MARTINS	106924022	PROFESSOR	11/10/2020	9/11/2020	30
ELZA GOMES DE LIMA	611022	PROFESSOR	29/9/2020	27/12/2020	90
ELZA MARIA DA SILVA RUIZ DE LIMA	122985026	PROFESSOR	17/10/2020	14/4/2021	180
ERIKA CASTILHO CANGUSSU DOS REIS	469150024	PROFESSOR CONVOCADO	24/9/2020	8/10/2020	15
ERNESTO ARTUR POMMER	45080024	PROFESSOR	11/9/2020	10/10/2020	30
ESTER GONCALVES DE OLIVEIRA	6875025	PROFESSOR CONVOCADO	18/9/2020	2/10/2020	15
ESTER GONCALVES DE OLIVEIRA	6875023	PROFESSOR	18/9/2020	2/10/2020	15
ESTER GONCALVES DE OLIVEIRA	6875023	PROFESSOR	5/10/2020	19/10/2020	15
ETELVINA APARECIDA MARQUES DE ASSUNCAO	12245024	PROFESSOR	13/8/2020	11/9/2020	30
ETELVINA APARECIDA MARQUES DE ASSUNCAO	12245024	PROFESSOR	12/9/2020	10/11/2020	60
EUDMAR CAMILO DAUZACKER	75008021	PROFESSOR	14/8/2020	12/9/2020	30
EUDMAR CAMILO DAUZACKER	75008021	PROFESSOR	29/9/2020	27/3/2021	180
EUGÊNIO MEDEIROS DE BARROS	75257022	PROFESSOR	12/8/2020	26/8/2020	15
EUGÊNIO MEDEIROS DE BARROS	75257023	PROFESSOR	12/8/2020	26/8/2020	15
EUGÊNIO MEDEIROS DE BARROS	75257023	PROFESSOR	27/8/2020	25/9/2020	30
EUGÊNIO MEDEIROS DE BARROS	75257022	PROFESSOR	27/8/2020	25/9/2020	30
FABIANA FERREIRA DE DEUS	120077026	PROFESSOR CONVOCADO	21/9/2020	30/9/2020	10
FABIANA FIGUEIREDO DOS SANTOS	74636021	PROFESSOR	8/9/2020	6/11/2020	60
FABIANA HONÓRIO DO AMARAL FRANCA	96025021	PROFESSOR	25/9/2020	24/10/2020	30
FABIANA MUNIZ DO CARMO	109269021	PROFESSOR	23/9/2020	7/10/2020	15
FABIANE DA SILVA CHAGA	20005030	PROFESSOR CONVOCADO	11/9/2020	25/9/2020	15
FABIANO MOURA RUBIO	26203037	PROFESSOR CONVOCADO	15/9/2020	29/9/2020	15
FABIO AMORIM OLIVEIRA	130633021	PROFESSOR	1º/9/2020	30/9/2020	30
FABIO AMORIM OLIVEIRA	130633021	PROFESSOR	1º/10/2020	29/11/2020	60
FÁBIO JOSÉ DE ARAUJO	102589021	PROFESSOR	9/9/2020	7/11/2020	60
FÁBIO JOSÉ DE ARAUJO	102589024	PROFESSOR	9/9/2020	7/11/2020	60
FABIO LOPES DE SOUZA	76528021	PROFESSOR	8/8/2020	6/10/2020	60
FABIO LOPES DE SOUZA	76528021	PROFESSOR	7/10/2020	5/12/2020	60
FABIO LUIZ LEONEL QUEIROZ	81276021	PROFESSOR	23/9/2020	22/10/2020	30
FABÍOLA ANDERSON TORALES	126494022	PROFESSOR	22/8/2020	28/8/2020	7
FATIMA CRISTINA AFONSO DE OLIVEIRA	89129021	PROFESSOR	2/10/2020	31/10/2020	30
FATIMA EVELINE VAREIRO TEIXEIR	114213022	PROFESSOR	20/10/2020	18/12/2020	60
FATIMA VALERIA ALVES DOS SANTOS	58178021	PROFESSOR	28/9/2020	2/10/2020	5

FATIMA VALERIA ALVES DOS SANTOS	58178021	PROFESSOR	27/10/2020	10/11/2020	15
FERNANDA ALVES BUCALLON SERAFIM	121708021	PROFESSOR	5/10/2020	17/10/2020	13
FERNANDA DE FATIMA SOUZA MISSIO	133808021	PROFESSOR	1º/10/2020	30/10/2020	30
FLAVIA CRISTINA GUIMARAES	84972021	PROFESSOR	24/9/2020	23/10/2020	30
FLAVIO CABREIRA DOS SANTOS	125608025	PROFESSOR	26/8/2020	5/9/2020	11
FLAVIO CABREIRA DOS SANTOS	125608026	PROFESSOR CONVOCADO	26/8/2020	5/9/2020	11
FLAVIO RAFAEL VENTURA CANDIA	484562021	PROFESSOR CONVOCADO	21/10/2020	27/10/2020	7
FLORA DUARTE	68723021	PROFESSOR	27/10/2020	25/11/2020	30
FRANCISCO CARLOS BARBOSA	44432021	PROFESSOR	3/9/2020	27/9/2020	25
GEISA MARIA FANAIA DE OLIVEIRA	57687022	PROFESSOR	26/8/2020	23/11/2020	90
GENI MAURO DE MATOS	87895038	PROFESSOR CONVOCADO	29/9/2020	2/10/2020	4
GEORGIANA DE OLIVEIRA NOVAIS	60201022	PROFESSOR	14/9/2020	13/10/2020	30
GEORGIANA DE OLIVEIRA NOVAIS	60201022	PROFESSOR	14/10/2020	20/10/2020	7
GEORGIANA DE OLIVEIRA NOVAIS	60201022	PROFESSOR	21/10/2020	19/12/2020	60
GEOVANA SANTANA SOUZA	483495022	PROFESSOR CONVOCADO	24/9/2020	8/10/2020	15
GERUSA DE FIGUEIREDO LEITE SILVA	110144021	PROFESSOR	25/9/2020	24/10/2020	30
GERUSA DE FIGUEIREDO LEITE SILVA	110144023	PROFESSOR	25/9/2020	24/10/2020	30
GERUSA DE FIGUEIREDO LEITE SILVA	110144021	PROFESSOR	25/10/2020	8/11/2020	15
GERUSA DE FIGUEIREDO LEITE SILVA	110144023	PROFESSOR	25/10/2020	8/11/2020	15
GILDA APARECIDA SOUTO SILVEIRA	58365023	PROFESSOR	14/9/2020	25/9/2020	12
GILMAR DE CARVALHO NOGUEIRA	42610021	PROFESSOR	17/9/2020	16/10/2020	30
GILMAR DE CARVALHO NOGUEIRA	42610022	PROFESSOR	17/9/2020	16/10/2020	30
GILVANIA BORGES ANTERO	75921021	PROFESSOR	17/8/2020	30/8/2020	14
GIOVANA FERREIRA DE ALMEIDA	69380021	PROFESSOR	21/9/2020	19/11/2020	60
GIOVANA FERREIRA DE ALMEIDA	69380023	PROFESSOR	21/9/2020	19/11/2020	60
GISELE CASSIANE VISU FERNANDES	120697021	PROFESSOR	7/10/2020	15/11/2020	40
GISLAINE ALVES DE LIMA CARDOSO	480173023	PROFESSOR CONVOCADO	19/10/2020	26/10/2020	8
GISLAINE DA SILVA VIEIRA	114262026	PROFESSOR	14/9/2020	11/1/2021	120
GISLAINE JANSEN FERREIRA	88713021	PROFESSOR	24/9/2020	30/9/2020	7
GISLEIA APARECIDA FERREIRA MARTINS DAMASIO	107991022	PROFESSOR	30/8/2020	28/9/2020	30
GISLEIA APARECIDA FERREIRA MARTINS DAMASIO	107991022	PROFESSOR	29/9/2020	28/10/2020	30
GLENIO MARCIO DO NASCIMENTO	100852021	PROFESSOR	23/9/2020	22/10/2020	30
GLENIO MARCIO DO NASCIMENTO	100852021	PROFESSOR	23/10/2020	21/11/2020	30
GUSTAVO MOTA DE MOURA	6629029	PROFESSOR CONVOCADO	30/9/2020	14/10/2020	15
GUSTAVO MOTA DE MOURA	6629021	PROFESSOR	30/9/2020	14/10/2020	15
HELIO ROBERTO GALHARDO	22127023	PROFESSOR	28/8/2020	29/9/2020	33
HELIO ROBERTO GALHARDO	22127023	PROFESSOR	30/9/2020	23/10/2020	24
HELIO ROBERTO GALHARDO	22127023	PROFESSOR	29/10/2020	29/11/2020	32
HELIOMAR LOPES DE FREITAS	132373021	PROFESSOR	16/9/2020	15/10/2020	30
HELIOMAR LOPES DE FREITAS	132373022	PROFESSOR	16/9/2020	15/10/2020	30
HELONEIDA REZENDE DA SILVA	101789025	PROFESSOR CONVOCADO	31/8/2020	14/9/2020	15
HELONEIDA REZENDE DA SILVA	101789023	PROFESSOR	31/8/2020	14/9/2020	15
HONORINA JESUS DA COSTA	47540036	PROFESSOR CONVOCADO	25/9/2020	9/10/2020	15
IDENIRA DE LIMA GUIMARAES	24347021	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	13/8/2020	10/11/2020	90
IEDA NORMAND TOSTA PECANTET	69596021	PROFESSOR	29/8/2020	27/9/2020	30

IEDA NORMAND TOSTA PECANTET	69596021	PROFESSOR	28/9/2020	27/10/2020	30
IGNACIO CONCEPCION PAEZ	22562022	PROFESSOR	11/9/2020	9/11/2020	60
IOLETE RITA LOZANO DAUZACKER	45302021	PROFESSOR	18/8/2020	16/10/2020	60
IOLETE RITA LOZANO DAUZACKER	45302022	PROFESSOR	18/8/2020	16/10/2020	60
IOLETE RITA LOZANO DAUZACKER	45302021	PROFESSOR	17/10/2020	15/12/2020	60
IRANILZA FATIMA DO VALE	87224023	PROFESSOR	18/8/2020	16/9/2020	30
IRANILZA FATIMA DO VALE	87224023	PROFESSOR	17/9/2020	16/10/2020	30
IRANILZA FATIMA DO VALE	87224023	PROFESSOR	17/10/2020	15/11/2020	30
IRONILDE GOMES DA SILVA FRAZAO	121867026	PROFESSOR	10/8/2020	8/10/2020	60
ISAAC LIMA DE SOUZA	63598021	PROFESSOR	25/8/2020	23/9/2020	30
ISAAC LIMA DE SOUZA	63598021	PROFESSOR	24/9/2020	23/10/2020	30
ISAAC LIMA DE SOUZA	63598021	PROFESSOR	24/10/2020	22/11/2020	30
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS JACINTHO LARRUBIA	100500021	PROFESSOR	27/9/2020	25/12/2020	90
ISABEL CRISTINA VIEIRA	106393021	PROFESSOR	28/8/2020	26/9/2020	30
ISABEL CRISTINA VIEIRA	106393022	PROFESSOR	28/8/2020	26/9/2020	30
ISABEL CRISTINA VIEIRA	106393021	PROFESSOR	27/9/2020	26/10/2020	30
ISABEL CRISTINA VIEIRA	106393022	PROFESSOR	27/9/2020	26/10/2020	30
ISABEL DE LOURDES L S BORGES	65191021	PROFESSOR	3/9/2020	30/9/2020	28
ISABEL RUWER	94509021	PROFESSOR	8/9/2020	12/9/2020	5
ITALO ROGERIO BARBOSA	91029021	PROFESSOR	5/10/2020	11/10/2020	7
IVANA GOMES DE SOUZA	24385021	PROFESSOR	8/9/2020	12/9/2020	5
IVANA GOMES DE SOUZA	24385021	PROFESSOR	15/9/2020	14/10/2020	30
IVANA GOMES DE SOUZA	24385021	PROFESSOR	15/10/2020	13/11/2020	30
IVARLETE PINHEIRO	66528022	PROFESSOR	10/9/2020	8/12/2020	90
IVONE ANGELA DOS SANTOS	84449021	PROFESSOR	9/7/2020	4/1/2021	180
IVONE AQUINO PEREIRA	91078021	PROFESSOR	16/10/2020	14/11/2020	30
IVONE RICARDO DE FARIAS	127514021	PROFESSOR	25/9/2020	21/11/2020	58
IVONE RONDON DA SILVA	90607021	PROFESSOR	14/9/2020	27/9/2020	14
IVONE RONDON DA SILVA	90607021	PROFESSOR	29/9/2020	5/10/2020	7
IVONETE SOUZA DOS REIS	99834021	PROFESSOR	22/9/2020	11/10/2020	20
IVONETE SOUZA DOS REIS	99834023	PROFESSOR	22/9/2020	11/10/2020	20
IZABEL DE FREITAS SANTOS PINHEIRO	65284022	PROFESSOR	7/9/2020	13/9/2020	7
IZABEL DE FREITAS SANTOS PINHEIRO	65284024	PROFESSOR CONVOCADO	7/9/2020	13/9/2020	7
IZABEL ESCOBAR ICASSATTI	54458021	PROFESSOR	15/10/2020	26/10/2020	12
IZABELLA MARIA GOMES XAVIER	129598021	PROFESSOR	16/8/2020	14/9/2020	30
IZABELLA MARIA GOMES XAVIER	129598021	PROFESSOR	15/9/2020	14/10/2020	30
IZABELLA MARIA GOMES XAVIER	129598021	PROFESSOR	15/10/2020	31/10/2020	17
JACKELINE HURTADO	97057021	PROFESSOR	19/9/2020	8/10/2020	20
JACKELINE HURTADO	97057024	PROFESSOR	19/9/2020	8/10/2020	20
JACKELINE HURTADO	97057024	PROFESSOR	9/10/2020	7/11/2020	30
JACKELINE HURTADO	97057021	PROFESSOR	9/10/2020	7/11/2020	30
JAKELYNE DE FREITAS FERREIRA	132837021	PROFESSOR	23/9/2020	7/10/2020	15
JAKELYNE DE FREITAS FERREIRA	132837023	PROFESSOR	23/9/2020	7/10/2020	15
JANAINA GONCALVES BEZERRA NEVES	468978026	PROFESSOR CONVOCADO	8/9/2020	22/9/2020	15
JANE APARECIDA PINHEIRO DE ASSIS	109048021	PROFESSOR	10/9/2020	9/10/2020	30
JANETTE CONSALTER MERISSI	30620021	PROFESSOR	19/10/2020	17/11/2020	30
JANICE OTANO DA ROSA	49319022	PROFESSOR	9/9/2020	7/11/2020	60
JANICE OTANO DA ROSA	49319021	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	9/9/2020	7/11/2020	60
JANUARIA MARIA DA SILVA SIQUEIRA	4367021	PROFESSOR	19/10/2020	17/12/2020	60
JAQUELINE DE SOUZA GONCALVES	98835024	PROFESSOR	19/10/2020	17/11/2020	30
JAQUELINE GONCALVES LARREA FIGUEREDO	11366031	PROFESSOR	26/8/2020	24/10/2020	60
JAQUELINE GONCALVES LARREA FIGUEREDO	11366031	PROFESSOR	25/10/2020	23/12/2020	60

JAQUELINE SMOLARI CARDOSO LACERDA	104225024	PROFESSOR	7/10/2020	5/11/2020	30
JAQUELINE VIEIRA DE MOURA	15181021	PROFESSOR	30/8/2020	28/10/2020	60
JEAN PATROCINIO DA SILVA	97477021	PROFESSOR	19/10/2020	25/10/2020	7
JEANNE MARTINS PAEL MAIDANA	78215021	PROFESSOR	3/9/2020	3/12/2020	92
JEFERSON ARGUELHO ALCANTARA	101796022	PROFESSOR	2/9/2020	22/9/2020	21
JEFERSON ARGUELHO ALCANTARA	101796022	PROFESSOR	23/9/2020	22/10/2020	30
JENNYFER APARECIDA SEVERINO	470708028	PROFESSOR CONVOCADO	12/9/2020	26/9/2020	15
JENNYFER APARECIDA SEVERINO	470708027	PROFESSOR CONVOCADO	12/9/2020	26/9/2020	15
JESSICA RAQUEL BORGES LIMA	60479024	PROFESSOR	22/9/2020	21/10/2020	30
JESSICA RAQUEL BORGES LIMA	60479024	PROFESSOR	22/10/2020	21/11/2020	31
JEZILENE DUARTE PASSOS	51421023	PROFESSOR	3/9/2020	2/10/2020	30
JEZILENE DUARTE PASSOS	51421023	PROFESSOR	3/10/2020	1º/11/2020	30
JOANA DARC GOMES BRAGA	59900021	PROFESSOR	22/9/2020	20/11/2020	60
JOANINHA LUZIA ARRUDA VIGABRIEL	59907021	PROFESSOR	25/9/2020	9/10/2020	15
JOSE APARECIDO OCANHO LINO	40974021	PROFESSOR	21/8/2020	19/9/2020	30
JOSE APARECIDO OCANHO LINO	40974021	PROFESSOR	22/7/2020	20/8/2020	30
JOSE APARECIDO OCANHO LINO	40974021	PROFESSOR	20/9/2020	19/10/2020	30
JOSE APARECIDO OCANHO LINO	40974021	PROFESSOR	20/10/2020	18/11/2020	30
JOSE CARLOS DIAS FERREIRA	23285021	PROFESSOR	16/9/2020	15/10/2020	30
JOSE CARLOS DIAS FERREIRA	23285021	PROFESSOR	19/10/2020	7/11/2020	20
JOSE ROBERTO DA SILVA	85620021	PROFESSOR	27/8/2020	24/11/2020	90
JOSELIA APARECIDA PIRES VICENTE	43496021	PROFESSOR	21/9/2020	20/10/2020	30
JOSELIA APARECIDA PIRES VICENTE	43496024	PROFESSOR	21/9/2020	20/10/2020	30
JOSENIRA DUTRA DE CARVALHO	61360021	PROFESSOR	23/9/2020	21/11/2020	60
JOSLEIDIR VIANA DE SOUZA	474164024	PROFESSOR CONVOCADO	1º/8/2020	1º/8/2020	1
JOSY CRISTINA ALVES BEIJO PERES	96985021	PROFESSOR	16/8/2020	14/10/2020	60
JOSY CRISTINA ALVES BEIJO PERES	96985022	PROFESSOR	16/8/2020	14/10/2020	60
JOSY CRISTINA ALVES BEIJO PERES	96985021	PROFESSOR	15/10/2020	13/12/2020	60
JOSY CRISTINA ALVES BEIJO PERES	96985022	PROFESSOR	15/10/2020	13/12/2020	60
JOVECI DE QUEVEDO MARCARINI	105343021	PROFESSOR	4/9/2020	17/9/2020	14
JOVECI DE QUEVEDO MARCARINI	105343021	PROFESSOR	13/10/2020	13/11/2020	32
JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR	482383022	PROFESSOR CONVOCADO	18/9/2020	24/9/2020	7
JUCILENE AMARILHA SALTIVA	119400021	PROFESSOR	14/9/2020	23/9/2020	10
JUERLENE REIS DA SILVA RAMIRES	60081021	PROFESSOR	15/9/2020	14/10/2020	30
JUERLENE REIS DA SILVA RAMIRES	60081021	PROFESSOR	15/10/2020	21/10/2020	7
JULCINEIA LAURO MORRONE	60260021	PROFESSOR	25/9/2020	24/10/2020	30
JULCINEIA LAURO MORRONE	60260021	PROFESSOR	25/10/2020	23/11/2020	30
JULIANA FERNANDES SANTANA	45625036	PROFESSOR CONVOCADO	24/9/2020	8/10/2020	15
JULIANA FERNANDES SANTANA	45625037	PROFESSOR CONVOCADO	24/9/2020	8/10/2020	15
JULIANA JOSEFA PLATERO	116697027	PROFESSOR	15/9/2020	21/9/2020	7
JULIANA JOSEFA PLATERO	116697027	PROFESSOR	29/9/2020	28/10/2020	30
JULIANE BARBOSA CORREA	126401026	PROFESSOR CONVOCADO	18/10/2020	1º/11/2020	15
JULIO CESAR SARZI	42202021	PROFESSOR	18/9/2020	17/10/2020	30
JULIO CESAR SARZI	42202022	PROFESSOR	18/9/2020	17/10/2020	30
JULIO CESAR SARZI	42202022	PROFESSOR	18/10/2020	16/12/2020	60
JULIO CESAR SARZI	42202021	PROFESSOR	18/10/2020	16/12/2020	60
JUNIOR CEZAR DA SILVA	124071033	PROFESSOR CONVOCADO	10/10/2020	24/10/2020	15
JUSCELEI FERREIRA MARCONDES	80083021	PROFESSOR	17/9/2020	1º/10/2020	15
JUSCELEI FERREIRA MARCONDES	80083022	PROFESSOR	17/9/2020	1º/10/2020	15
JUSCELEI FERREIRA MARCONDES	80083021	PROFESSOR	2/10/2020	31/10/2020	30
JUSCELEI FERREIRA MARCONDES	80083022	PROFESSOR	2/10/2020	31/10/2020	30

KATIA LAUDELINA DE CARVALHO ROCHA	48416021	PROFESSOR	12/9/2020	18/9/2020	7
KATLEEN SULIANY COCA ROCHA	15355021	PROFESSOR	15/10/2020	13/11/2020	30
KEILA MALAQUIAS COSTA	470997026	PROFESSOR CONVOCADO	1º/10/2020	10/10/2020	10
KELLEN CRISTINA BERNARDINO	98620021	PROFESSOR	27/8/2020	2/9/2020	7
KELLEN CRISTINA BERNARDINO	98620023	PROFESSOR	27/8/2020	2/9/2020	7
KELLY CRISTINA ROSA DE OLIVEIRA	19213035	PROFESSOR CONVOCADO	14/10/2020	28/10/2020	15
KELLY CRISTINA ROSA DE OLIVEIRA	19213034	PROFESSOR CONVOCADO	14/10/2020	28/10/2020	15
KELY LEMOS PIRES BARBOSA	124942031	PROFESSOR CONVOCADO	23/9/2020	1º/10/2020	9
KELY LEMOS PIRES BARBOSA	124942032	PROFESSOR CONVOCADO	23/9/2020	1º/10/2020	9
LAISA SOARES ARAGAO	16898021	PROFESSOR	23/9/2020	7/10/2020	15
LAURA DA ANUNCIACAO SALOMAO	75931021	PROFESSOR	17/8/2020	14/11/2020	90
LAURA DA ANUNCIACAO SALOMAO	75931022	PROFESSOR	17/8/2020	14/11/2020	90
LAURA PRISCILA GUTTERRES DA SILVA	127009021	PROFESSOR	10/9/2020	8/12/2020	90
LAURIZETE CURTO CAÇÃO NICOLAU	82366021	PROFESSOR	25/9/2020	23/11/2020	60
LEANDRA REGINA BENEDITO VANCAN	54306021	PROFESSOR	13/10/2020	19/10/2020	7
LEANDRA REGINA BENEDITO VANCAN	54306021	PROFESSOR	20/10/2020	10/1/2021	83
LEIZA NARA MONTEIRO BARBOZA	5306029	PROFESSOR CONVOCADO	23/9/2020	29/9/2020	7
LEIZA NARA MONTEIRO BARBOZA	5306031	PROFESSOR CONVOCADO	23/9/2020	29/9/2020	7
LENISMARCIA DE SOUZA NEVES AZEVEDO	84965021	PROFESSOR	21/8/2020	19/9/2020	30
LETICIA CRISTINA DOS REIS BERTOLDI	59468033	PROFESSOR CONVOCADO	10/9/2020	20/9/2020	11
LIDIA BARBOSA DE A MARTINELLI	57695021	PROFESSOR	8/9/2020	6/11/2020	60
LIDIANE BONFANTE	38072025	PROFESSOR	11/9/2020	10/10/2020	30
LIDIANE BONFANTE	38072025	PROFESSOR	11/10/2020	9/11/2020	30
LIDIANE CRISTINA HUBNER DOS SANTOS	121739022	PROFESSOR	8/9/2020	6/11/2020	60
LILIAM SOUSA MARQUEZ BUENO	12011021	PROFESSOR	13/8/2020	11/9/2020	30
LILIAM SOUSA MARQUEZ BUENO	12011021	PROFESSOR	12/9/2020	6/11/2020	56
LILIANE DE SOUZA SANTOS RODRIGUES	105415021	PROFESSOR	15/8/2020	13/9/2020	30
LILIANE DE SOUZA SANTOS RODRIGUES	105415021	PROFESSOR	14/9/2020	13/10/2020	30
LILIANE DE SOUZA SANTOS RODRIGUES	105415021	PROFESSOR	14/10/2020	12/11/2020	30
LINCONL FEITOZA DE OLIVEIRA	37628021	PROFESSOR	6/10/2020	4/11/2020	30
LINEISE AUXILIADORA AMARILIO DOS SANTOS	38361021	PROFESSOR	8/9/2020	11/9/2020	4
LINEISE AUXILIADORA AMARILIO DOS SANTOS	38361022	PROFESSOR	8/9/2020	11/9/2020	4
LOURDES AROCA POSSO	116424023	PROFESSOR	17/9/2020	15/11/2020	60
LOURDES CASANOVA DE ALMEIDA	62896022	PROFESSOR	21/10/2020	19/11/2020	30
LOURDES CASANOVA DE ALMEIDA	62896023	PROFESSOR	21/10/2020	19/11/2020	30
LOURDES DE JESUS VIEIRA	87633021	PROFESSOR	25/8/2020	8/9/2020	15
LOURDES DE JESUS VIEIRA	87633021	PROFESSOR	9/9/2020	23/9/2020	15
LOURDES DE JESUS VIEIRA	87633021	PROFESSOR	24/9/2020	13/10/2020	20
LOURDES DE JESUS VIEIRA	87633021	PROFESSOR	23/10/2020	21/11/2020	30
LUANA LINARES MOSTACHIO	467028029	PROFESSOR CONVOCADO	19/10/2020	2/11/2020	15
LUANA PRISCILA BUBELA	40617044	PROFESSOR CONVOCADO	31/8/2020	14/9/2020	15
LUANA PRISCILA BUBELA	40617043	PROFESSOR CONVOCADO	31/8/2020	14/9/2020	15

LUCELIA DE FATIMA AGUILERA DO NASCIMENTO	11476039	PROFESSOR CONVOCADO	9/10/2020	23/10/2020	15
LUCI ROSANA ALVES PIRES	34159027	PROFESSOR	8/9/2020	6/11/2020	60
LUCIA CICERA DE SOUZA GOMES	39287021	PROFESSOR	2/9/2020	1º/10/2020	30
LUCIA CONCETTA COLOMBO ANTUNES	127852021	PROFESSOR	13/8/2020	22/8/2020	10
LUCIANA BATISTA DE OLIVEIRA CATARINO	99514021	PROFESSOR	27/8/2020	25/10/2020	60
LUCIANA BATISTA DE OLIVEIRA CATARINO	99514021	PROFESSOR	26/10/2020	29/10/2020	4
LUCIANA CARVALHO FAGUNDES	55963021	PROFESSOR	24/9/2020	23/10/2020	30
LUCIANA DE AZEVEDO SIQUEIRA	90225021	PROFESSOR	20/10/2020	26/10/2020	7
LUCIANA LAPAS GIROTTO	457421021	PROFESSOR CONVOCADO	19/10/2020	23/10/2020	5
LUCIANE MARA PARRE	72428021	PROFESSOR	18/9/2020	24/9/2020	7
LUCIANE PALHARES NAGAMINE	100124021	PROFESSOR	8/9/2020	28/9/2020	21
LUCIANE PALHARES NAGAMINE	100124021	PROFESSOR	29/9/2020	28/10/2020	30
LUCIANE PALHARES NAGAMINE	100124021	PROFESSOR	29/10/2020	27/11/2020	30
LUCIENE DE CASTRO ALVES CAMARGO	77121021	PROFESSOR	22/10/2020	20/12/2020	60
LUCILENE PEREIRA	39700023	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	23/8/2020	20/11/2020	90
LUCIMAR CARRILHO DE ARANTES	51402021	PROFESSOR	28/9/2020	27/10/2020	30
LUCIMAR CARRILHO DE ARANTES	51402021	PROFESSOR	28/10/2020	25/1/2021	90
LUCIMAR CONSTANTINO BARBOSA	426994021	PROFESSOR	16/10/2020	30/10/2020	15
LUCIMARA TEODORO DOS SANTOS SOUZA	484475021	PROFESSOR CONVOCADO	11/9/2020	25/9/2020	15
LUCIMARA TEODORO DOS SANTOS SOUZA	484475022	PROFESSOR CONVOCADO	11/9/2020	25/9/2020	15
LUCIMENE RIOS FERREIRA	80609021	PROFESSOR	6/10/2020	4/11/2020	30
LUCINEIA SUMIKO NAKAYAMA DE SOUZA PEREIRA LEITE	95184021	PROFESSOR	19/8/2020	17/9/2020	30
LUCINEIA SUMIKO NAKAYAMA DE SOUZA PEREIRA LEITE	95184021	PROFESSOR	18/9/2020	17/10/2020	30
LUCRECIA PAEL FERNANDES HELMICH	106160022	PROFESSOR	19/9/2020	17/11/2020	60
LUIS MANOEL BEZERRA	48449021	PROFESSOR	2/10/2020	11/10/2020	10
LUIZ BOSIO	98581021	PROFESSOR	3/9/2020	1º/11/2020	60
LUIZ CARLOS DOS SANTOS SILVA	4857021	PROFESSOR	22/10/2020	20/11/2020	30
LUIZ CARLOS DOS SANTOS SILVA	4857022	PROFESSOR	22/10/2020	20/11/2020	30
LUZIA BIANCHI	72572023	PROFESSOR	4/9/2020	1º/10/2020	28
LUZIA BIANCHI	72572023	PROFESSOR	2/10/2020	15/11/2020	45
LUZIA FUMIKO IMAI NAKAMURA	13865023	PROFESSOR	3/9/2020	1º/11/2020	60
LUZIA MARIA DE BRITO	83456021	PROFESSOR	28/9/2020	6/10/2020	9
LUZIA MARIA DE BRITO	83456022	PROFESSOR	28/9/2020	6/10/2020	9
LUZIA MARIA DE BRITO	83456021	PROFESSOR	7/10/2020	21/10/2020	15
LUZIA MARIA DE BRITO	83456022	PROFESSOR	7/10/2020	21/10/2020	15
MAEVI BARBOZA SOARES	45774022	PROFESSOR	20/10/2020	18/11/2020	30
MARCIA ANDRÉA GONZALEZ ALVARENGA GONZALEZ	66163021	PROFESSOR	15/8/2020	12/11/2020	90
MÁRCIA APARECIDA DA SILVA	65074021	PROFESSOR	13/10/2020	11/12/2020	60
MARCIA CRISTINA VOLPE TOZZETTE	56169022	PROFESSOR	8/9/2020	7/10/2020	30
MARCIA CRISTINA VOLPE TOZZETTE	56169021	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	8/9/2020	7/10/2020	30
MARCIA CRISTINA VOLPE TOZZETTE	56169022	PROFESSOR	8/10/2020	9/11/2020	33
MARCIA CRISTINA VOLPE TOZZETTE	56169021	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	8/10/2020	9/11/2020	33
MARCIA MARTINS DOS REIS	81787021	PROFESSOR	5/10/2020	19/10/2020	15
MARCIA REGINA PEREIRA DIAS	129159021	PROFESSOR	3/8/2020	18/8/2020	16
MARCIA RONISE DA FONSECA SILVEIRA	74520021	PROFESSOR	18/10/2020	16/11/2020	30
MARCIO JOSE DE SOUZA E SILVA	86147021	PROFESSOR	19/10/2020	17/11/2020	30
MARCOS ANTONIO ELIAS MARQUES	34075021	PROFESSOR	13/9/2020	9/11/2020	58
MARCOS ANTONIO ELIAS MARQUES	34075022	PROFESSOR	13/9/2020	9/11/2020	58

MARCOS PAREDES MARTINS	67137021	PROFESSOR	17/9/2020	15/11/2020	60
MARCOS RONEY PINHO CABRERA	66984021	PROFESSOR	18/8/2020	16/9/2020	30
MARGARETE APARECIDA R RODRIGUES	54425034	PROFESSOR CONVOCADO	9/9/2020	15/9/2020	7
MARGARETE VILHALBA CENTURION	126909025	PROFESSOR CONVOCADO	14/9/2020	28/9/2020	15
MARGARETE VILHALBA CENTURION	126909021	PROFESSOR	14/9/2020	28/9/2020	15
MARIA ALIDA MARTINS	89700021	PROFESSOR	5/10/2020	3/11/2020	30
MARIA ANGELICA DE SOUZA	70676023	PROFESSOR	15/8/2020	13/9/2020	30
MARIA ANGELICA DE SOUZA	70676023	PROFESSOR	14/9/2020	13/10/2020	30
MARIA ANGELICA DE SOUZA	70676023	PROFESSOR	14/10/2020	12/11/2020	30
MARIA ANTONINHA DE RESENDE	14758021	PROFESSOR	15/8/2020	13/10/2020	60
MARIA ANTONINHA DE RESENDE	14758021	PROFESSOR	14/10/2020	22/12/2020	70
MARIA APARECIDA BERNARDO DE ALMEIDA	67115031	PROFESSOR CONVOCADO	13/8/2020	19/8/2020	7
MARIA APARECIDA BERNARDO DE ALMEIDA	67115031	PROFESSOR CONVOCADO	9/9/2020	9/9/2020	1
MARIA APARECIDA EUFRASIA DA SILVA	32280023	PROFESSOR	19/10/2020	25/10/2020	7
MARIA APARECIDA VENENO AGUIRE	64484021	PROFESSOR	11/9/2020	11/9/2020	1
MARIA ASSUNCAO DE AGUIAR	106958021	PROFESSOR	22/8/2020	20/9/2020	30
MARIA ASSUNCAO DE AGUIAR	106958021	PROFESSOR	21/9/2020	19/11/2020	60
MARIA CELIA FROES ACOSTA	55846021	PROFESSOR	31/8/2020	29/10/2020	60
MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA GREFFE	71884021	PROFESSOR	10/8/2020	25/8/2020	16
MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA GREFFE	71884021	PROFESSOR	27/8/2020	26/9/2020	31
MARIA CRISTINA DA SILVA PEDRA	74059021	PROFESSOR	11/9/2020	25/9/2020	15
MARIA CRISTINA DA SILVA PEDRA	74059022	PROFESSOR	11/9/2020	25/9/2020	15
MARIA CRISTINA DE SOUZA PAZINATTO	72048021	PROFESSOR	10/9/2020	9/10/2020	30
MARIA CRISTINA DE SOUZA PAZINATTO	72048021	PROFESSOR	10/10/2020	8/11/2020	30
MARIA CRISTINA PRADO DE ASSIS	6680021	PROFESSOR	26/10/2020	9/11/2020	15
MARIA CRISTINA PRADO DE ASSIS	6680023	PROFESSOR	26/10/2020	9/11/2020	15
MARIA CRISTINA SOARES	106258021	PROFESSOR	23/9/2020	22/10/2020	30
MARIA CRISTINA SOARES	106258021	PROFESSOR	23/10/2020	21/11/2020	30
MARIA DA SILVA	71842021	PROFESSOR	20/9/2020	9/10/2020	20
MARIA DA SILVA	71842021	PROFESSOR	13/10/2020	27/10/2020	15
MARIA DE FATIMA DA SILVA PEREIRA	98843021	PROFESSOR	29/8/2020	27/9/2020	30
MARIA DE FATIMA DA SILVA PEREIRA	98843021	PROFESSOR	30/9/2020	25/10/2020	26
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARQUES	55897021	PROFESSOR	12/9/2020	11/10/2020	30
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARQUES	55897022	PROFESSOR	12/9/2020	11/10/2020	30
MARIA GLORIA MARTINEZ AREVALOS	117551022	PROFESSOR	25/8/2020	2/9/2020	9
MARIA LEILA DA SILVA	55415022	PROFESSOR	19/10/2020	17/12/2020	60
MARIA LUCIA DE LIMA	70095021	PROFESSOR	6/10/2020	4/12/2020	60
MARIA SONIA LIMA DA SILVA	50297023	PROFESSOR	20/10/2020	18/11/2020	30
MARIA SONIA SILVA DOS ANJOS	50255021	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	15/8/2020	13/10/2020	60
MARIA SONIA SILVA DOS ANJOS	50255021	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	14/10/2020	12/12/2020	60
MARIA THEREZA ALFONSO	483813021	PROFESSOR CONVOCADO	19/10/2020	2/11/2020	15
MARIA VIEIRA LEITE	120717024	PROFESSOR	25/9/2020	10/10/2020	16
MARIA ZEFERINA ALVES DA CRUZ	59523021	PROFESSOR	29/8/2020	27/9/2020	30
MARIA ZEFERINA ALVES DA CRUZ	59523021	PROFESSOR	28/9/2020	12/10/2020	15
MARIA ZEFERINA ALVES DA CRUZ	59523021	PROFESSOR	13/10/2020	27/10/2020	15

MARIANA APARECIDA DE ALMEIDA LEME DO PRADO	125905022	PROFESSOR	14/9/2020	20/12/2020	98
MARILEI DOS SANTOS ALVES	59311021	PROFESSOR	18/10/2020	1º/11/2020	15
MARILENE RIBEIRO DA LUZ PINZAN	84856021	PROFESSOR	28/9/2020	4/10/2020	7
MARILENE RIBEIRO DA LUZ PINZAN	84856026	PROFESSOR CONVOCADO	28/9/2020	4/10/2020	7
MARILIA SIMPLICIO MAIRINS	118670022	PROFESSOR	25/10/2020	23/11/2020	30
MARION FLÔRES LEAL	52963021	PROFESSOR	8/8/2020	6/10/2020	60
MARION FLÔRES LEAL	52963021	PROFESSOR	7/10/2020	5/12/2020	60
MARISANDRA DAS GRACAS DEDE DE SOUZA	77912021	PROFESSOR	23/10/2020	6/11/2020	15
MARISTELA ARANTES DE MOURA BITTINGER	107708021	PROFESSOR	8/9/2020	22/9/2020	15
MARIUCHA GORRE	35788021	PROFESSOR	3/9/2020	10/9/2020	8
MARIZANGELA FRANCISCO IRALA DE MORAES	101665032	PROFESSOR CONVOCADO	21/8/2020	30/8/2020	10
MARLENE FELICE RIBAS MEDINA ESPINOSA	72314027	PROFESSOR	21/9/2020	20/10/2020	30
MARLENE FELICE RIBAS MEDINA ESPINOSA	72314027	PROFESSOR	21/10/2020	10/11/2020	21
MARLEY DE VASCONCELOS IRBER	85711021	PROFESSOR	20/10/2020	18/11/2020	30
MARLI TEREZINHA ENDRES	28358022	PROFESSOR	7/9/2020	6/10/2020	30
MARTA APARECIDA VITAL	117198021	PROFESSOR	16/10/2020	22/10/2020	7
MARTA DE LIMA MUNIZ	20259021	PROFESSOR	9/9/2020	8/10/2020	30
MARTHA EUGENIA ARCE ANGELO	63142021	PROFESSOR	2/9/2020	24/9/2020	23
MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA DE MENEZES	394014023	PROFESSOR CONVOCADO	23/10/2020	6/11/2020	15
MAURA REGINA PEREIRA DA COSTA	65340021	PROFESSOR	29/9/2020	9/10/2020	11
MAURO FERNANDES PEREIRA	49786021	PROFESSOR	15/10/2020	13/12/2020	60
MAYARA LUTZ DE MATOS	101948022	PROFESSOR CONVOCADO	11/9/2020	25/9/2020	15
MAYARA LUTZ DE MATOS	101948023	PROFESSOR CONVOCADO	11/9/2020	25/9/2020	15
MEIRE APARECIDA FIDELIS	70569021	PROFESSOR	25/9/2020	9/10/2020	15
MERCIA RIBEIRO ARAUJO	89242021	PROFESSOR	15/9/2020	13/12/2020	90
MICHELE ABDO MERLONE DOS SANTOS TOLEDO	85158029	PROFESSOR CONVOCADO	18/8/2020	1º/9/2020	15
MICHELE DOS SANTOS A DO AMARAL	36718024	PROFESSOR	14/9/2020	13/10/2020	30
MICHELE DOS SANTOS A DO AMARAL	36718024	PROFESSOR	14/10/2020	11/11/2020	29
MICHELLI MORETTI DE SOUZA LIMA	41422023	PROFESSOR	1º/9/2020	30/9/2020	30
MICHELLI MORETTI DE SOUZA LIMA	41422023	PROFESSOR	1º/10/2020	29/11/2020	60
MILTON LIMA DA FONSECA	14673021	PROFESSOR	10/10/2020	8/12/2020	60
MILTON LIMA DA FONSECA	14673023	PROFESSOR	10/10/2020	8/12/2020	60
MIRES TELES DA SILVA ALMEIDA	56525021	PROFESSOR	19/9/2020	18/10/2020	30
MIRES TELES DA SILVA ALMEIDA	56525021	PROFESSOR	19/10/2020	17/12/2020	60
NADIA DE SOUZA LIMA	484799021	PROFESSOR CONVOCADO	14/8/2020	21/8/2020	8
NAIR BARBUENA GEDRO DA SILVA	55087021	PROFESSOR	13/9/2020	12/10/2020	30
NANCY ZILMA COELHO NEVES	65005022	PROFESSOR	17/9/2020	16/10/2020	30
NARA ORTENCIA VIEIRA DE MELLO	87813021	PROFESSOR	18/9/2020	16/11/2020	60
NELCI HASPER	100028021	PROFESSOR	23/10/2020	6/11/2020	15
NELCIDES DOMINGOS DIAS MUNIZ	57796022	PROFESSOR	13/9/2020	2/10/2020	20
NELCIDES DOMINGOS DIAS MUNIZ	57796022	PROFESSOR	3/10/2020	1º/11/2020	30
NELDA CRISTIANNE SITORSKI	61435021	PROFESSOR	31/7/2020	29/8/2020	30
NELI OLIVEIRA SILVA	61976021	PROFESSOR	1º/10/2020	29/12/2020	90
NELMA DO AMARAL REZENDE DINIZ BENTO	96443023	PROFESSOR	15/9/2020	17/10/2020	33
NELMA DO AMARAL REZENDE DINIZ BENTO	96443023	PROFESSOR	18/10/2020	18/11/2020	32
NEUZA SHIZUE IMAI	76613021	PROFESSOR	18/10/2020	16/11/2020	30
NILCEMAR MARTINS COSTA	57788022	PROFESSOR	25/9/2020	24/10/2020	30

NILDA APARECIDA POLIZER MOREIRA	52578022	PROFESSOR	18/8/2020	15/11/2020	90
NILSON GONÇALVES	20606023	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	24/8/2020	21/11/2020	90
NILZA RAMOS FERREIRA MARQUES	42677021	PROFESSOR	19/8/2020	17/10/2020	60
NILZA RAMOS FERREIRA MARQUES	42677021	PROFESSOR	18/10/2020	16/12/2020	60
NOEL ALVES MOREIRA	42513021	PROFESSOR	9/9/2020	8/10/2020	30
NOEL ALVES MOREIRA	42513021	PROFESSOR	9/10/2020	7/11/2020	30
NORMA DE FIGUEIREDO GENTIL	35302023	PROFESSOR	15/8/2020	13/9/2020	30
NORMA DE FIGUEIREDO GENTIL	35302023	PROFESSOR	14/9/2020	13/10/2020	30
NORMA DE FIGUEIREDO GENTIL	35302023	PROFESSOR	14/10/2020	12/11/2020	30
ODAIR MARQUES ROSA	29735022	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	8/9/2020	7/10/2020	30
ODAIR MARQUES ROSA	29735022	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	8/10/2020	6/11/2020	30
ODINÉIA FORNER ADI	93105022	PROFESSOR	17/9/2020	16/10/2020	30
ODINÉIA FORNER ADI	93105023	PROFESSOR	17/9/2020	16/10/2020	30
ODIRLEI CODOGNOTO DA SILVA	120632035	PROFESSOR CONVOCADO	19/10/2020	28/10/2020	10
OMAR OLVAIR DORIGAN	91810022	PROFESSOR	22/8/2020	19/11/2020	90
ORLANDA FREITAS DOS SANTOS	41202022	PROFESSOR	7/10/2020	5/11/2020	30
ORLANDO CESAR PEREIRA BONASSA	15193021	PROFESSOR	1º/10/2020	30/10/2020	30
OSMARINA PEREIRA SOUZA PINTO	27646021	PROFESSOR	16/8/2020	14/9/2020	30
OSMARINA PEREIRA SOUZA PINTO	27646021	PROFESSOR	21/9/2020	4/11/2020	45
PAMELLA FLAVIA DE SOUZA CALACA	477868024	PROFESSOR CONVOCADO	25/10/2020	31/10/2020	7
PATRICIA DO NASCIMENTO	68751021	PROFESSOR	1º/9/2020	30/9/2020	30
PATRICIA MENDONCA T OSHIRO	122672027	PROFESSOR	20/10/2020	29/10/2020	10
PATRICIA MICHELLE RUIZ	114049021	PROFESSOR	14/9/2020	18/9/2020	5
PATRICIA MONTEIRO BEZERRA	428759030	PROFESSOR CONVOCADO	30/7/2020	8/8/2020	10
PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	118629021	PROFESSOR	30/8/2020	15/9/2020	17
PAULO AFONSO OLIVEIRA	49133028	PROFESSOR	4/9/2020	15/9/2020	12
PAULO ANTONIO DOS SANTOS	108216021	PROFESSOR	3/8/2020	14/8/2020	12
PAULO ANTONIO DOS SANTOS	108216022	PROFESSOR	3/8/2020	14/8/2020	12
PAULO ROGERIO DOMINICALLI ALVES	5817021	PROFESSOR	21/10/2020	4/11/2020	15
PEDRO BAMBIL SOUZA	87805021	PROFESSOR	12/9/2020	10/11/2020	60
PEDRO BAMBIL SOUZA	87805022	PROFESSOR	12/9/2020	10/11/2020	60
POLIANA DE OLIVEIRA PAES	15269021	PROFESSOR	21/9/2020	19/11/2020	60
PRISCILA MENDES DAOSICO PEDROSA	77106021	PROFESSOR	8/9/2020	22/9/2020	15
PRISCILA MENDES DAOSICO PEDROSA	77106023	PROFESSOR	8/9/2020	22/9/2020	15
RAQUEL ALVES DE OLIVEIRA MARTINS	86278021	PROFESSOR	21/10/2020	9/11/2020	20
RAQUEL CRISTINA DAN	51435021	PROFESSOR	9/9/2020	8/10/2020	30
RAQUEL CRISTINA DAN	51435021	PROFESSOR	9/10/2020	7/11/2020	30
REGIANE MONTEIRO SOARES DINIZ	127613022	PROFESSOR	15/8/2020	13/9/2020	30
REGIANE MONTEIRO SOARES DINIZ	127613022	PROFESSOR	23/9/2020	11/10/2020	19
REGIANE MONTEIRO SOARES DINIZ	127613022	PROFESSOR	19/10/2020	17/11/2020	30
REGIANE TAVARES DA CRUZ SANTOS	3736021	PROFESSOR	28/9/2020	11/10/2020	14
REGINA AUXILIADORA DA SILVA SANTOS	37961022	PROFESSOR	17/9/2020	1º/10/2020	15
REGINA CELIA MENESES DA COSTA	35346021	PROFESSOR	21/9/2020	21/10/2020	31
REGINA DUARTE DE BARROS DOVALE	19557022	PROFESSOR	16/9/2020	30/9/2020	15
REGINA DUARTE DE BARROS DOVALE	19557021	PROFESSOR	16/9/2020	30/9/2020	15
REGINA DUARTE DE BARROS DOVALE	19557021	PROFESSOR	1º/10/2020	30/10/2020	30

REGINA DUARTE DE BARROS DOVALE	19557022	PROFESSOR	1º/10/2020	30/10/2020	30
REGINEI RODRIGUES TEODORO	86492021	PROFESSOR	29/9/2020	5/10/2020	7
RENATA CRISTINA ALVES DUARTE	74110021	PROFESSOR	4/9/2020	3/10/2020	30
RENATA CRISTINA ALVES DUARTE	74110021	PROFESSOR	9/10/2020	7/11/2020	30
RENATA MALUF BORGES	20844022	PROFESSOR	16/9/2020	15/10/2020	30
RENATA MIRELLI FERREIRA VIEIRA ALVES	117143021	PROFESSOR	18/9/2020	17/10/2020	30
RENATA MIRELLI FERREIRA VIEIRA ALVES	117143021	PROFESSOR	18/10/2020	16/11/2020	30
RENATO DE OLIVEIRA BRITO	81418022	PROFESSOR	17/8/2020	26/8/2020	10
RENATO GONCALVES	88959023	PROFESSOR	8/9/2020	6/11/2020	60
RENILSON VIEIRA MENEZES	32619022	PROFESSOR	10/9/2020	9/10/2020	30
RENILSON VIEIRA MENEZES	32619022	PROFESSOR	10/10/2020	7/11/2020	29
RITA DENISE SPOLIDORO LOPES	111844022	PROFESSOR	21/9/2020	25/9/2020	5
RITA DENISE SPOLIDORO LOPES	111844021	PROFESSOR	21/9/2020	25/9/2020	5
RITA DENISE SPOLIDORO LOPES	111844021	PROFESSOR	19/10/2020	17/11/2020	30
RITA DENISE SPOLIDORO LOPES	111844022	PROFESSOR	19/10/2020	17/11/2020	30
RITA ELENA RAFAEL DA SILVA	2063021	PROFESSOR	15/9/2020	9/10/2020	25
RITA ELENA RAFAEL DA SILVA	2063021	PROFESSOR	16/10/2020	16/10/2020	1
RITA REGINA CARDOSO DINIZ	41765022	PROFESSOR	15/9/2020	14/10/2020	30
RITA SOUZA NOVAES	12064022	PROFESSOR	18/9/2020	17/10/2020	30
ROBERSON ESPINDOLA DA SILVA	96612021	PROFESSOR	21/9/2020	19/11/2020	60
RODOLFO DOMINGOS DOS SANTOS	41413030	PROFESSOR CONVOCADO	18/9/2020	1º/10/2020	14
RODOLFO DOMINGOS DOS SANTOS	41413029	PROFESSOR CONVOCADO	18/9/2020	1º/10/2020	14
ROMILDA BERNARDA SERVIM	74158024	PROFESSOR	30/9/2020	11/10/2020	12
ROMILDA MEIRA DE SOUZA BARBOSA	85986021	PROFESSOR	22/10/2020	30/10/2020	9
ROSAINE TEIXEIRA GONCALVES	88722021	PROFESSOR	10/9/2020	9/10/2020	30
ROSANA CASTRO ROSA COELHO ROCHA	32818022	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	26/8/2020	24/9/2020	30
ROSANGELA FRANCO CHIODEROLI NETO	106386022	PROFESSOR	3/8/2020	1º/10/2020	60
ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	54090023	PROFESSOR	31/8/2020	29/9/2020	30
ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	54090023	PROFESSOR	1º/10/2020	29/11/2020	60
ROSANGELA SALVADOR DOMINGUES	33543021	PROFESSOR	24/8/2020	7/9/2020	15
ROSANGELA SIMOES BONFIM	38240023	PROFESSOR CONVOCADO	21/10/2020	31/10/2020	11
ROSANGELA SIMOES BONFIM	38240021	PROFESSOR	21/10/2020	31/10/2020	11
ROSE MEIRY DANTAS MODESTO	66013021	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	1º/9/2020	30/9/2020	30
ROSE MEIRY DANTAS MODESTO	66013021	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	1º/10/2020	30/10/2020	30
ROSECLER MINGA MARTINEZ	175021	PROFESSOR	2/9/2020	31/10/2020	60
ROSECLER MINGA MARTINEZ	175022	PROFESSOR	2/9/2020	31/10/2020	60
ROSELÍ DA SILVA REIS OLIVEIRA	58872022	PROFESSOR	16/9/2020	15/10/2020	30
ROSELÍ DA SILVA REIS OLIVEIRA	58872022	PROFESSOR	16/10/2020	14/11/2020	30
ROSELY LACERDA MARQUES	24000021	PROFESSOR	15/9/2020	13/11/2020	60
ROSEMERIS LIMA PEREIRA SEVERO	19767021	PROFESSOR	29/9/2020	5/10/2020	7
ROSILANJA SOARES PEDROZO	46925023	PROFESSOR	8/9/2020	7/10/2020	30
ROSILANJA SOARES PEDROZO	46925023	PROFESSOR	8/10/2020	6/12/2020	60
ROSILENE DOS REIS ROCHA	121111021	PROFESSOR	18/8/2020	15/11/2020	90
ROSIMEIRE PICOLI	86410021	PROFESSOR	6/10/2020	20/10/2020	15
ROSMEIRE VIUDES SANCHES	114053021	PROFESSOR	20/10/2020	16/11/2020	28
ROZEMEIRE MACHADO RIBEIRO	78462021	PROFESSOR	28/10/2020	26/12/2020	60
RUBENS ARGUELHO FILHO	83491021	PROFESSOR	28/9/2020	25/1/2021	120
RUBIAMARA MENDONÇA DA CUNHA	90158021	PROFESSOR	14/8/2020	3/9/2020	21
RUBIAMARA MENDONÇA DA CUNHA	90158021	PROFESSOR	4/9/2020	3/10/2020	30
RUBIAMARA MENDONÇA DA CUNHA	90158021	PROFESSOR	4/10/2020	2/11/2020	30

RUTH ESTEVES DE SOUZA MATOS RODRIGUES	63067021	PROFESSOR	8/9/2020	6/11/2020	60
SADY JUNIOR BUENO	45405022	PROFESSOR	28/9/2020	7/10/2020	10
SADY JUNIOR BUENO	45405022	PROFESSOR	9/10/2020	29/10/2020	21
SALETE CLECI GAI FRANTZ	1678023	PROFESSOR	12/9/2020	10/11/2020	60
SALVADOR GIROTO	12605022	PROFESSOR	15/9/2020	16/10/2020	32
SANDRA ALVES BARBOSA DOS SANTOS	105261024	PROFESSOR CONVOCADO	19/10/2020	2/11/2020	15
SANDRA CRISTINA DA SILVA DA CUNHA	69710021	PROFESSOR	30/9/2020	4/10/2020	5
SANDRA DA SILVA MARQUETI	35158021	PROFESSOR	14/9/2020	13/10/2020	30
SANDRA DA SILVA MARQUETI	35158021	PROFESSOR	14/10/2020	12/11/2020	30
SANDRA MARIA PISSOLATO CHAVES	35684021	PROFESSOR	28/8/2020	16/9/2020	20
SANDRA MARIA PISSOLATO CHAVES	35684021	PROFESSOR	17/9/2020	6/10/2020	20
SANDRA REGINA NOIA MINA	92603024	PROFESSOR	14/9/2020	28/9/2020	15
SANDRA REGINA TARDIN CAMPOS	65933021	PROFESSOR	12/9/2020	11/10/2020	30
SANDRO ROBERTO VITORINO NIMBU	78249021	PROFESSOR	17/7/2020	13/11/2020	120
SANTA CARIAGA PORTOLAN	55387029	PROFESSOR CONVOCADO	8/9/2020	8/9/2020	1
SEBASTIAO APARECIDO RIBEIRO	108035031	PROFESSOR CONVOCADO	7/10/2020	17/10/2020	11
SEBASTIAO APARECIDO RIBEIRO	108035030	PROFESSOR CONVOCADO	7/10/2020	17/10/2020	11
SEBASTIÃO CARLOS RODRIGUES PEREIRA	64687029	PROFESSOR CONVOCADO	31/8/2020	14/9/2020	15
SEBASTIÃO CARLOS RODRIGUES PEREIRA	64687021	PROFESSOR	31/8/2020	29/9/2020	30
SEBASTIÃO CARLOS RODRIGUES PEREIRA	64687021	PROFESSOR	1º/10/2020	30/10/2020	30
SEBASTIAO FROTA DA ROCHA JUNIOR	469161022	PROFESSOR	11/09/2020	17/09/2020	7
SELMA APARECIDA NOGUEIRA GOETTEMMS	35204024	PROFESSOR	26/8/2020	24/9/2020	30
SELMA APARECIDA NOGUEIRA GOETTEMMS	35204024	PROFESSOR	25/9/2020	24/10/2020	30
SERGIO LARRUSCAIM MATHIAS	91887021	PROFESSOR	7/9/2020	11/9/2020	5
SERGIO LARRUSCAIM MATHIAS	91887021	PROFESSOR	12/9/2020	16/9/2020	5
SHIRLEY ALMADA MORAIS	92870024	PROFESSOR CONVOCADO	21/10/2020	3/11/2020	14
SHIRLEY ALMADA MORAIS	92870022	PROFESSOR	21/10/2020	3/11/2020	14
SIDIRLEI LIMA PIMENTEL	122511021	PROFESSOR	11/9/2020	10/10/2020	30
SIDIRLEI LIMA PIMENTEL	122511022	PROFESSOR	11/9/2020	10/10/2020	30
SIDIRLEI LIMA PIMENTEL	122511021	PROFESSOR	13/10/2020	10/1/2021	90
SIDIRLEI LIMA PIMENTEL	122511022	PROFESSOR	13/10/2020	10/1/2021	90
SILVANA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS SILVA	74515021	PROFESSOR	26/10/2020	24/12/2020	60
SILVANA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS SILVA	74515022	PROFESSOR	26/10/2020	24/12/2020	60
SILVANA COUTINHO DANTAS	89106021	PROFESSOR	27/8/2020	25/9/2020	30
SILVANA COUTINHO DANTAS	89106021	PROFESSOR	26/9/2020	25/10/2020	30
SILVANA COUTINHO DANTAS	89106021	PROFESSOR	26/10/2020	24/11/2020	30
SILVANA DIAS DO N DE OLIVEIRA	98327021	PROFESSOR	17/9/2020	26/9/2020	10
SILVANA DIAS DO N DE OLIVEIRA	98327023	PROFESSOR	17/9/2020	26/9/2020	10
SILVANA TERESA VENDRUSCOLO	75682021	PROFESSOR	14/9/2020	13/10/2020	30
SILVIA ANDERSON CORREA PEREIRA	73689021	PROFESSOR	9/9/2020	8/10/2020	30
SILVIA ANDERSON CORREA PEREIRA	73689021	PROFESSOR	9/10/2020	7/11/2020	30
SILVIA BARRANTES DE OLIVEIRA	7924021	PROFESSOR	9/9/2020	8/10/2020	30
SILVIA BARRANTES DE OLIVEIRA	7924021	PROFESSOR	9/10/2020	7/11/2020	30
SILVIA HELENA M FIGUEIREDO	99814032	PROFESSOR CONVOCADO	5/9/2020	19/9/2020	15
SILVIA RENATA DE ALMEIDA ALVES	65982021	PROFESSOR	13/8/2020	11/9/2020	30

SILVIA RENATA DE ALMEIDA ALVES	65982021	PROFESSOR	12/9/2020	11/10/2020	30
SILVIA RENATA DE ALMEIDA ALVES	65982021	PROFESSOR	12/10/2020	10/11/2020	30
SIRLEI DE FATIMA DA SILVA	57043022	PROFESSOR	30/8/2020	28/10/2020	60
SIRLEI RODRIGUES CARDOSO DO PRADO VITORINO	118048029	PROFESSOR	22/9/2020	5/10/2020	14
SIRLEI RODRIGUES CARDOSO DO PRADO VITORINO	118048035	PROFESSOR CONVOCADO	22/9/2020	5/10/2020	14
SIRLENE FRANCISCO CUSTÓDIO	33119021	PROFESSOR	20/10/2020	18/12/2020	60
SIRLEY GUERRA DEL BARCO	64552021	PROFESSOR	25/8/2020	23/9/2020	30
SIRLEY GUERRA DEL BARCO	64552021	PROFESSOR	24/9/2020	23/10/2020	30
SIRLEY GUERRA DEL BARCO	64552021	PROFESSOR	24/10/2020	22/12/2020	60
SONIA FERNANDES DIAS GONCALVES	8153022	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	23/9/2020	7/11/2020	46
SONIA REGINA BATISTA	23532023	PROFESSOR	28/9/2020	27/10/2020	30
SONIA REGINA DOS SANTOS FACHIN	22500023	PROFESSOR	24/8/2020	7/9/2020	15
SONIA REGINA DOS SANTOS FACHIN	22500023	PROFESSOR	8/9/2020	7/10/2020	30
SONIA REGINA DOS SANTOS FACHIN	22500023	PROFESSOR	8/10/2020	22/10/2020	15
SONIA REGINA DOS SANTOS FACHIN	22500023	PROFESSOR	23/10/2020	6/11/2020	15
SUELI CRISTINA POMPEO ISHIBASHI	92809021	PROFESSOR	24/8/2020	22/9/2020	30
SUELI CRISTINA POMPEO ISHIBASHI	92809021	PROFESSOR	23/9/2020	21/12/2020	90
SUELI MOREIRA DE ANDRADE	90883026	PROFESSOR	26/10/2020	24/11/2020	30
SUELI MOREIRA DE ANDRADE	90883023	PROFESSOR	26/10/2020	24/11/2020	30
SUELY VITAL CORTEZ	37998022	PROFESSOR	9/9/2020	23/9/2020	15
TANIA MARIA TAFARELO RODRIGUES ARAUJO	49673021	PROFESSOR	19/10/2020	17/11/2020	30
TANIA NASCIMENTO BORGES	101691022	PROFESSOR CONVOCADO	29/9/2020	5/10/2020	7
TARSILA BIBIANE LIMA RAMOS	24221021	PROFESSOR	16/10/2020	22/10/2020	7
TATHIANY BATISTA NOGUEIRA	115510022	PROFESSOR	4/9/2020	2/11/2020	60
TATIANA DA SILVA MAGALHAES MARANGONI	98437025	PROFESSOR CONVOCADO	19/10/2020	25/10/2020	7
TATIANA DA SILVA MAGALHAES MARANGONI	98437022	PROFESSOR	19/10/2020	25/10/2020	7
TERESA PEREIRA DOS SANTOS FERRARESI	74900021	PROFESSOR	20/8/2020	2/9/2020	14
THAIS APARECIDA MENDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	45058021	PROFESSOR	23/10/2020	21/11/2020	30
THAIS OSTENBERG SEGOVIA	473185026	PROFESSOR CONVOCADO	3/9/2020	12/9/2020	10
THATY FUMIKO MISHIMA	471118026	PROFESSOR CONVOCADO	13/10/2020	26/10/2020	14
THAYSE MARIELLE MENEZES MOREIRA	423092021	PROFESSOR	15/8/2020	13/10/2020	60
THAYSE MARIELLE MENEZES MOREIRA	423092021	PROFESSOR	14/10/2020	12/11/2020	30
THIAGO BARBOSA DE BRITO	483795021	PROFESSOR CONVOCADO	16/10/2020	23/10/2020	8
VALDIRENE UNGARI	131846021	PROFESSOR	28/9/2020	17/10/2020	20
VALDIRENE UNGARI	131846021	PROFESSOR	18/10/2020	16/11/2020	30
VALERIA CAPATTI	473506025	PROFESSOR CONVOCADO	22/10/2020	5/11/2020	15
VANDERLY FERREIRA BOGARIM	107473021	PROFESSOR	3/9/2020	1º/3/2021	180
VANESSA AUGUSTO FELIX	109193033	PROFESSOR CONVOCADO	31/8/2020	14/9/2020	15
VANILDA CRUZ DE OLIVEIRA RIBEIRO	484742021	PROFESSOR CONVOCADO	10/9/2020	16/9/2020	7
VANILDA FERREIRA DA SILVA	20101021	PROFESSOR	29/9/2020	13/10/2020	15
VANILDA FERREIRA DA SILVA	20101021	PROFESSOR	14/10/2020	12/11/2020	30

VANILDA NUNES SOBRINHO	88408021	PROFESSOR	18/9/2020	17/10/2020	30
VANILDA NUNES SOBRINHO	88408021	PROFESSOR	20/10/2020	18/11/2020	30
VANIZE PAULA ONUSZEZAK NEVES	93490021	PROFESSOR	11/9/2020	9/12/2020	90
VENILDO BATISTA BARBOZA	54480022	PROFESSOR	7/9/2020	6/10/2020	30
VENILDO BATISTA BARBOZA	54480023	PROFESSOR	7/9/2020	6/10/2020	30
VERA LUCIA IBRAHIM CABRAL	79855021	PROFESSOR	1º/10/2020	30/10/2020	30
VERA LUCIA SOUZA DO NASCIMENTO	14785023	PROFESSOR	12/9/2020	11/10/2020	30
VERA LUCIA SOUZA DO NASCIMENTO	14785023	PROFESSOR	19/10/2020	29/10/2020	11
VERIDIANA VICENTINI TEIXEIRA MAIOR	2654027	PROFESSOR CONVOCADO	24/9/2020	30/9/2020	7
VIRO JOSE KONZEN	43391022	PROFESSOR	3/9/2020	2/10/2020	30
VIRO JOSE KONZEN	43391022	PROFESSOR	3/10/2020	1º/11/2020	30
VITORIA GRACA DE CARVALHO	72784021	PROFESSOR	8/9/2020	7/10/2020	30
VITORIA GRACA DE CARVALHO	72784021	PROFESSOR	8/10/2020	6/11/2020	30
VIVIANE ANDREIA BARBOSA DOS SANTOS	77444021	PROFESSOR	17/8/2020	27/10/2020	72
VIVIANE ANDREIA BARBOSA DOS SANTOS	77444021	PROFESSOR	28/10/2020	26/12/2020	60
VIVIANE CHAGAS ZUCCA	25997035	PROFESSOR CONVOCADO	14/10/2020	28/10/2020	15
WALDEMIR SOL DE QUEIROZ	128852021	PROFESSOR	8/9/2020	22/9/2020	15
WALDEMIR SOL DE QUEIROZ	128852021	PROFESSOR	23/9/2020	7/10/2020	15
WALDEMIR SOL DE QUEIROZ	128852021	PROFESSOR	13/10/2020	27/10/2020	15
WALERIA ROSARIA DE SOUZA	48290021	PROFESSOR	28/8/2020	26/9/2020	30
WALERIA ROSARIA DE SOUZA	48290021	PROFESSOR	27/9/2020	26/10/2020	30
WALKER CLARINDO DA SILVA	129883021	PROFESSOR	24/9/2020	7/10/2020	14
WALKER CLARINDO DA SILVA	129883021	PROFESSOR	8/10/2020	6/11/2020	30
WILLIAM LEITE DA SILVA	65934021	PROFESSOR	30/9/2020	29/10/2020	30
WILTON ANTONIO DA SILVA	87868021	PROFESSOR	8/9/2020	6/11/2020	60
ZILDA NERY GONCALVES ZOCCA	39218021	PROFESSOR	5/9/2020	4/10/2020	30
ZOÉ MARQUES RODRIGUES	103823021	PROFESSOR	1º/8/2020	29/10/2020	90

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.266, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER licença para tratamento de saúde, aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (C.I. N. 1131/SUGESP/SED/2020)

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	INICIAL	FINAL	TOTAL
ADORASSIVA RODRIGUES ACOSTA FELIPES	115064021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/8/2020	10/9/2020	30
ADORASSIVA RODRIGUES ACOSTA FELIPES	115064021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/9/2020	15/10/2020	30
ADORASSIVA RODRIGUES ACOSTA FELIPES	115064021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/10/2020	14/11/2020	30
ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	437561021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/9/2020	9/10/2020	10
ADRIANA RODRIGUES ARAUJO	71870021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/9/2020	21/9/2020	7
ADRIANA ROSARIO REIS	101785021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/8/2020	22/8/2020	10
ALEXSANDRA DA SILVA ROCHA	437583021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/10/2020	26/10/2020	7

ANA CAROLINA DOS SANTOS RIBEIRO	430251021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/9/2020	4/10/2020	7
ANA CAROLINA DOS SANTOS RIBEIRO	430251021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	5/10/2020	8/10/2020	4
ANA CLAUDIA GOMES DE LIMA	99168021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	9/9/2020	8/10/2020	30
ANA LUCIA PEREIRA DE ALMEIDA MARQUES	59294021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/8/2020	24/9/2020	30
ANA LUCIA PEREIRA DE ALMEIDA MARQUES	59294021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/9/2020	24/10/2020	30
ANA PAULA MACHADO DA SILVA	35850021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/9/2020	23/9/2020	10
ANA PAULA MACHADO DA SILVA	35850021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	24/10/2020	28/10/2020	5
ANAIR TEIXEIRA DE MOURA	98234021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/9/2020	31/10/2020	40
ANDERSON JAIRO DUARTE LOPES	98488021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/9/2020	28/9/2020	11
ANDREA RAMOS DA GUIA LEITE	119708021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/9/2020	15/11/2020	60
ANDREIA ANDRADE DE CARVALHO LOPES	422681021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	6/9/2020	25/9/2020	20
ANDREIA APARECIDA ESCOBAR BENITES	424563021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/9/2020	12/11/2020	60
ANDRÉIA DE FATIMA VICENTE	424562021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	19/10/2020	17/11/2020	30
ANDREIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	482985021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	2/10/2020	20/10/2020	19
ANDRESSA PIRES GONCALVES	426266021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/9/2020	15/10/2020	30
ANDRESSA PIRES GONCALVES	426266021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/10/2020	14/11/2020	30
ANIÉLI GALHARDO CAMPOS	74796021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	3/9/2020	2/10/2020	30
ANIÉLI GALHARDO CAMPOS	74796021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	3/10/2020	19/11/2020	30
ANITA CEZAR NERIS	437508021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/9/2020	28/9/2020	9
ANNE LEAL RODRIGUES GONCALVES	99633021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	31/8/2020	6/9/2020	7
ANNE LEAL RODRIGUES GONCALVES	99633021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/9/2020	4/10/2020	20
ANTONIA DE MIRANDA OLIVEIRA	31841021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/10/2020	25/11/2020	30
ANTONIA HELENA DE LIMA SILVA	36266021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/9/2020	18/10/2020	27
ANTONIO JOSE DA SILVA JUNIOR	476913024	DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E ACESSORAMENTO	2/9/2020	11/9/2020	10
ANTONIO TAVEIRA DOMINGOS	32082021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	1º/10/2020	7/10/2020	7
APARECIDA DE FATIMA FERREIRA	107742021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	19/8/2020	28/8/2020	10
APARECIDA DE FATIMA FERREIRA	107742021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	7/9/2020	13/9/2020	7
APARECIDA ELIZETE DE OLIVEIRA	81833021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	31/8/2020	14/9/2020	15
APARECIDA REZENDE	64963024	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/10/2020	25/11/2020	30
ARCILENE AFONSO DE OLIVEIRA JOAQUIM	125263021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/9/2020	5/10/2020	8
ARLENE ALVES DOS REIS	435766021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/10/2020	30/10/2020	3
AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO	93232021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/10/2020	10/12/2020	60

BENIGNA BLANCO	77336021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/8/2020	27/9/2020	30
BENIGNA BLANCO	77336021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/9/2020	8/10/2020	11
BENIGNA BLANCO	77336021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	9/10/2020	7/11/2020	30
BRUNO DO NASCIMENTO MEDEIROS	437525021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/9/2020	25/9/2020	10
CACILDA CARDOSO	112871021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	8/9/2020	22/9/2020	15
CECILIA FERREIRA DA SILVA GOMES	80989021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	1º/10/2020	5/10/2020	5
CECILIA FERREIRA DA SILVA GOMES	80989021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	7/10/2020	21/10/2020	15
CICERO XAVIER DA SILVA	106489021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/9/2020	23/9/2020	7
CLARA NILMA ALVES FRANCA	26561021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	31/8/2020	29/9/2020	30
CLARISSE PEREIRA DE OLIVEIRA	53580021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	2/10/2020	2/10/2020	1
CLARISSE PEREIRA DE OLIVEIRA	53580021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/10/2020	10/11/2020	15
CLAUDIA APARECIDA MENDES CUSTODIO	115279021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/9/2020	26/9/2020	10
CLAUDIA APARECIDA MENDES CUSTODIO	115279021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	3/10/2020	1º/11/2020	30
CLAUDIO DA SILVA MOREIRA	60969021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	5/10/2020	3/12/2020	60
CLEIDE JUSEFINA FERREIRA CARDOSO CARRILHO	41837021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	3/9/2020	7/9/2020	5
CLEIDE JUSEFINA FERREIRA CARDOSO CARRILHO	41837021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/9/2020	14/9/2020	4
CLEIDE MARIA DA SILVA BENITES	29990021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/9/2020	18/9/2020	4
CLEUNICE GERONYMO CONCEICAO DE FREITAS ALMEIDA	61428022	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	6/8/2020	18/9/2020	44
CLEUNICE GERONYMO CONCEICAO DE FREITAS ALMEIDA	61428022	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	19/9/2020	4/10/2020	16
CLEUNICE GERONYMO CONCEICAO DE FREITAS ALMEIDA	61428022	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	19/10/2020	15/11/2020	28
CLEUZA ALVES DE SOUZA SILVA	86026021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/9/2020	20/10/2020	30
CREIDONIL LOPES DA SILVA	20228022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/10/2020	22/10/2020	7
CRISTIANE FERREIRA VELOSO	422740021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	23/9/2020	2/10/2020	10
CRISTIANE GUILHERMINO LUNKES DOS SANTOS	10548021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/9/2020	28/9/2020	7
CRISTIANE PATRICIA NUNES RIOS	66809021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	6/10/2020	15/10/2020	10
CRISTIANO DE ALMEIDA LIMA	483010021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	24/9/2020	22/12/2020	90
DAIANA DA SILVA MATOS MUDO	48132023	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	24/8/2020	22/9/2020	30
DAIANA DA SILVA MATOS MUDO	48132023	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	23/9/2020	21/11/2020	60
DAIZE DIVINA DE CARVALHO SILVA	100272021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/10/2020	23/11/2020	30
DALVA ERCILIA DA SILVA	52948021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/9/2020	5/10/2020	14
DALVANETE DA ROCHA OLMEDO	83162022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	2/10/2020	31/10/2020	30

DANIELA LEDUINO	33504036	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/9/2020	9/10/2020	12
DANIELA SANTOS COUTINHO	19541021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	31/8/2020	29/9/2020	30
DANIELE DE OLIVEIRA CAFARO DA SILVA	121724021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/9/2020	25/9/2020	11
DELZA ROBALDO DUTRA DA ROSA	88502021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/8/2020	8/9/2020	18
DENIS RENAN FONSECA	466688022	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	9/9/2020	23/9/2020	15
DENIZE APARECIDA BERLOFFA TAGO	57940021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/8/2020	24/9/2020	30
DENIZE APARECIDA BERLOFFA TAGO	57940021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/10/2020	23/11/2020	30
DEROTILDES BISPO ARLINDO WEIS	68952021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	31/8/2020	24/9/2020	25
DEROTILDES BISPO ARLINDO WEIS	68952021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/9/2020	29/10/2020	30
DIAMANTINO PRAZER RODRIGUES	78342021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/8/2020	26/9/2020	30
DIAMANTINO PRAZER RODRIGUES	78342021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/9/2020	27/10/2020	30
DIANETE DE CARLI DA SILVA	85718021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/9/2020	18/9/2020	4
DIANETE DE CARLI DA SILVA	85718021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	5/10/2020	9/10/2020	5
DIVA CELESTINO DE ALMEIDA MULLER	55035021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/8/2020	13/9/2020	30
ECLAIR MORAIS FIALHO DA SILVA	68931021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/10/2020	18/11/2020	30
EDENIR SILVERIO DA SILVA	13737021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	5/10/2020	11/10/2020	7
EDEVALDO SANTANA DE CAMPOS	52342021	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	14/9/2020	13/10/2020	30
EDIR RIBEIRO DE SOUZA	129766021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	19/10/2020	19/11/2020	14
EDMIR BENICIO TAVARES	93989021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	4/9/2020	2/11/2020	60
EDNA PEREIRA DE NOVAIS OLIVEIRA	36240021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	5/10/2020	19/10/2020	15
ELAINE RODRIGUES DE ALENCAR PEREIRA	130830021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/9/2020	20/9/2020	7
ELAINE RODRIGUES DE ALENCAR PEREIRA	130830021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/9/2020	23/9/2020	3
ELENIR DIAS ROCHA	50510021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/9/2020	28/9/2020	14
ELIANE APARECIDA OLIVEIRA FRANCO VILASBOAS	60059021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/9/2020	15/11/2020	60
ELIANE CRISTINA LEAL FINAMOR	122448021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/9/2020	13/10/2020	14
ELIANE LEMES BRANDAO	119063027	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	23/8/2020	20/11/2020	90
ELIANE MANDUCA	114327022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	1º/10/2020	5/10/2020	5
ELIANE MARIA BORBA DE MENEZES LEMES MACHADO	82091021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	7/8/2020	7/8/2020	1
ELIANE MARIA DO NASCIMENTO	115972021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/8/2020	26/8/2020	10
ELIANE MARIA DOS SANTOS	131427021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/9/2020	29/10/2020	30
ELIANE MELLO PEDROSO	73580021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/9/2020	23/9/2020	10
ELIAS GUIMARAES JELEZNHAK	51449021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	24/9/2020	23/10/2020	30

ELISÂNGELA KUKIEL DOS SANTOS	132895021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/9/2020	30/9/2020	10
ELISÂNGELA KUKIEL DOS SANTOS	132895021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	1º/10/2020	30/10/2020	30
ELIZABET DA SILVA	77639021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	4/9/2020	15/9/2020	12
ELIZABETH GAMARRA PORTILHO	435978021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	31/8/2020	30/9/2020	31
ELIZABETH GAMARRA PORTILHO	435978021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	1º/10/2020	29/11/2020	60
ENEDINA DE MORAIS DELGADO	65598021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	2/9/2020	1º/10/2020	30
ERIKA AUXILIADORA DE OLIVEIRA COSTA	83337021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/8/2020	25/10/2020	60
ERONDINA DE CARVALHO SILVA	52509022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/8/2020	13/9/2020	30
ERONDINA DE CARVALHO SILVA	52509022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/9/2020	16/10/2020	30
ESTER DAS NEVES OLIVEIRA	80207021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/10/2020	25/11/2020	45
EUNICE CARRILHO ARANTES	64786021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/8/2020	7/9/2020	14
EVA ROSELI MIRANDA	41220021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	1º/10/2020	9/11/2020	40
EVA VIEIRA FORTUNATO	68138021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/8/2020	8/9/2020	14
EVELLYN FIGUEIREDO CALDEIRA SILVA	483038021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/10/2020	30/10/2020	3
FATIMA GARCIA DOS REIS	64570021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	31/8/2020	9/9/2020	10
FELIPE ALVES BARBOSA	437857021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/10/2020	28/10/2020	7
FERNANDE TADEU DE OLIVEIRA	14363021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/8/2020	27/8/2020	10
FERNANDO SIQUEIRA AFONSO	126495022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/8/2020	9/11/2020	90
FLAVIA MACHADO DOS SANTOS	125919022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	31/8/2020	6/9/2020	7
FLAVIA MACHADO DOS SANTOS	125919022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	8/9/2020	11/9/2020	4
FLORIVALDO FRANCISCO RIBEIRO	49042022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	4/9/2020	3/10/2020	30
GEOVANIA DA CRUZ ROBERTO	433700021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/10/2020	31/10/2020	7
GILDETE LUIZ DE OLIVEIRA B NASCIMENTO	88140021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	2/10/2020	30/11/2020	60
GILMARA XAVIER BANDEIRA	118815021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	1º/10/2020	7/10/2020	7
GILMARY DIAS SAMPAIO DE ALMEIDA	108882021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/10/2020	2/11/2020	7
GIORDANA LOPES DE SOUZA PEIXINHO	425697021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/8/2020	21/8/2020	7
GISELE GARCIA RAMOS	71383021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	7/10/2020	5/11/2020	30
GIZELLE MORRONE ARANDA COSTA	38364021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/9/2020	1º/10/2020	15
GLEICE DA SILVA SANTOS GONCALVES	437598021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/9/2020	8/10/2020	14
GRACIELE FERNANDES MACIEL	424558021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	5/10/2020	14/10/2020	10
GUIOMAR FRANCO PIRES	86010021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/8/2020	22/11/2020	90
HAYDEE LOUISE NOVAIS DE SANTANA GOMES	100316021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	7/9/2020	6/10/2020	30

HELENA GONCALVES DE CARVALHO	95420021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/8/2020	4/9/2020	8
ILDA ROSA DE JESUS	437891021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/8/2020	6/9/2020	10
ILKA HELENA VIEIRA CAMARGO	97591021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/9/2020	14/10/2020	15
ILKA HELENA VIEIRA CAMARGO	97591021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/10/2020	29/10/2020	15
INDIRA PAZ DE PERES SALBATIERRA	424511022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	2/10/2020	11/10/2020	10
INÊS CERUTTI	54285021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/9/2020	9/12/2020	90
INES COCHI MENDES DA LUZ	85232021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	2/10/2020	31/10/2020	30
INES RODRIGUES DE SOUZA	130250021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	4/10/2020	13/10/2020	10
IONE ALVES DE OLIVEIRA TORRES	87815021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/9/2020	5/10/2020	14
IRACI WALTER	108469021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/9/2020	9/10/2020	15
IRAIDES BENEDITA DE LIMA	434596021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/9/2020	12/11/2020	60
IRANY FELIPE DA COSTA	57751021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/10/2020	19/11/2020	30
IRENE PEREIRA BATISTA	75843021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/9/2020	16/11/2020	60
IRVANIA RODRIGUES SIMOES ALBUQUERQUE	112006021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/9/2020	29/9/2020	15
IRVANIA RODRIGUES SIMOES ALBUQUERQUE	112006021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	2/10/2020	15/10/2020	14
ISABEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA SOUZA	131214021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/9/2020	4/10/2020	8
IVANI RAMOS DOS SANTOS	115784021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	24/9/2020	3/10/2020	10
IVANIR BENEDITA CLARO	107835021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/9/2020	13/10/2020	30
IVETE FERREIRA DA SILVA	122372022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/10/2020	4/11/2020	15
IVETE PINHEIRO ALVES MARTINS	35515021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/8/2020	4/9/2020	14
IZABEL INAJOSSA	85082021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	31/8/2020	29/10/2020	60
JACKELINE BORGES LIMA	121869021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	1º/9/2020	7/9/2020	7
JACKELINE BORGES LIMA	121869021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/9/2020	11/9/2020	1
JAIR FERNANDO MARQUES PINHEIRO	78528021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	8/9/2020	7/10/2020	30
JANETE ROCHA DOS SANTOS MARIM	106241022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	8/8/2020	6/10/2020	60
JANETH BRUNO DOS SANTOS SOUZA	133099021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/8/2020	28/8/2020	15
JANETH BRUNO DOS SANTOS SOUZA	133099021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	8/10/2020	14/10/2020	7
JANETH BRUNO DOS SANTOS SOUZA	133099021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/10/2020	29/10/2020	15
JAQUELINE ARRUA ANTUNES BAMBIL	430700021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/8/2020	15/9/2020	30
JAQUELINE ARRUA ANTUNES BAMBIL	430700021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/9/2020	28/10/2020	43
JOANITA DE SOUZA PIRES	43349021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/10/2020	16/11/2020	30
JOAO BATISTA DE FIGUEIREDO	48325021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/9/2020	27/11/2020	60

JOAO PAULO SOARES DA SILVA	86759021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	9/9/2020	12/9/2020	4
JOAO PAULO SOARES DA SILVA	86759021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/9/2020	1º/10/2020	14
JOAO PAULO SOARES DA SILVA	86759021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/10/2020	12/11/2020	30
JOICE COSMO DE NORONHA GONCALVES	423136021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	9/9/2020	13/9/2020	5
JOSE MARCIO DE SOUZA	31986021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	6/10/2020	20/10/2020	15
JOSENI MARIA CAVALCANTE DA SILVA	188021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/9/2020	2/10/2020	8
JOSILENE MEIRELES DUARTE	122762021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	8/9/2020	6/11/2020	60
JUCELIA DE PAULA SOARES	126317021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	9/9/2020	8/10/2020	30
KAREN CRISTINA M DA SILVA	53964021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/9/2020	28/10/2020	30
KEILA KOPPEL DOS SANTOS TEODORO	132737021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/10/2020	8/11/2020	30
KELLY ALVES DE SA	32551021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/8/2020	23/9/2020	30
KEYLA CRISTINA PEREIRA DE MORAIS	438175021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/10/2020	19/11/2020	30
LAIS DA SILVA TRANNIN	437531021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/10/2020	23/10/2020	9
LEIA DA SILVA NUNES MENDES	131366021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/10/2020	3/11/2020	15
LEIA FERREIRA RODRIGUES	99891021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/9/2020	15/10/2020	31
LENIDES GOMES DOS SANTOS RAMOS	44119021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	31/8/2020	19/9/2020	20
LENIDES GOMES DOS SANTOS RAMOS	44119021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	2/10/2020	31/10/2020	30
LENY GOMES FIALHO VEDOJA	87332021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	1º/10/2020	21/10/2020	21
LENY GOMES FIALHO VEDOJA	87332021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/10/2020	20/11/2020	30
LEONICE PAULA DA SILVA MARTINEZ	61993021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	1º/9/2020	30/9/2020	30
LEONICE PAULA DA SILVA MARTINEZ	61993021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	1º/10/2020	20/10/2020	20
LEONICE PAULA DA SILVA MARTINEZ	61993021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	24/10/2020	6/11/2020	14
LEUZITA APARECIDA DE FREITAS	40228021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/9/2020	29/10/2020	30
LIANA CANDIDA RAMIREZ DELBONI	51214021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/9/2020	1º/10/2020	4
LIGIA ANDREA MENEGATI COSTA	122876021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	2/9/2020	1º/10/2020	30
LILIAN CABRAL FELIX DA CRUZ LARREA	113772021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	23/9/2020	22/10/2020	30
LILIAN ROSE FELIX SOARES MOTA	89978021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/8/2020	8/9/2020	30
LILIAN ROSE FELIX SOARES MOTA	89978021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	9/9/2020	7/11/2020	60
LOURDES GOMES DOS SANTOS	57745021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/8/2020	14/11/2020	90
LUCAS MARSCHNER	438159021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/9/2020	17/11/2020	62
LUCIA ALVES DA SILVA	72213021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	4/9/2020	18/9/2020	15
LUCIA DA SILVA RODRIGUES	47347021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/8/2020	26/8/2020	9

LUCIA DA SILVA RODRIGUES	47347021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	2/10/2020	9/10/2020	8
LUCIANA LIMA DOS SANTOS MOREIRA	480564021	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	19/8/2020	2/9/2020	15
LUCIENE DA SILVA VARGAS WEILER	94086021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	4/9/2020	23/9/2020	20
LUCIENE DA SILVA VARGAS WEILER	94086021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	24/9/2020	23/10/2020	30
LUCILENE ALVES HERMENEGILDO	111425022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/10/2020	1º/11/2020	7
LUCILENE SILVA DE OLIVEIRA	126265021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	19/10/2020	31/12/2020	74
LUCIMAR ROQUES GARCIA PEDRALI	90798021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/8/2020	3/9/2020	7
LUCIMAR ROQUES GARCIA PEDRALI	90798021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	8/9/2020	14/9/2020	7
LURDES AMBROSIO DA SILVA CANHETT	90831021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/8/2020	28/8/2020	11
LUZIA MARIA DE SOUZA	93394022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/10/2020	15/11/2020	20
MACSUEL LOPES PEREIRA MENDES	88554021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/8/2020	18/9/2020	30
MACSUEL LOPES PEREIRA MENDES	88554021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	19/9/2020	18/10/2020	30
MAGALI DE SOUZA SILVA	43670021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/9/2020	24/9/2020	15
MAGALI DE SOUZA SILVA	43670021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	19/10/2020	2/11/2020	15
MAIZA PAWILOSKI DA SILVA	119006021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	4/9/2020	13/9/2020	10
MARACY DIAS DE ARAUJO	108967021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/9/2020	25/9/2020	5
MARACY DIAS DE ARAUJO	108967021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/9/2020	2/10/2020	5
MARACY DIAS DE ARAUJO	108967021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	5/10/2020	19/10/2020	15
MARACY DIAS DE ARAUJO	108967021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/10/2020	25/10/2020	5
MARCELA BRITO SOUZA BALCONI	124231027	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/9/2020	29/9/2020	15
MARCIA ALVES DE MENDONÇA ROCHA	435845021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	9/9/2020	8/10/2020	30
MARCIA BATISTA ALVES	91096021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/9/2020	12/11/2020	60
MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS	97330022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	9/9/2020	16/9/2020	8
MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS	97330022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/9/2020	21/9/2020	5
MARCIA GOTARDI VILALBA	107664021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	3/9/2020	2/10/2020	30
MARCIA MARIA BATISTA SANTOS	105895021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	4/9/2020	1º/1/2021	120
MARCIA PEREIRA FAGUNDES SANTOS	88193021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/9/2020	28/11/2020	60
MARCIA REGINA DO AMARAL ESPIRANDELI	95392021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/10/2020	27/10/2020	14
MARCILENE MACHADO DE SOUZA DUARTE	81493022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	1º/10/2020	30/10/2020	30
MARIA ALICE CAMARGO DE SOUZA	50117021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/9/2020	21/10/2020	30
MARIA ALICE CAMARGO DE SOUZA	50117021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/10/2020	20/11/2020	30
MARIA ALICE DO AMPARO PEREIRA BRISQUELEAL	118369021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/9/2020	25/9/2020	8

MARIA ANGELA NOGUEIRA VASCONCELOS	80870021	GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	5/10/2020	9/10/2020	5
MARIA APARECIDA DA CUNHA MIZOGUTI	13981021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	9/10/2020	18/10/2020	10
MARIA APARECIDA DE LIMA	87539022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/8/2020	10/10/2020	45
MARIA APARECIDA DE LIMA	87539022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/10/2020	9/12/2020	60
MARIA APARECIDA DE LIMA SOUZA	74479021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/8/2020	24/10/2020	60
MARIA APARECIDA HELPS DE ARAUJO	93708021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	3/8/2020	1º/9/2020	30
MARIA APARECIDA HELPS DE ARAUJO	93708021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	2/9/2020	1º/10/2020	30
MARIA APARECIDA HELPS DE ARAUJO	93708021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	2/10/2020	31/10/2020	30
MARIA AUXILIADORA RAMOS DA SILVA	73103021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	19/10/2020	25/10/2020	7
MARIA CICERA DOS SANTOS AMARAL	83826021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/10/2020	29/10/2020	8
MARIA DAS GRACAS DA SILVA	93507021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/9/2020	11/10/2020	15
MARIA DAS GRACAS DA SILVA	93507021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/10/2020	10/11/2020	30
MARIA DAVINA NOGUEIRA DIAS	85992021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	24/8/2020	21/11/2020	90
MARIA DE FATIMA AGUIAR MACHADO	30642021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/9/2020	17/9/2020	8
MARIA DE FATIMA ARAUJO	423791021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/9/2020	29/10/2020	30
MARIA DE FATIMA FLORES DE SOUZA	114836021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	19/10/2020	17/11/2020	30
MARIA DE OLIVEIRA SILVA BIANCHI	85412021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/10/2020	14/11/2020	20
MARIA DE OLIVEIRA SILVANO MOTTA	28303021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	1º/9/2020	30/9/2020	30
MARIA DO ROSARIO MENDES	42386021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	9/9/2020	23/9/2020	15
MARIA DO ROSARIO MENDES	42386021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	24/9/2020	15/10/2020	22
MARIA HELENA DE MELO	77477021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	6/10/2020	4/11/2020	30
MARIA IVONETE DE BRITO SOUZA	56301021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	19/9/2020	28/9/2020	10
MARIA JOSE DE MATOS FERREIRA	41771021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	19/10/2020	17/11/2020	30
MARIA MADALENA ALMEIDA ARAUJO	57957021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	8/9/2020	17/9/2020	10
MARIA MADALENA RODRIGUES DUARTE	107918021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/9/2020	11/10/2020	21
MARIA ODETE DOS SANTOS	67935021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/9/2020	5/10/2020	15
MARIA SUELI MOURA DA CUNHA ANDRADE	46808021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/9/2020	27/11/2020	60
MARILUCE SANCHES	120975021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/9/2020	16/10/2020	30
MARILUCE SANCHES	120975021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/10/2020	20/11/2020	30
MARINA PEREIRA DOS SANTOS	82447021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/9/2020	29/10/2020	30
MARINES BOM TEMPO FRANCISCO	67741022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/8/2020	18/11/2020	90
MARISA DO VALE DA SILVA	62574022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/9/2020	15/10/2020	30

MARLEI PEREIRA VANDES	73707021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	6/10/2020	4/11/2020	30
MARLENE COELHO ROSA SANTOS	109253022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/8/2020	25/8/2020	14
MARLENE DE ANDRADE	90795021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/9/2020	10/10/2020	30
MARLENE DE MATOS DIAS PRATES	46729021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/10/2020	28/11/2020	45
MARLENE FERNANDES FERREIRA	22508021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/9/2020	2/10/2020	7
MARLI DE FATIMA GONCALVES	107318022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	6/10/2020	4/11/2020	30
MARTHA FERNANDES FERREIRA	89484022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/8/2020	18/9/2020	30
MARTHA FERNANDES FERREIRA	89484022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/9/2020	6/10/2020	15
MAYZA FERREIRA QUEIRÓZ CHIOCHETTA	91429021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	8/9/2020	14/9/2020	7
MEDIVANIA DOS SANTOS	433570021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/8/2020	26/9/2020	30
MICHELLY PEREIRA DE QUEIROZ	102912021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/9/2020	2/10/2020	12
MILENE DA SILVA GOMES ALVARES	19777021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/10/2020	2/11/2020	9
MIRIAN DA SILVA FERREIRA SANTANA	65271021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/9/2020	26/11/2020	60
NAIARA HORING NANTES	422759021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/9/2020	24/10/2020	30
NATHALIE GONCALVES CAMARGO IRALA	483030021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/10/2020	30/10/2020	10
NEIDE PEREIRA DOS SANTOS LIMA	94924021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/9/2020	6/10/2020	10
NELMA CRISTINA DA SILVA	93742021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	1º/9/2020	14/9/2020	14
NELMA CRISTINA DA SILVA	93742021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/9/2020	26/9/2020	12
NEUZA RODRIGUES DE CARVALHO	91006022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/8/2020	24/9/2020	30
NEUZA RODRIGUES DE CARVALHO	91006022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/9/2020	24/10/2020	30
NEUZA RODRIGUES DE CARVALHO	91006022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/10/2020	23/12/2020	60
NEVES LOURDES GARCIA ORTI FELIZARDO	96118021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	3/8/2020	3/9/2020	32
NILCEIA PIRES DE QUEIROZ SILVA	105005021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	8/10/2020	6/11/2020	30
NILVA SILVEIRA	121762021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	7/10/2020	16/10/2020	10
NUCCIA CAMPOS ORTEGA	81963021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/9/2020	12/11/2020	60
OLGA CANDIDA DE SIQUEIRA	27468021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/9/2020	26/12/2020	90
OLINDA ALICINDA DE ARRUDA	110183021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/8/2020	3/9/2020	7
ORLANDO DE OLIVEIRA BUENO	37344021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	4/9/2020	2/11/2020	60
OSMARINA VIEIRA DOS SANTOS NUNES	28125021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/9/2020	24/9/2020	8
PATRICIA VIEIRA DE LIMA	75120021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	9/9/2020	15/9/2020	7
PATRICIA VIEIRA DE LIMA	75120021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/9/2020	14/11/2020	60
PAULO DIAS DE MORAIS	81532021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/9/2020	24/9/2020	15

PAULO DIAS DE MORAIS	81532021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/8/2020	9/9/2020	12
RAFAEL DOS SANTOS MELLO	123339022	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/9/2020	24/9/2020	10
REGINA ELENA GAMA	86505021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/9/2020	15/10/2020	30
REGINA ELENA GAMA	86505021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	19/10/2020	2/11/2020	15
REGINA FREITAS DA SILVA MATOS	90078022	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/10/2020	21/10/2020	6
REGINA RUIZ DELGADO DA SILVA	96657021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	9/9/2020	8/10/2020	30
RITA MARIA DINIZ	48089021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/9/2020	26/11/2020	60
RONALDO ALVES MARTINS	4270021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/8/2020	26/8/2020	2
ROSA MARIA GOMES DE ALMEIDA	130459021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/8/2020	10/9/2020	15
ROSANE BATTAGLIN NETO DOS SANTOS	115007021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	2/9/2020	1º/10/2020	30
ROSANE BATTAGLIN NETO DOS SANTOS	115007021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	2/10/2020	16/10/2020	15
ROSANE BATTAGLIN NETO DOS SANTOS	115007021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/10/2020	29/10/2020	13
ROSANE JULIANA NICARETTA	86457023	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/8/2020	23/10/2020	60
ROSANE JULIANA NICARETTA	86457023	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	24/10/2020	22/12/2020	60
ROSANGELA GERMINARO DIEHL	52635021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	24/8/2020	7/9/2020	15
ROSANGELA GERMINARO DIEHL	52635021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	8/9/2020	7/10/2020	30
ROSANGELA GOMES DE ALMEIDA	130460021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/10/2020	19/11/2020	30
ROSE MARIA DA SILVA NEVES	89817021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	2/10/2020	9/10/2020	8
ROSELAINE DA SILVA LIMA	438120021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	24/8/2020	18/9/2020	26
ROSELAINE DA SILVA LIMA	438120021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	9/10/2020	7/11/2020	30
ROSELI CONCEICAO PALACIO	81762021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/10/2020	25/10/2020	13
ROSELI DE ALMEIDA COSTA	101473026	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	2/9/2020	31/10/2020	60
ROSENIR APARECIDA COSTÓDIO GONÇALVES	64981021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/8/2020	11/9/2020	26
ROSILDA MOREIRA ARCE SCHILFFEBAIN	106183021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	23/9/2020	7/10/2020	15
ROSIMEIRE DA SILVA BORGES	74347022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/8/2020	10/9/2020	30
ROSIMEIRE DE OLIVEIRA MOITINHO NERY	117581021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	6/10/2020	4/11/2020	30
ROSIMEIRE MORAIS DA SILVA FARIAS	97621021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/9/2020	9/10/2020	30
ROSIMEIRE MORAIS DA SILVA FARIAS	97621021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/10/2020	9/11/2020	30
ROSINEI DIAS FEITOSA	61679021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/9/2020	5/10/2020	15
ROZELEIA SOUZA DA SILVA	78670021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/9/2020	9/10/2020	15
ROZELEIA SOUZA DA SILVA	78670021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/10/2020	24/10/2020	15
ROZITA DE SOUZA	87926021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	31/8/2020	29/10/2020	60

RUBIA CECILIA DA COSTA SILVA	120140021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	8/9/2020	22/9/2020	15
RUBIA CECILIA DA COSTA SILVA	120140021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/9/2020	29/10/2020	30
RUTE CARNIATO	51497021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	24/9/2020	23/10/2020	30
SANDRA APARECIDA BASTOS	118119021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/10/2020	10/11/2020	15
SANDRA MARIA MAIDANA ARECO	85104021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/9/2020	14/10/2020	30
SANDRA MARIA MAIDANA ARECO	85104021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/10/2020	31/10/2020	10
SANDRA PEREIRA MAIOR	71022021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/9/2020	13/12/2020	90
SANDRA VANIA STARCH	110200021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/9/2020	25/9/2020	15
SELENA YOUSSEF EL KADRE	16783021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	2/9/2020	25/9/2020	24
SELENA YOUSSEF EL KADRE	16783021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/9/2020	25/10/2020	30
SELMA GALDINO FERREIRA	85210021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	5/9/2020	18/9/2020	14
SEMI CELIA DE ANDRADE	53360021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	3/9/2020	17/9/2020	15
SILVIA FREITAS PAIVA	32340022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/9/2020	10/10/2020	10
SIMONE CONDE NAKABAYASHI	102834021	ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	19/8/2020	17/9/2020	30
SIMONE CONDE NAKABAYASHI	102834021	ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	18/9/2020	17/10/2020	30
SIMONE CONDE NAKABAYASHI	102834021	ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	18/10/2020	16/11/2020	30
SIMONE MATILDE PESSO VILELA	17696022	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	4/9/2020	13/9/2020	10
SIMONE MATILDE PESSO VILELA	17696022	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/9/2020	23/9/2020	10
SIRLEI APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA	35530021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	19/8/2020	2/9/2020	15
SIRLEI APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA	35530021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	23/9/2020	7/10/2020	15
SOLANGE DE ALMEIDA FERREIRA	127127021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/10/2020	30/10/2020	30
SOLANGE DINIZ DE OLIVEIRA	708021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	4/9/2020	2/11/2020	60
SOLANGE MARIA MOLINA PAREDES	13552021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/8/2020	16/9/2020	30
SONIA TEREZA DIAS DE MOURA	54821022	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/9/2020	18/9/2020	4
SUELENE SURUBI	77908021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	24/9/2020	23/10/2020	30
SUELENE SURUBI	77908021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	24/10/2020	7/11/2020	15
SUELI DA SILVA GALHARDO	83712021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/10/2020	14/11/2020	25
SUELI PEREIRA FERNANDES RODRIGUES	114056021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/9/2020	6/10/2020	15
SUELI PEREIRA FERNANDES RODRIGUES	114056021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	7/10/2020	12/10/2020	6
SUELI PEREIRA FERNANDES RODRIGUES	114056021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/10/2020	25/11/2020	30
SUYANE VELASQUES DA COSTA PINTO	483014021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/8/2020	28/8/2020	7
TATIANE DA SILVA PERALTA CONCEICAO	28539021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/9/2020	13/10/2020	30

TATIANE DA SILVA PERALTA CONCEICAO	28539021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/10/2020	12/11/2020	30
TATIANE FREITAS IBARRA	90917021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/9/2020	12/11/2020	60
TELMA ROBALDO DUTRA PAVAO	57246021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	2/9/2020	1º/10/2020	30
TELMA ROBALDO DUTRA PAVAO	57246021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	2/10/2020	31/10/2020	30
TEOFILA ORTIS	22120021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	3/9/2020	2/10/2020	30
TEOFILA ORTIS	22120021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	7/10/2020	30/10/2020	24
TEREZA MAGALHÃES MIRANDA BUCHER	49508021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/9/2020	15/10/2020	30
TEREZINHA DE FATIMA NEVES DOS SANTOS	116707021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/10/2020	20/10/2020	8
TEREZINHA DE JESUS BATISTA ANTUNES	104647021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	5/10/2020	3/12/2020	60
VALDELICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA	131684021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/10/2020	27/10/2020	7
VANESSA LUCAS DE SOUZA	483003021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/10/2020	5/11/2020	15
VANEZA MARTINS VASCONCELOS	122518021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	4/9/2020	18/9/2020	15
VANILCE FARIAS GOMES	69766021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	1º/10/2020	10/10/2020	10
VANILZA DO NASCIMENTO UVEDA	51337021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/08/2020	15/10/2020	60
VERA RIBEIRO	56966022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	9/9/2020	23/9/2020	15
VERA RIBEIRO	56966022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	7/10/2020	5/11/2020	30
VERALUCIA FAUSTINO DA SILVA	65215021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/9/2020	20/10/2020	30
ZILMA ANÁLIA DE ARAUJO LEITE	115203021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	3/10/2020	1º/11/2020	30

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.267, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 3.129, de 19 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.805, de 20 de dezembro de 2018, página 44, que concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora MARIA APARECIDA MOREIRA, matrícula n. 128233021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, e lotá-la na Escola Estadual Antônio Fernandes, localizada no município de Naviraí, com validade a contar de 7 de dezembro de 2020 (Processo n. 29/007611/2009 - C.I. N. 575/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.268, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora DANIELA RICHTER KANITZ, matrícula n. 478527021, para responder pela Superintendência de Administração das Regionais - SUARE/SED, no período de 9 a 23 de dezembro de

2020, em substituição a titular Mary Nilce Peixoto dos Santos, matrícula n. 12468024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. N.198/SUARE/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.269, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores PAULA HELENA RIBEIRA AREVALO BATISTA, Agente de Atividades Educacionais, matrícula n. 101332023 e MAURA MARCIA DOS SANTOS RIVAROLA, Agente de Atividades Educacionais, matrícula n. 98247023 sob a presidência da primeira para realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de aquisição de carnes e embutidos para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, conforme processo administrativo abaixo relacionado; nos impedimentos legais de algum membro da Comissão, fica designado o servidor JOÃO LÁSARO MARTINS FERNANDES, Gestor de Almoxarifado, matrícula n. 3583024, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93 (C.I.N. 1430/SUAOF/SED/2020).

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/035067/2020	067/2020	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI EPP

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED. 2.790, de 15 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico 10.303, de 16 de outubro de 2020, página 128, que designa o servidor LEANDRO DE JESUS NASCIMENTO, matrícula n. 424529021, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Marçal de Souza Tupã-Y, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 038403/2019 – C.I. N. 487/COGES/SED/2020):

ONDE CONSTA:

"... no período de 3 a 17 de novembro de 2020 ..."

PASSE A CONSTAR:

"... nos períodos de 3 a 10 de novembro e 16 e 17 de novembro de 2020 ..."

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED. 3.047, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico 10.326, de 18 de novembro de 2020, páginas 92 e 93, que designa a servidora MARLEI PEREIRA VANDES, matrícula n. 73707021, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Prof. Alberto Elpídio Ferreira Dias (Prof. Tito), foi feita a seguinte apostila: (Processo n. 29/036590/2020 - C.I. N. 488/COGES/SED/2020):

ONDE CONSTA:

"... no período de 3 a 17 de novembro de 2020 ..."

PASSE A CONSTAR:

"... no período de 5 a 17 de novembro de 2020 ..."

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **KAIRA FERNANDES NOGUEIRA** – CPF n. 562.680.171-53, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse (gon038.693/2019).

Campo Grande, 10 de dezembro de 2020.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **NANCI DIAS DO NASCIMENTO** – CPF n. 998.254.221-49, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse (processo n. 29/049.642/2019).

Campo Grande, 10 de dezembro de 2020.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **RAMONA HURTADO OLIVA** – CPF n. 379.170.991-72, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse (processo n. 29/043.689/2019).

Campo Grande, 10 de dezembro de 2020.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **ELSON PEREIRA DOS SANTOS** – CPF n. 930.615.441-00, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse (processo n. 29/006.686/2020).

Campo Grande, 10 de dezembro de 2020.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **DENISE APARECIDA DA SILVA TRENTINI** – CPF n. 978.847.151-04, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse (processo n. 29/021.434/2020).

Campo Grande, 10 de dezembro de 2020.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **WELLINGTON LINO TRAJANO** – CPF n. 024.341.661-05, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse (processo n. 29/020.620/2020).

Campo Grande, 10 de dezembro de 2020.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **ADILENE DETOL DA SILVA** – CPF n. 046.394.091-17, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse (processo n. 29/020.428/2020).

Campo Grande, 10 de dezembro de 2020.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **MARCOS GOTARDI** – CPF n. 864.748.471-15, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse (processo n. 29/020.026/2020).

Campo Grande, 10 de dezembro de 2020.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **REINALDO FERREIRA LOURENÇO PINTADO** – CPF n. 048.744.781-66, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse (processo n. 29/039.582/2019).

Campo Grande, 10 de dezembro de 2020.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **RONIL WELLINGTON DA SILVA** – CPF n. 056.245.621-01, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse (processo n. 29/022.017/2020).

Campo Grande, 10 de dezembro de 2020.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 555, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no Art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores constantes no anexo.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde – MS

RESOLUÇÃO "P" SES n. 555, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
35138023	AIDA MARIA SIMOES	27/10/19	26/10/20	01/12/20	30/12/20
10735021	ALENYR HILARIO REGO	02/02/18	01/02/19	01/12/20	15/12/20
50442021	ALEXANDRE JUNIOR COSTA	20/08/19	19/08/20	01/12/20	30/12/20
29067024	ANA CLAUDIA SEIXAS FORMIGA	07/01/18	06/01/19	09/12/20	23/12/20
129104024	ANA DANIELE COSTA DE PAULA COSTA	02/08/18	01/08/19	28/12/20	11/01/21
130854026	ANA PAULA DE ALMEIDA	09/11/19	08/11/20	14/12/20	12/01/21
118268022	ANALICE RIBEIRO DE QUEIROZ	22/11/19	21/11/20	21/12/20	04/01/21
75724023	ANGELA CRISTINA RODRIGUES DA CUNHA CASTRO LOPES	01/10/18	30/09/19	01/12/20	15/12/20
7900021	ANGELA CRISTINE ALEXANDRE GIMENEZ	05/08/18	04/08/19	09/12/20	23/12/20
112931021	ANGELICA DALLA VECHIA BIOLCHI SATURNINO	05/08/18	04/08/19	04/12/20	18/12/20
476227021	ANGELINA PANZER ALVES	10/07/19	09/07/20	17/12/20	15/01/21
111985025	ANTONIO MARCOS JACQUES BARBOSA	01/04/19	31/03/20	09/12/20	23/12/20
36147023	AURELY CORREA CAVALHEIRO	28/03/19	27/03/20	10/12/20	08/01/21
479694021	BIANCA BERNARDELLI ALMEIDINHA	08/04/19	07/04/20	22/12/20	05/01/21
70927021	BRUNO DAMIERI DE OLIVEIRA MACIEL	01/08/18	31/07/19	07/12/20	19/12/20
348590025	BRUNO MARCELINO DA SILVA	01/02/19	31/01/20	07/12/20	21/12/20
323658021	CAMILA GOUVEA MALHEIRO TORCIANO	16/07/19	15/07/20	04/12/20	18/12/20
69461021	CELIA CRISTINA VICENTE MENDES	01/08/19	31/07/20	01/12/20	30/12/20
47898022	CELSO MASSAYUKI MATSUSITA	20/06/19	19/06/20	14/12/20	28/12/20
131498025 131498027	CIBELE YNAE WEBSTER	11/07/18	10/07/19	14/12/20	28/12/20
64490023	CIBELLE GONCALVES DA SILVA	26/11/19	25/11/20	28/12/20	11/01/21
478070021	CLAUDIA DE BARROS FRANCELINO COSTA	13/11/18	12/11/19	04/12/20	18/12/20
81999023	CLAUDIA MIRANDA GIANOTTI	21/08/19	20/08/20	28/12/20	11/01/21
56262024	CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES	01/04/19	31/03/20	01/12/20	15/12/20
56262024	CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES	01/04/19	31/03/20	28/12/20	11/01/21
123431023	DANIELLE AHAD DAS NEVES	05/11/19	04/11/20	04/12/20	18/12/20
41449022	DANIELLE PERSIO LACERDA QUEVEDO	15/09/19	14/09/20	21/12/20	04/01/21
437847021	DANUTE LAUREN ALBUQUERQUE ROMERO	27/04/19	26/04/20	21/12/20	04/01/21
130206021	DEBORAH LUZIANA MARCON DE MELLO	03/11/18	02/11/19	04/12/20	18/12/20
478068021	DENISE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	12/11/18	11/11/19	15/12/20	29/12/20
124587021	DENISE HURIKO MATSUDA	19/07/19	18/07/20	04/12/20	18/12/20

107771025	DENISE LEITE CALIXTO	01/09/19	31/08/20	01/12/20	30/12/20
437729022	DORIVAL BETINI	01/01/19	31/12/19	14/12/20	28/12/20
59748023	ECLINE SANTOS AMARILA	22/02/19	21/02/20	09/12/20	23/12/20
32293021	EDMA BRITO BARBOSA	16/06/19	15/06/20	15/12/20	13/01/21
58205022 58205023	EDSON DA MATA TORRES FILHO	26/07/18	25/07/19	03/11/20	16/11/20
76720023	ELEDIR FERREIRA DE ARRUDA ZOTINO	31/07/19	30/07/20	21/12/20	19/01/21
55720023	ELIANA APARECIDA RODRIGUES DE FIGUEIREDO	16/01/18	15/01/19	15/12/20	29/12/20
16975023	ELIANE PLETZ NEDER	15/06/18	14/06/19	09/12/20	23/12/20
111375022	ELISANGELA FIALHO WEIS TERUYA	07/12/19	06/12/20	09/12/20	07/01/21
76522021	ELIZA HARUMI YAMAUCHI	09/07/19	08/07/20	09/12/20	23/12/20
66561021	ELIZABETH MONTI HENKIN	26/11/18	25/11/19	28/12/20	26/01/21
59573022	ESTELITA APARECIDA AJALA	12/07/19	11/07/20	01/12/20	15/12/20
6103021	EZEQUIEL PAULO DA CONCEICAO	19/09/19	18/09/20	31/12/20	29/01/21
125311021	FABRICIO BUTHEVICIUS BARBOSA	26/07/19	25/07/20	29/12/20	27/01/21
68629023 68629025	FERNANDA CRISTINA RODRIGUES	28/06/19	27/06/20	09/12/20	23/12/20
28775022	FERNANDA GONCALVES AMARILA	20/03/19	19/03/20	04/12/20	18/12/20
114866021	FLAVIO RODRIGO PERIM	31/07/19	30/07/20	21/12/20	04/01/21
113307021	FLORINDA PUPP DE ALMEIDA	26/07/19	25/07/20	04/12/20	18/12/20
479646021	FRANCIELLY SAYURI LEITE	25/03/19	24/03/20	09/12/20	23/12/20
48782021	FRANCISCO JOSE MENDES DOS REIS	01/08/19	31/07/20	09/12/20	23/12/20
481511021	GABRIELA FARIA CONZOLINO	01/08/19	31/07/20	04/12/20	18/12/20
80445022	GIZELE FRETES RODRIGUES	12/07/18	11/07/19	07/12/20	21/12/20
91397021	GLAUCE GUIMARAES DE OLIVEIRA MOURA	09/10/19	08/10/20	28/12/20	11/01/21
60291021	GRACE KELLY SGUARIO DO VALLE BASTOS	16/06/19	15/06/20	14/12/20	28/12/20
28116022	ILZIA DORACI LINS SCAPULATEMPO	01/02/19	31/01/20	01/12/20	30/12/20
438307021	ISABELLA MAMEDE DUARTE	11/05/19	10/05/20	09/12/20	23/12/20
27484022	ISOLDINA SUELI DE MELO MARQUES	19/07/19	18/07/20	14/12/20	12/01/21
26387021	ISRAEL BEZERRA LIMA	24/07/19	23/07/20	16/12/20	30/12/20
65983024	IVONE DO CARMO REGINALDO DE SOUZA	27/05/19	26/05/20	04/12/20	18/12/20
37774022	JANAINA TREVIZAN ANDREOTTI DANTAS	11/07/18	10/07/19	09/12/20	23/12/20
96220021	JANE SOILA DOMINGUES	26/07/19	25/07/20	09/12/20	23/12/20
42063021	JAQUELINE AMALIA ROVARI	23/05/18	22/05/19	07/12/20	05/01/21
72890023	JESUS FRANCISCO DE ALMEIDA	03/10/19	02/10/20	16/12/20	30/12/20
77369021	JHONNY MARCIO COSTA CABRAL	05/04/19	04/04/20	17/12/20	15/01/21
6820024	JOSE TORCAT MACHADO	17/02/19	16/02/20	04/12/20	18/12/20
58494021	JULIO AUGUSTO FRETES	08/10/19	07/10/20	30/12/20	28/01/21
62107021	JULIO CESAR DAS NEVES	21/09/19	20/09/20	16/12/20	14/01/21
437485021	KARENLUCCI MAMEDE SILVA DE OLIVEIRA	23/03/19	22/03/20	16/12/20	14/01/21
77909025	KELI CRISTINA OCAMPOS	05/08/19	04/08/20	17/12/20	31/12/20
431124022	KELLEN CLAGNAM DA SILVA RIBEIRO	12/07/19	11/07/20	04/12/20	18/12/20
81407021	LASLETTE APARECIDA BELL DE SOUZA	13/10/19	12/10/20	28/12/20	11/01/21
114617024	LAURA APARECIDA FIRMINO FERNANDES	01/12/18	30/11/19	01/12/20	30/12/20
478069021	LAURA ROSIANE MONTEIRO DE ASSUNCAO	20/11/18	19/11/19	07/12/20	21/12/20
35402021	LEANDRO MAZINA MARTINS	14/10/18	13/10/19	03/12/20	17/12/20
476402021	LEIDYMARA SILVA RODRIGUES	30/07/19	29/07/20	09/12/20	23/12/20
57163024	LEILA APARECIDA FARIA GUIMARAES LEMPKE	05/06/18	04/06/19	09/12/20	23/12/20
71436022	LEONARDO DA COSTA SILVA	06/03/19	05/03/20	28/12/20	11/01/21
42963024	LISANDRA SIUFI DE ARAUJO	02/04/19	01/04/20	01/12/20	15/12/20

128357024	LUCELIA DE SOUZA SANTOS RODRIGUES	06/11/19	05/11/20	01/12/20	30/12/20
106986024 106986025	LUCIMEIRE DE CARVALHO COSTA	11/11/18	10/11/19	14/12/20	12/01/21
126266024	LUISA KAROLINA DE OLIVEIRA LIRA	11/11/19	10/11/20	07/12/20	05/01/21
85277022	LUIZ CARLOS CRISTALDO RIBEIRO	10/06/19	09/06/20	04/12/20	18/12/20
83465024	MAGNO DE MELO FREITAS	02/04/19	01/04/20	16/12/20	30/12/20
479653021	MAIKE LUCIAN SILVA PALHETA	12/03/19	11/03/20	17/12/20	15/01/21
109959021	MARA REGINA LEITE ROMERO GAMA	23/03/19	22/03/20	09/12/20	23/12/20
109233022	MARCELINO MALHADA RODRIGUES	02/10/19	01/10/20	01/12/20	15/12/20
49736021	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA PAZ	16/06/19	15/06/20	01/12/20	30/12/20
97483024	MARCIA REGINA CARDEAL GUTIERREZ SALDANHA	15/10/19	14/10/20	21/12/20	19/01/21
31966021	MARCIO ANTONIO DA SILVA	11/06/19	10/06/20	01/12/20	30/12/20
16880023	MARIA ANIZIA GONCALVES MARCAL	11/08/19	10/08/20	07/12/20	21/12/20
62322025	MARIA APARECIDA ALVES MATOS	17/12/18	16/12/19	15/12/20	29/12/20
125176022	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PINTO	01/09/19	31/08/20	04/12/20	18/12/20
77426021	MARIA JOSE LOPES XISTO	26/09/19	25/09/20	01/12/20	30/12/20
78001024	MARIA JOSE PANIAGO GONCALVES	22/08/19	21/08/20	28/12/20	26/01/21
125656024	MARIA JOSE ROCHA DA SILVA	11/05/19	10/05/20	14/12/20	12/01/21
56094021	MARIA SILVEIRA DA ROCHA SILVA	20/04/19	19/04/20	01/12/20	30/12/20
47864021	MARILENE BARBOSA	16/11/18	15/11/19	21/12/20	19/01/21
68676021	MARILENE DE LOURDES ARRUDA	13/06/18	12/06/19	09/12/20	23/12/20
69308024	MARILENE DE OLIVEIRA SALLES	11/11/18	10/11/19	17/12/20	31/12/20
1502024	MARINA ALVES DE FREITAS	27/07/19	26/07/20	01/12/20	15/12/20
84513021	MARTHA KOIKE BACARIN	26/07/18	25/07/19	04/12/20	18/12/20
478333021	MATEUS RIQUELME TABOSA	07/11/18	06/11/19	01/12/20	15/12/20
55132022	MICHELE SCARPIN RAMOS	23/07/19	22/07/20	07/12/20	21/12/20
52686024	MIRIAM TOKESHI MULLER	01/06/18	31/05/19	09/12/20	23/12/20
121351021	NAIRA ROCHA CHAVES	26/07/18	25/07/19	04/12/20	18/12/20
94407022	NEIDE HITOMI HONDA	25/07/19	24/07/20	01/12/20	15/12/20
103587021	NILDA PEREIRA DE LUCENA	16/06/19	15/06/20	28/12/20	26/01/21
67147024	NILSO FERREIRA DE ALENCAR	01/03/19	28/02/20	23/12/20	06/01/21
63502021	NILSON SOUZA PINTO	25/09/18	24/09/19	01/12/20	30/12/20
1174021	OSWALDO ARGUELHO	17/02/18	16/02/19	21/12/20	04/01/21
470140021	PATRIK SEBASTIAO MACHADO DE MENEZES	02/05/19	01/05/20	07/12/20	21/12/20
49883021	PAULO CARNEIRO DOS SANTOS	25/09/19	24/09/20	17/12/20	31/12/20
39206021	PAULO NELSON RIZZO	25/09/19	24/09/20	01/12/20	30/12/20
59167021	PEDRO MONTEIRO DE FARIAS	09/05/19	08/05/20	29/12/20	27/01/21
431842022	PRISCILLA DOS SANTOS COSTA	02/08/19	01/08/20	28/12/20	11/01/21
51903023	RAMONA MARQUES VICENTE MARTINS	01/12/19	30/11/20	01/12/20	15/12/20
131024022	RENATA MARTINS TEIXEIRA GARCIA	09/04/18	08/04/19	01/12/20	15/12/20
44083021	RENATO SALVATORI GONCALVES BOGARIM	13/10/19	12/10/20	29/12/20	27/01/21
478738021	RICARDO CAMPOS MINELLA	15/02/19	14/02/20	15/12/20	13/01/21
62197026	RITA DE CASSIA CAMPOS DA CONCEICAO	08/10/18	07/10/19	10/12/20	24/12/20
102241024	RITA MARIA SILVA DE SOUZA	08/01/19	07/01/20	28/12/20	26/01/21
48962021	RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS	16/05/19	15/05/20	01/12/20	30/12/20
119787024	RONALTE PORTILHO DOS SANTOS	10/11/19	09/11/20	22/12/20	05/01/21
88307022	ROSA MARIA PANIAGA DE AMORIM	12/11/19	11/11/20	01/12/20	30/12/20
64670021	ROSANGELA APARECIDA DIB	20/06/19	19/06/20	17/12/20	31/12/20
105072022	ROSIMEIRE MORAIS CORREA	06/11/19	05/11/20	16/12/20	30/12/20
125807024	SANDRA BARRIOS CARVALHO	02/12/18	01/12/19	15/12/20	13/01/21
75985021	SANDRA DUTRA ARAUJO ROSA PADILHA	16/11/18	15/11/19	21/12/20	19/01/21
66307023	SANDRA LUCIA DE CARVALHO	13/06/19	12/06/20	04/12/20	18/12/20
78137021	SANDRA REGINA COMETKI ORTEGA	16/07/18	15/07/19	17/12/20	31/12/20
478687021	SCHLEIDEN MARTINS BALIZA	11/02/19	10/02/20	07/12/20	21/12/20
399854021	SILVIA DE MORAIS	18/07/19	17/07/20	09/12/20	23/12/20

115818023	SONIA DE FATIMA RIBEIRO LOPES	27/07/19	26/07/20	28/12/20	11/01/21
477393021	STEFANY LIMA GONCALVES	11/09/19	10/09/20	28/12/20	11/01/21
104508025	SUELI TERESINHA GRIS MORAES	22/12/18	21/12/19	18/12/20	16/01/21
133782021	SUZANE COSTA ARRIVABENE	25/06/19	24/06/20	09/12/20	23/12/20
469280021	THIAGO MATHEUS DE OLIVEIRA	10/03/19	09/03/20	07/12/20	21/12/20
57223021	VERENA ISABEL RIGO	10/04/18	09/04/19	28/12/20	11/01/21
53725021	VIVIANY GARCIA FERREIRA DE FREITAS	25/07/19	24/07/20	01/12/20	15/12/20
91830024	WILSON CASTRO ROSA	27/02/19	26/02/20	07/12/20	21/12/20
93765021	ZENILDA DE SOUZA RODRIGUES VIANA	28/08/18	27/08/19	07/12/20	21/12/20

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO nº 138, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO SEMAGRO/MS/N. 714, de 18 de setembro de 2020, na conformidade do art. 3º § 2º e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993 e da Resolução TCE/MS n. 88/2018, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo, Processo n. 71/000.359/2020, celebrado entre Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO/MS e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a contar da data de assinatura do Contrato.

Contrato Administrativo n. 012/2020 – GCONT n. 14.449/2020	
Objeto: contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.	
Fiscal do Contrato	Gestor do Contrato
MARIA DE FATIMA PAZ DA SILVA Matrícula: 124097024	DIEGO DE OLIVEIRA LIMA Matrícula: 31231024

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 10 de dezembro de 2020.

EDSON MILTON GENOVA
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

Secretaria de Estado de Infraestrutura

Resolução "P" SEINFRA n. 044, de 10 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve,

INTERROMPER a contar de 02 de dezembro de 2020, por motivo de acúmulo de serviço na Coordenadoria de Finanças, Orçamento e Contabilidade/SEINFRA, as férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 29/10/2019 a 28/10/2020, iniciadas em 01/12/2020 a 30/12/2020, da servidora GISEANE MARIA PEDROSO VIEIRA SZIMONEK, matrícula 427360026, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, função Assessor, símbolo DCA-2, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Murilo Zauith
Secretário de Estado de Infraestrutura-SEINFRA

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.057, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020
(**Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 10.344, de 9/12/20, pag 69**)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DISPENSAR, o 1º Ten QAOPM **RONILTON ROBSON DINIZ BEZERRA**, Mat. 114742021, da função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 2ª Cia / 3º BPM / CPA-1 / Itaporã - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.127, de 17 de março de 2016.

DISPENSAR, o 2º Ten QAOPM **JOSE EVANILDO RODRIGUES DOS SANTOS**, Mat. 106094021, da função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 2ª Cia / 14º BPM / CPA-1 / Deodópolis - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.578, de 22 de setembro de 2018, em virtude de sua Passagem para Reserva Remunerada.

DESIGNAR, o 1º Ten QOPM **TIAGO TAVARES LOUVEIRA**, Mat. 67287021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 2ª Cia / 3º BPM / CPA-1 / Itaporã - MS**, com base no Art 23, inciso IV, da Lei Complementar n. 127/08.

DESIGNAR, o 2º Ten QAOPM **IVAN DA COSTA GASPAR**, Mat. 98732021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 2ª Cia / 14º BPM / CPA-1 / Deodópolis - MS**, com base no Art 23, inciso IV, da Lei Complementar n. 127/08.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" MOV./DGP-1/DGP/PMMS N. 1.056, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.
(**Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 10.344, de 9/12/20, pag 69-70**)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOPM **TIAGO TAVARES LOUVEIRA**, Mat 67287021, da **2ª CIPM / CPA-1 / Maracaju - MS**, para o **3º Pel / 2ª Cia / 3º BPM / CPA-1 / Itaporã - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Ten QAOPM **RONILTON ROBSON DINIZ BEZERRA**, Mat 114742021, do **3º Pel / 2ª Cia / 3º BPM / CPA-1 / Itaporã - MS**, para o **3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOPM **IVAN DA COSTA GASPAR**, Mat 98732021, da **2ª Cia / 14º BPM / CPA-1 / Gloria de Dourados - MS**, para o **2º Pel / 2ª Cia / 14º BPM / CPA-1 / Deodópolis - MS**.

(Solução ao Despacho n. 2703 – GABCMTG/2020, de 7 de dezembro de 2020).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.067, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, a 1º Ten QOPM **THAMARA DE BRITO MOURA**, Mat. 115962021, para responder pela função

de confiança de **Comandante do 1º Pel / 3ª Cia / 9º BPM / CPM / Bandeirantes - MS**, em substituição, cumulativamente com a função que já exerce, durante o afastamento do titular da função, no período de **1º a 15 de dezembro de 2020**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução ao Despacho n. 2710 – GAB/CMYG/2020, de 8 de dezembro de 2020).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.068, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **ELVIS BASILIO LUIZ DE FREITAS**, Mat 131922021, da **Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística (DGPL) / Campo Grande - MS**.

(Solução a MSG DTA n. 300/GABSUBCMT-G/20, de 10 de dezembro de 2020).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" 20/20 - DEIP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto o Art. 10, inciso VIII da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014,

RESOLVE:

1. Tornar pública e homologar, para conhecimento do interessado, a **Portaria nº 094/CEFAP/PMMS**, de 07 de dezembro de 2020, referente à revogação de matrícula no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul - 2020, conforme Anexo Único desta Portaria.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 07 de dezembro de 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul
Mat.108353021

ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" 20/20-DEIP, DE 07 DEZEMBRO DE 2020

PORTARIA n. 094/CEFAP/PMMS, de 07 de outubro de 2020.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Diretriz de Ensino nº 003/DEIP/20, de 10 de março de 2020 e, em atendimento à Parte nº 002/GSCM/4PEL/CFSD/PMMS/2020, de 04 de dezembro de 2020, protocolada pelo requerente AL SD PM GUILHERME SILVA CANO DA MOTA,

RESOLVE:

1. REVOGAR A MATRÍCULA, a pedido, a contar de **07 de dezembro de 2020**, do Policial Militar abaixo relacionado, **no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFSD/PMMS)**, constante na Portaria nº 009/CEFAP/PMMS, de 12 de fevereiro de 2020, Item I, nº de Ordem 122, pública no Diário Oficial Eletrônico nº 10.094, de 14 de fevereiro de 2020:

NOME	MATRÍCULA
GUILHERME SILVA CANO DA MOTA	354989021

2. PUBLIQUE-SE.

Assinatura ilegível: MARCELO SANTOS DO **AMARAL** - TC QOPM - Comandante do CEFAP/ PMMS. - Mat. 88544021.

PORTARIA "P" N. 147/DRSP/PMMS, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, e nos termos da Orientação para Cumprimento Definitivo de Decisão Judicial OCDJ/PGE/MS/PP/nº 530/2019, resolve:

EXCLUIR a cláusula "Sub Judice" dos assentamentos funcionais do militar estadual RONALDO JERONIMO SANTOS, matrícula nº 434149021, referente a sua inclusão na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 21 de setembro de 2015, estabelecida pela PORTARIA "P" 125/DGP-5/DGP/PMMS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015, ítem 88 - DOE n. 9.018/2015, p. 25; e em relação a Promoção à Graduação de SOLDADO QPPM, a contar de 24 de junho de 2016, nos termos da PORTARIA "P" Nº 044/DRSP/PMMS, 20 DE JULHO DE 2016, número de ordem 94 - DOE N. 9.212/2016, P. 39, nos termos do Ofício n. 41/NMFJ/PGE/2020, de 8 de dezembro de 2020, referente aos autos de n. 0804046-62.2014.8.12.0110. (Processo n. 31/302695/2016)

CAMPO GRANDE - MS, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 218, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI, art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, atendendo o disposto na Portaria CBMMS/BM-1 n. 281, de 30 de dezembro de 2019, resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o Maj QOBM Teller Soares Ribeiro, matrícula n. 121.132-021, da função de Comandante do 17ºSGBM/CBMMS (Bataguassu-MS), a contar de 11 de dezembro de 2020.

Nomear, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Bruno Ozório Vilela, matrícula n. 7.618-021, na função de Comandante do 17ºSGBM/CBMMS (Bataguassu-MS), a contar de 11 de dezembro de 2020.

Transferir, por necessidade do serviço, Maj QOBM Teller Soares Ribeiro, matrícula n. 121.132-021, do 17ºSGBM/CBMMS (Bataguassu-MS) para o QCG/CBMMS (Campo Grande-MS), a contar de 11 de dezembro de 2020. Em consequência, conceder 30 (trinta) dias de trânsito ao referido Oficial, de acordo com o artigo 59, inciso IV, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUIZ ANTONIO DE MELLO - CORONEL QOBM
Respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 219, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", §2º, alínea "b", art. 16, inciso IX e art. 33, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os militares abaixo relacionados, conforme origem e destino especificados na tabela, a contar da data da publicação.

O trânsito será concedido pelo Comandante da OBM de destino, em conformidade com a Portaria n. 203/BM-1, de 4 de julho de 2016 e com a anuência do Comandante do CBI.

Matrícula	Grad.	Nome	Origem	Destino
66.343-022	ST BM Designado	Clóvis dos Santos	14ºSGBM/Ind.	2ºSGBM/Ind.
423.629-021	SD BM	Alexandre Carneiro Farias	1ºGBM	14ºSGBM/Ind.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUIZ ANTONIO DE MELLO - CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 220, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", §2º, alínea "b", art. 16, inciso IX e art. 33, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o SD QBMP-1.a Renan Oliveira Alcântara, matrícula n. 423.704-021, do 5ºSGBM/Ind./CBMMS (Coxim-MS) para a 2ªSBM/5ºSGBM/Ind./CBMMS (São Gabriel do Oeste-MS), a contar da data da publicação.

O trânsito será concedido pelo Comandante da OBM de destino, em conformidade com a Portaria n. 203/BM-1, de 4 de julho de 2016 e com a anuência do Comandante do CBI.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 580, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **CAIO HENRIQUE JERONIMO MACEDO**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474674023, Delegado Adjunto da Delegacia de Polícia Civil de Amambai/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Coronel Sapucaia/MS, no período de 09 a 31 de dezembro de 2020, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 09 de dezembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 581, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **WILSON TADEU LIMA JUNIOR**, Escrivão de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 131624023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 09 de dezembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 582, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **CAMILO KETTENHUBER CAVALHEIRO**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 101082023, Delegado Adjunto da Sétima Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 04 a 19 de janeiro de 2021, em razão gozo de férias de Bruno Henrique Urban.

Campo Grande, MS, 09 de dezembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 583, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474651023, Delegado Titular da Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Corumbá/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher de Corumbá/MS, no período de 25 de janeiro a 08 de fevereiro de 2021, em razão de gozo de férias de Tatiana Zyngier e Silva.

Campo Grande, MS, 09 de dezembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 584, DE 10 DE ZEMBRO DE 2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação constante na Comunicação Interna nº 478, da Delegacia Regional de Polícia Civil de Jardim/MS, de 09 de dezembro de 2020, com parecer favorável do Diretor do departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil adotar medidas que propiciem a resolução das demandas existentes, em prol do alcance de maior eficácia no desenvolvimento dos trabalhos de Polícia Judiciária.

R E S O L V E:

Designar, pelo período de 90 (noventa) dias a contar de **04 de janeiro de 2021, RENATA DA SILVA PANIAGA**, matrícula nº 424336022, Investigadora de Polícia Judiciária, 2ª Classe, lotada na Delegacia de Atendimento à Mulher de Jardim/MS, para sem prejuízo de suas funções habituais, atuar na Primeira Delegacia de Polícia Civil de Jardim/MS.

Campo Grande, MS, 10 de dezembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEHAB Nº 086/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora Célia Ferreira Vieira, matrícula 65344022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função de Técnico Contábil, no período de 16/11/2020 a 05/12/2020, homologada pela Junta Médica, (Boletim nº 145237) em conformidade com o artigo 146 da Lei nº 1.102/90, com redação pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEPAN Nº 032/20 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Diretor Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Credenciar o servidor abaixo relacionado lotado na nesta Agência Estadual de Regulação de Serviços

Públicos, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 9.649, de 01 de outubro de 1999 e Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	Matrícula	CNH N°	Categoria CNH	Lotação
Edson Alves Delgado	30493022	02192111196	AB	DTR/CATRANSP

Campo Grande MS, 10 de dezembro de 2020

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 861, de 10 de dezembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação constante na CI nº 0461/CG-CPA/AGEPEN/2020,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso do prazo processual, pelo período de 09/12/2020 a 23/12/2020, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/630.012/2018, considerando o período de férias regulamentares da servidora Ana Paula Fernandes Strang, matrícula nº 40531022, presidente da comissão processante, designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 420, de 02 de julho de 2020, publicada nas págs. 95/96, do DOE nº 10.212, de 03/07/2020; ressaltando que os atos de expediente que não transgridam os princípios da ampla defesa e do contraditório poderão ser realizados por membro da comissão em atividade.
Campo Grande, MS, 10 de dezembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 862, de 10 de dezembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação constante na CI nº 0462/CG-CPA/AGEPEN/2020,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso do prazo processual, pelo período de 09/12/2020 a 23/12/2020, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/629.079/2019, considerando o período de férias regulamentares da servidora Ana Paula Fernandes Strang, matrícula nº 40531022, presidente da comissão processante, designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 328, de 28 de maio de 2020, publicada nas págs. 98/99, do DOE nº 10.185, de 29/05/2020; ressaltando que os atos de expediente que não transgridam os princípios da ampla defesa e do contraditório poderão ser realizados por membro da comissão em atividade.
Campo Grande, MS, 10 de dezembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 863, de 10 de dezembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação constante na CI nº 0463/CG-CPA/AGEPEN/2020,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso do prazo processual, pelo período de 09/12/2020 a 23/12/2020, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/629.008/2019, considerando o período de férias regulamentares da servidora Ana Paula Fernandes Strang, matrícula nº 40531022, presidente da comissão processante, designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 622, de 17 de setembro de 2020, publicada na pág. 149, do DOE nº 10.282, de 18/09/2020; ressaltando que os atos de expediente que não transgridam os princípios da ampla defesa e do

contraditório poderão ser realizados por membro da comissão em atividade.
Campo Grande, MS, 10 de dezembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.860, de 08 de dezembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado nos **Boletins de Inspeção Médica** nº.146780 datado de 07 de dezembro de 2020;
RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
121206021	31/651814/20	MARCELA DIAS	A.Penit	09/11/2020 A	Três Lagoas
		MAIO ALENCAR		08/03/2021	

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Matrícula nº. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1423, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 3º Sargento-PM CLAUDEMIR LOPES DA SILVA, matrícula n. 95323021, símbolo 231/3SG/5, código 40018, com fulcro no art. art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, combinado com o art.1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/302708/2020

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1424, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinados com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, "ex officio"por idade, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM EDSON FERNANDO DE MELLO, matrícula n. 86685021, símbolo 231/3SG/7, código 40018, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91 inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, combinado com o art.1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301193/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 155, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ALTERAR a PORTARIA "P" AGESUL N. 044, DE 01 DE ABRIL DE 2020, que trata da designação de **Comissão Permanente de Licitação**, passando os servidores abaixo relacionados a constituírem a Comissão Permanente de Licitação, para receber, analisar e julgar os certames licitatórios promovidos por esta Autarquia, na modalidade **CONCORRÊNCIA**:

Matrícula	Nome	Função	Categoria	Da Comissão
482261021	Márcia Rosa Lopes Tavares	Assessor	DCA-7	Presidente
20952021	Maria Helena Simões Corrêa Maymone	Fiscal de Obras Públicas	Efetivo	Membro
58696022	Edson Calvis	Técnico de Serviços de Engenharia	Efetivo	Membro
42613021	Gildson Arimura Arima	Fiscal de Obras Públicas	Efetivo	Membro
109201022	Edson Gonçalves Mendes de Alcântara	Coordenador	DCA-4	Membro
341307024	Letícia Luna Navarros	Assessor	DCA-7	Substituto Presidente e demais membros
58589023	Rosemary Canhete Jara Diniz.	Assistente	DCA-8	Substituto Presidente e demais membros
466215021	Alessandro Lemes Fagundes	Assessor Especial	DCA-1	Substituto de membro
479992021	Maria Fernanda Balestieri Mariano de Souza.	Assessor	DCA-8	Substituto Presidente e demais membros

Esta Portaria entra em vigência a partir de 23.11.2020 e tendo validade até 31 de dezembro de 2020.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 156, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ALTERAR a PORTARIA "P" AGESUL N. 045, DE 01 DE ABRIL DE 2020, que trata da designação de **Comissão Permanente de Licitação**, passando os servidores abaixo relacionados a constituírem a Comissão Permanente de Licitação, para receber, analisar e julgar os certames licitatórios promovidos por esta Autarquia, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**:

Matrícula	Nome	Função	Categoria	Da Comissão
58589023	Rosemary Canhete Jara Diniz.	Assistente	DCA-8	Presidente
482261021	Márcia Rosa Lopes Tavares	Assessor	DCA-7	Membro
58696022	Edson Calvis	Técnico de Serviços de Engenharia	Efetivo	Membro
42613021	Gildson Arimura Arima	Fiscal de Obras Públicas	Efetivo	Membro
109201022	Edson Gonçalves Mendes de Alcântara	Coordenador	DCA-4	Membro
341307024	Letícia Luna Navarros	Assessor	DCA-7	Substituto Presidente e demais membros
479992021	Maria Fernanda Balestieri Mariano de Souza.	Assessor	DCA-8	Substituto Presidente e demais membros
466215021	Alessandro Lemes Fagundes	Assessor Especial	DCA-1	Substituto de membro

Esta Portaria entra em vigência a partir de 23.11.2020 e tendo validade até 31 de dezembro de 2020.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 157, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ALTERAR a PORTARIA "P" AGESUL N. 046, DE 01 DE ABRIL DE 2020, que trata da designação de **Comissão Permanente de Licitação**, passando os servidores abaixo relacionados a constituírem a Comissão Permanente de Licitação, para receber, analisar e julgar os certames licitatórios promovidos por esta Autarquia, na modalidade **CONVITE**:

Matrícula	Nome	Função	Categoria	Da Comissão
58696022	Edson Calvis	Técnico de Serviços de Engenharia	Efetivo	Presidente
482261021	Márcia Rosa Lopes Tavares	Assessor	DCA-7	Membro
20952021	Maria Helena Simões Corrêa Maymone	Fiscal de Obras Públicas	Efetivo	Membro
341307024	Letícia Luna Navarros	Assessor	DCA-7	Membro
109201022	Edson Gonçalves Mendes de Alcantara	Coordenador	DCA-4	Membro
58589023	Rosemary Canhete Jara Diniz	Assistente	DCA-8	Substituto Presidente e demais membros
479992021	Maria Fernanda Balestieri Mariano de Souza.	Assessor	DCA-8	Substituto Presidente e demais membros
42613021	Gildson Arimura Arima	Fiscal de Obras Públicas	Efetivo	Substituto Presidente e demais membros
466215021	Alessandro Lemes Fagundes	Assessor Especial	DCA-1	Substituto de membro

Esta Portaria entra em vigência a partir de 23.11.2020 e tendo validade até 31 de dezembro de 2020.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 158, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Termo de Cooperação nº 030/2018 celebrado com a **Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER** e a **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, resolve:

Constituir Comissão Especial de Licitação para execução dos procedimentos licitatórios, objetivando a contratação de empresa para a **construção do prédio do laboratório do centro de pesquisa e capacitação da AGRAER, convênio nº 732.207/2010 SICONV, no município de Campo Grande - MS**, e designar os servidores: **Cristiane do Nascimento Britto**, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-08, prontuário 356248022, como Presidente, **Edson Calvis**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços de Engenharia, prontuário 58696022, como Membro, lotados na **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL**. **Paulo Sergio Szukala Araújo** - Gestor de Desenvolvimento Rural - Matrícula: 3833021, como substituto do Presidente e demais membros, **Vandro Serrou Camy** - Gestor de Desenvolvimento Rural - Matrícula: 50185021, como membro, lotados na **Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER**, com validade a partir da data de publicação.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 154, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento do servidor, abaixo relacionado, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente a serviço desta Agência, conforme a categoria para o qual está habilitada, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com vigência a contar de 27 de novembro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

Matrícula	Nome	CNH	Categoria
395682021	KLINGER RODRIGUES PIRES JUNIOR	01609248545	C

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 668 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n.º 31/700108/2020)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
25105027	Antonio Henrique Picoli de Lima	Assistente de Atividades de Trânsito	27/11/2020 a 03/12/2020	7	Não
65802021	Armindo dos Santos Caitano	Agente Condutor de Veículos II	27/11/2020 a 06/12/2020	10	Não
468451023	Caroline Cavalcanti da Fonseca Naglis	Gestão e Assistência	11/11/2020 a 24/11/2020	14	Não
25835022	Clebeson Marques Brito	Gestão e Assistência	01/12/2020 a 15/12/2020	15	Não
431325022	Dayane Alves Pereira	Gestão Intermediária e Assistência	18/11/2020 a 02/12/2020	15	Não
104311023	Eduardo da Silva Lima Junior	Gestão e Assistência	26/11/2020 a 01/12/2020	6	Não
64666021	Elida Denise Goncalves da Cunha Graeff	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	24/11/2020 a 27/11/2020	04	Não
432189021	Fabiano Aparecido do Nascimento	Gerência Executiva e Assessoramento	01/12/2020 a 15/12/2020	15	Não
32668021	Francisco de Jesus Almeida	Gestão e Assistência	20/11/2020 a 27/11/2020	8	Não
467873021	Izadora de Almeida Cavalcanti Otsuka	Gestor de Atividades Organizacionais	30/11/2020 a 07/12/2020	8	Não
429138022	Jean Phelipe Rodrigues Ribeiro	Agente Condutor de Veículos II	24/11/2020 a 05/12/2020	12	Não
429728023	Jose Everaldo Tomaz Borges	Direção Executiva e Assessoramento	20/11/2020 a 30/11/2020	11	Não
79721021	Jussara Estivaria Goncalves Fernandes	Agente de Atividades de Trânsito	26/11/2020 a 10/12/2020	15	Não
121886021	Kleber Luiz Ferreira	Assistente de Atividades de Trânsito	30/11/2020 a 08/12/2020	9	Não
428690023	Leticia Alves dos Santos Iseki	Assistente de Atividades de Trânsito	30/11/2020 a 14/12/2020	15	Não
423563022	Lucio Ferreira Rodovalho	Assistente de Atividades de Trânsito	01/12/2020 a 10/12/2020	10	Não

118856021	Marcelo Ahad de Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito	23/11/2020 29/11/2020	a	7	Não
427496021	Natalia da Costa	Gestão Intermediária e Assistência	01/12/2020		1	Não
476498	Patricia de Souza Pereira	Gestão Intermediária e Assistência	01/12/2020		1	Sim
98871022	Patrícia Borges Herradon	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito	01/12/2020 07/12/2020	a	7	Não
24619021	Paula Fernanda Andrade Alcala Anselmi	Gestor de Atividades Organizacionais	17/11/2020 23/11/2020	a	7	Não
85633023	Pedro Gabriel	Gestão e Assistência	23/11/2020 03/12/2020	a	11	Não
466679022	Renato de Oliveira Saad	Direção Executiva e Assessoramento	23/12/2020 24/12/2020	a	2	Não
67816024	Solange Aparecida Leal de Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito	23/11/2020 02/12/2020	a	10	Não
8563021	Tadeu Vilela Leal	Assistente de Atividades de Trânsito	02/12/2020		01	Não
427125021	Talita Madelina Barbosa	Gestão Operacional e Assistência	19/11/2020 03/12/2020	a	15	Não
429238022	Thiago Pereira da Silva	Agente Condutor de Veículos II	27/11/2020 10/12/2020	a	14	Não
24836022	Willian do Nascimento Martins	Gestão Operacional e Assistência	24/11/2020 04/12/2020	a	11	Não

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

GUSTAVO ALCANTARA DE CARVALHO

Diretor de Administração e Finanças do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 669 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar as Portarias abaixo relacionadas, na parte referente ao servidor **ARIOLDO CENTURIÃO JUNIOR**, matrícula nº 428718021, com validade a contar de 30 de novembro de 2020.

Portaria "P" DETRAN nº 412 de 24/08/2018, publicada no Diário Oficial nº 9727 de 24/08/2018;
 Portaria "P" DETRAN nº 458 de 1º/09/2020, publicada no Diário Oficial nº 10.271 de 04/09/2020;
 Portaria "P" DETRAN nº 494 de 24/09/2020, publicada no Diário Oficial nº 10.288 de 28/09/2020;
 Portaria "P" DETRAN nº 586 de 30/10/2020, publicada no Diário Oficial nº 10.315 de 04/11/2020;
 Portaria "P" DETRAN nº 588 de 03/11/2020, publicada no Diário Oficial nº 10.315 de 04/11/2020

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

GUSTAVO ALCANTARA DE CARVALHO

Diretor de Administração e Finanças do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 041/2020, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor OTHON RODRIGUES BARBOSA SOBRINHO, matrícula nº 480117021, para

desempenhar a função de Gerente Geral de Planejamento de Atividades Desportivas nesta Fundação, no período de 4 de janeiro de 2021 a 2 de fevereiro de 2021, em substituição ao servidor titular SILVANO LUIZ RECH, matrícula nº 427006024, durante suas férias regulamentares, com fulcro no art. 3º do Decreto Estadual nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017.

Campo Grande, 10 de dezembro de 2020.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 968, de 10 de dezembro de 2020.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Mara Luiza Goncalves Freitas					CPF: 808.364.371-87
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000495/2020	8h	09/12/2020	09/12/2020 a 30/01/2021	Excepcional interesse público	R\$ 1.234,44
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 112/2018(publicada no DOE n.9740 de 13 de setembro de 2018)					
Michel Decian Carvalho					CPF: 020.746.031-00
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000496/2020	12h	09/12/2020	09/12/2020 a 30/01/2021	Excepcional interesse público	R\$ 1.851,66
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 112/2018(publicada no DOE n.9740 de 13 de setembro de 2018)					
Rafaella Caroline Bernardi Marchiotti					CPF: 048.466.669-05
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000497/2020	14h	10/12/2020	10/12/2020 a 20/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 3.044,79
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 113/2018 (publicada no DOE n.9740 de 13 de setembro de 2018)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patricia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.233/2018.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Município de Terenos/MS.

Assunto: Prorrogação de vigência.

Decisão: Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 193/2020/ASSEJUR, na forma da minuta examinada e aprovada nos autos, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 001/DPGE/2020 ao Termo de Cooperação Mútua n. 017/DPGE/2018, para prorrogar a vigência acordada por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 05/12/2020 e término em 04/12/2022, tudo com fundamento na Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 11.788/08, no Decreto Estadual n. 11.261/03 e na Cláusula Quinta – Da Vigência, 5.1, do Termo de Cooperação Mútua original. Publique-se.

Campo Grande, MS, 02 de dezembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2020 AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 017/DPGE/2018

Processo n. 33/000.265/2017.

Partícipes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Município de Terenos/MS.

Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Mútua n. 017/DPGE/2018.

Da Prorrogação de Vigência: Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação Mútua n. 017/DPGE/2018 por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 05/12/2020 e término em 04/12/2022.

Fundamentação Legal: art. 57, inciso II e art. 116, ambos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no art. 3º, inciso X e art. 8º, §2º, ambos do Decreto Estadual n. 11.261, de 2003 e na Cláusula Quinta - Da Vigência, do Termo de Cooperação Mútua n. 017/DPGE/2018.

Valor: O Termo Aditivo n. 001/DPGE/2020, de igual modo do Termo de Cooperação Mútua n. 017/DPGE/2018, não acarretará despesas para qualquer uma das partes, exceto as obrigações previstas nas cláusulas segunda e terceira do instrumento original, não necessitando, no caso da Defensoria Pública, de indicação e/ou reserva de dotação orçamentária.

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 001/DPGE/2020 passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Cooperação Mútua n. 017/DPGE/2018, permanecendo inalteradas e ficando ratificadas as demais cláusulas e condições.

Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2020.

Assinam: Fábio Rogério Rombi da Silva e Sebastião Donizete Barraco.

EXTRATO DO CONTRATO N. 014/DPGE/2020

Processo n. 33/007.084/2020 (Pregão Eletrônico n. 00017/2020)

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e a empresa Netware Telecomunicações e Informática Eireli.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação e manutenção de CFTV, por 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana, incluso o serviço de instalação, manutenção, configuração e instalação de todo o equipamento do sistema de CFTV nos locais necessários, mediante cessão gratuita (comodato), para execução da segurança física dos prédios, instalações, móveis, equipamentos e documentos constantes nas dependências dos imóveis da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Amparo Legal: A legislação aplicável ao contrato será a Lei Federal n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, e as demais disposições aplicáveis à licitação e contratos administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 359.857,80 (trezentos e cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

Vigência: O contrato terá vigência por um período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Dotação: Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Nota de Empenho 2020NE000761 - Natureza de Despesa 33903977 - Valor R\$359.857,80.

Ordenador de Despesa: Valdirene Gaetani Faria – Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado.

Data da Assinatura: 26 de novembro de 2020.

Assinam: Fábio Rogério Rombi da Silva e Emerson Domingues de Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO N. 015/DPGE/2020**Processo DPGE/MS n. 33/007.095/2020****Adesão à Ata de Registro de Preços n. 01/2020** (Pregão Eletrônico PE SRP 02/2020)**Órgão Gerenciador:** 1º Batalhão de Infantaria de Selva (Aeromóvel).**Partes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e a empresa Fortline Indústria e Comércio de Móveis Ltda.**Objeto:** Aquisição de mobiliário, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo, no item 1.3, bem como no edital e anexos da licitação que originou o contrato de adesão.**Vigência:** O prazo de vigência do Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.**Preço:** O valor do Termo de Contrato é de R\$221.902,00 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e dois reais).**Dotação Orçamentária:** Funcional programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de recurso: 0240000000; Natureza de despesa: 44905242; Nota de empenho: 2020NE000796.**Ordenador de Despesa:** Valdirene Gaetani Faria - Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado.**Data da Assinatura:** 09 de dezembro de 2020.**Assinam:** Fábio Rogério Rombi da Silva e Antônio de Jesus Fernandes Ramos.**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2020 AO TERMO DE CONVÊNIO N. 004/DPGE/2018****Processo n. 33/000.243/2018****Partes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e a Cooperativa de Crédito SICOOB Ipê.**Objeto:** Prorrogação de vigência do Termo de Convênio n. 004/DPGE/2018.**Prorrogação de Vigência:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Convênio n. 004/DPGE/2018, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 10/12/2020 e término em 09/12/2022.**Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso II e 116, ambos da Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, art. 3º, inciso X, e 8º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.261/2003, Cláusula Décima Primeira - Da Vigência, parte inicial, do Termo de Convênio n. 004/DPGE/2018 e Resoluções DPGE n. 030 e 036, ambas do ano de 2012.**Vinculação e Ratificação:** O Termo Aditivo n. 001/DPGE/2020 passa a fazer parte integrante e inseparável do Convênio n. 004/DPGE/2018, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições.**Data da Assinatura:** 04 de dezembro de 2020.**Assinam:** Fábio Rogério Rombi da Silva, Dimas Amauri Paglione e Fernanda Francieli Açami.**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2020 AO CONTRATO N. 044/DPGE/2019****Processo DPGE n. 33/007.074/2019 (Dispensa de Licitação n. 009/DPGE/2019)****Partes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e a Fortes Comércio e Serviços Ltda.**Objeto:** Prorrogação da vigência e a alteração do valor do Contrato n. 044/DPGE/2019.**Prorrogação de Vigência:** Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 044/DPGE/2019, por mais 12 (doze) meses, com início em 04/12/2020 e término em 03/12/2021.**Alteração de Valor:** A partir do novo período de vigência, qual seja dia 04/12/2020, fica majorado o valor mensal contratado, por conta do IPCA/IBGE acumulado no período de outubro/2019 a setembro/2020 (3,1352%), passando de R\$9.000,00 (nove mil reais) para R\$9.282,17 (nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos).**Fundamentação Legal:** Art. 51 da Lei n. 8.245, de 1991, art. 65, §8º, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111, de 2005, art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e ainda, previsão contratual dos itens 3.1, "in fine", 4.2 e 5.2 das cláusulas terceira, quarta e quinta, respectivamente.**Classificação Orçamentária:** Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza da Despesa: 33903910; Nota de Empenho: 2020NE000794.**Ordenador de Despesa:** Valdirene Gaetani Faria - Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado.**Data da Assinatura:** 03 de dezembro de 2020**Assinam:** Fábio Rogério Rombi da Silva e Marcelo Rosa Ribeiro.**Atos de Licitação****AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO SUSPensa**

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- Através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela PORTARIA "S" DPGE n. 193/2020, de 02 de junho de 2020, torna público para conhecimento dos interessados, o regular prosseguimento da Concorrência n. 002/DPGE/2020, processo n. 33/007.082/2020.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para execução da Construção da Unidade da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, Comarca de Paranaíba - MS, sito à Travessa 1, esquina com a Rua Ermindo Leal, lote n. 03, da quadra 07, com área total de 1.500,16 m², de acordo com as quantidades e especificações constantes do Edital e seus anexos.

Recebimento e abertura dos envelopes: às **9h30min** (horário de BRASÍLIA/DF) do dia **15 de janeiro de**

2021.

Local: Auditório da DPGE/MS, localizado na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha s/nº, Parque dos Poderes, Bloco IV, CEP 79.031-310, Campo Grande – MS.

Editais: O Edital retificado e seus anexos poderão ser retirados no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, www.defensoria.ms.def.br no link "Licitações" e www.comprasgovernamentais.gov.br, bem como na Coordenadoria de Licitações da DPGE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

Informações adicionais: Tel. (67) 3318-2517 – e-mail: cpl@defensoria.ms.def.br.

Campo Grande, 10 de dezembro de 2020.

Magno Márcio de Souza Ferreira

Presidente CPL - Portaria "S" DPGE n. 193/2020

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 33/007.107/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

USAG 926605

OBJETO: O objeto da presente licitação é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços manutenção preventiva/corretiva em portões eletrônicos, bem como instalação/fornecimento de peças/equipamentos necessários para o seu pleno funcionamento, incluindo (motores, placas de codificação remota, braços mecânicos, entre outros que se fizerem necessário para seu regular funcionamento), além da mão de obra e fornecimento de controles remotos por unidade. Constantes nas dependências dos imóveis da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - DPE/MS, conforme Termo de Referência e especificações constantes do Edital e seus anexos.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA "S" DPGE nº 351/2020 de 1º de outubro de 2020, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG-Comprasnet, Resolução DPGE nº 201, de 05 de novembro de 2019 e no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08, segundo as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO: Designação efetuada pela Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, em 27/11/2020.

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO - REDESIGNAÇÃO: a sessão pública inicialmente datada para 16/12/2020 às 09h30min, publicada no Diário Oficial do Estado às fls. 109/110 de 02/12/2020, **fica designada para às 9h30min (horário de Brasília) do dia 12 de janeiro de 2021** pelo Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

EDITAL: O Edital e seus anexos poderá ser retirado no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, www.defensoria.ms.def.br ou pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br bem como na Coordenadoria de Licitações da DPE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Tel. (67) 3318-2517 – www.defensoria.ms.def.br e-mail: pregoeiro@defensoria.ms.def.br

Campo Grande – MS, 10 de dezembro de 2020.

Andrei Francisco Dávalo Mendonça

Pregoeiro – DPGE/MS

Portaria "S" DPGE n. 351/2020

Atos de Pessoal**PORTARIA "D" DPGE n. 532/2020, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL, matrícula n. 5511528-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular na 2ª Defensoria Pública da comarca de Miranda/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/052.138/2020)

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
06/05/2020 à 13/05/2020	7 e 8/1/2021	0

03/06/2020 à 10/06/2020	11, 12 e 13/01/2021	0
-------------------------	---------------------	---

Campo Grande, 9 de dezembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 533/2020, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020, resolve:

RETIFICAR a Portaria "D" DPGE n. 238/2020, de 30 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.209, de 1º de julho de 2020, páginas 126/145, que designa membros da Defensoria Pública para atuarem em regime de Plantão, de forma que passe a constar conforme especificado no quadro abaixo:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
ARTHUR DEMLEITNER CAFURE	DP Criminal de Sidrolândia	De 4/11 das 17h31min a 11/11/2020 às 7h29min
EVANDRO CESAR CAVALI	DP de Ribas do Rio Pardo	De 11/11 das 17h31min a 18/11/2020 às 7h29min
MARIANE VIEIRA RIZZO	5ª DPCrim de Campo Grande	De 18/11 das 17h31min a 25/11/2020 às 7h29min
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE	8ª DPCrim de Campo Grande	De 25/11 das 17h31min a 2/12/2020 às 7h29min

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI	2ª DP Criminal de Corumbá	De 11/11 das 17h31min a 18/11/2020 às 7h29min
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI	1ª DP Criminal de Corumbá	De 18/11 das 17h31min a 25/11/2020 às 7h29min

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
DANILO IANO SHIROMA	DP de Rio Negro	De 18/11 das 17h31min a 25/11/2020 às 7h29min
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA	DP de Rio Verde de Mato Grosso	De 25/11 das 17h31min a 2/12/2020 às 7h29min

4ª REGIONAL – Dourados

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	6ª DP Cível Residual de Dourados	De 4/11 das 17h31min a 11/11/2020 às 7h29min
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR	1ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	De 11/11 das 17h31min a 18/11/2020 às 7h29min

4ª REGIONAL – Caarapó, Deodópolis, Glória de Dourados e Fátima do Sul



DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	2ª DP de Caarapó	De 4/11 das 17h31min a 11/11/2020 às 7h29min
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	DP de Glória de Dourados	De 11/11 das 17h31min a 18/11/2020 às 7h29min
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	DP de Deodópolis	De 18/11 das 17h31min a 25/11/2020 às 7h29min

4ª REGIONAL – Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillante

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
KRISCILAINE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	DP Cível de Rio Brillante	De 11/11 das 17h31min a 18/11/2020 às 7h29min
ALÉSCIO ARTIOLLE	DP de Nova Alvorada do Sul	De 18/11 das 17h31min a 25/11/2020 às 7h29min
MARCOS BRAGA FONSECA	2ª DP de Maracaju	De 25/11 das 17h31min a 2/12/2020 às 7h29min

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO	1ª DP de Jardim	De 25/11 das 17h31min a 2/12/2020 às 7h29min

7ª e 12ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência/ Chapadão do Sul, Costa Rica e Cassilândia

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA	2ª DP de Cassilândia	De 18/11 das 17h31min a 25/11/2020 às 7h29min

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	2ª DP de Bataguassu	De 18/11 das 17h31min a 25/11/2020 às 7h29min

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGIONI	DP de Dois Irmãos do Buriti	De 18/11 das 17h31min a 25/11/2020 às 7h29min

Campo Grande, 9 de dezembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 534/2020, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020, resolve:

RETIFICAR a Portaria "D" DPGE n. 247/2020, de 1º de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.210, de 2 de julho de 2020, páginas 107/108, que designa membros da Defensoria Pública para atuarem em regime de Plantão, de forma que passe a constar conforme especificado no quadro abaixo:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	10ª DPFAMS de Campo Grande	De 11/11 das 17h31min a 18/11/2020 às 7h29min
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA	12ª DPFAMS de Campo Grande	De 25/11 das 17h31min a 2/12/2020 às 7h29min

Campo Grande, 9 de dezembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 428/2020, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores FLÁVIA BERTONI MAZZARO, matrícula n. 5514498-3 e ANA FLÁVIA MIRANDA MENEGATI, matrícula n. 5521968-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato**, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÕES
Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Processo n. 33/007.101/2020 – Contratação de Produtos e Serviços por meio de Pacote de Serviços do CORREIOS, mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais.

Campo Grande, 9 de dezembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 429/2020, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores FLÁVIA BERTONI MAZZARO, matrícula n. 5514498-3 e FERNANDO DE LIMA BARROS, matrícula n. 5512428-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato**, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÕES
ARP 009/DPGE/2020	4U Digital Comércio e Serviços Eireli; BFF Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática Eireli; Anderson Soares de Souza 10979092477; Carvalho Miranda Empreendimentos Eireli; EGC Comércio e Atacadista de Informática e Eletroeleto.	Processo n. 33/007.115/2020 – Aquisição de material de informática para atender a demanda da Defensoria Pública de MS.

Campo Grande, 9 de dezembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Retificação do Extrato da Ata de Registro de Preço. Processo Administrativo Nº 022/2020. Pregão Presencial Nº 020/2020. No Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara nº 735/2020, datado dia 23 de abril de 2020 e no Diário Eletrônico do Estado (AGIOSUL) nº 10.153, datado dia 23 de abril de 2020, pagina 155 referente à publicação do extrato da Ata de registro de preço: Onde se lê: "(...). perfazendo o valor global de R\$ 12.460, (doze mil e quatrocentos e sessenta reais). Valor Total da Ata: R\$ 12.460, (doze mil e quatrocentos e sessenta reais). Leia-se: "(...). perfazendo o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil). Valor Total da Ata: R\$ 60.000,00 (sessenta mil).

Retificação do Extrato da Ata de Registro de Preço. Processo Administrativo Nº 048/2019. Pregão Presencial Nº 059/2019. No Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara nº 637/2019, datado dia 11 de novembro de 2019 e no Diário Eletrônico do Estado (AGIOSUL) nº 10.026, datado dia 11 de novembro de 2019, pagina 172 referente à publicação do extrato da Ata de registro de preço: Onde se lê: "(...). perfazendo o valor global de R\$ 124.006,20. Valor Total da Ata: R\$ 124.006,20 (cento e vinte quatro mil e seis reais e vinte centavos). Leia-se: "(...). perfazendo o valor global de R\$ 139.046,25. Valor Total da Ata: R\$ 139.046,25 (cento e trinta e nove mil e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

Retificação do Resultado da Licitação. Processo Administrativo Nº 022/2020. Pregão Presencial Nº 020/2020. No Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara nº 724/2020, datado dia 02 de abril de 2020 e no Diário Eletrônico do Estado (AGIOSUL) nº 10.138, datado dia 03 de abril de 2020, pagina 145 referente à publicação do resultado da licitação: Onde se lê: "(...). Valor Adjudicado: R\$ 12.460,00 (doze mil e quatrocentos sessenta reais). Leia-se: "(...). Valor Adjudicado: R\$ 60.000,00 (sessenta mil)

Retificação do Resultado da Licitação. Processo Administrativo Nº 048/2019. Pregão Presencial Nº 059/2019. No Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara nº 628/2019, datado dia 22 de outubro de 2019 e no Diário Eletrônico do Estado (AGIOSUL) nº 10.011, datado dia 22 de outubro de 2019, pagina 98 referente à publicação do resultado da licitação: Onde se lê: "(...). Valor Adjudicado: R\$ 124.006,20 (cento e vinte e quatro mil e seis reais e vinte centavos). Valor Total da Empresa Adjudicada R\$ 124.006,20 (cento e vinte e quatro mil e seis reais e vinte centavos). Leia-se: "(...). Valor Adjudicado: R\$ 139.046,25 (cento e trinta e nove mil e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Valor Total da Empresa Adjudicada R\$ 139.046,25 (cento e trinta e nove mil e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

Retificação do Termo de Homologação da Licitação. Processo Administrativo Nº 022/2020. Pregão Presencial Nº 020/2020. No Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara nº 727/2020, datado dia 07 de abril de 2020 e no Diário Eletrônico do Estado (AGIOSUL) nº 10.141, datado dia 08 de abril de 2020, pagina 55 referente à publicação do Homologação da licitação: Onde se lê: "(...). Valor Adjudicado: R\$ 12.460,00 (doze mil e quatrocentos sessenta reais). Leia-se: "(...). Valor Adjudicado: R\$ 60.000,00 (sessenta mil)

Retificação do Termo de Homologação da Licitação. Processo Administrativo Nº 048/2019. Pregão Presencial Nº 059/2019. No Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara nº 633/2019, datado dia 05 de novembro de 2019 e no Diário Eletrônico do Estado (AGIOSUL) nº 10.023, datado dia 06 de novembro de 2019, pagina 179 referente à publicação do Homologação da licitação: Onde se lê: "(...). Valor Adjudicado: R\$ 124.006,20 (cento e vinte e quatro mil e seis reais e vinte centavos). Valor Total da Empresa Adjudicada R\$ 124.006,20 (cento e vinte e quatro mil e seis reais e vinte centavos). Leia-se: "(...). Valor Adjudicado: R\$ 139.046,25 (cento e trinta e nove mil e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Valor Total da Empresa Adjudicada R\$ 139.046,25 (cento e trinta e nove mil e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

Extrato do Contrato Nº 148/2020. Processo Administrativo Nº 122/2020. Pregão Eletrônico Nº 011/2019/FNDE/MEC. Ata de Registro de Preços Nº 010/2019. Partes – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Man Latin América Indústria e Comércio de Veículos LTDA. Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Valor Total: R\$ 222.900,00 (duzentos e vinte e dois mil e novecentos) reais. Vigência: Da data da assinatura, por um período de 12 (doze) meses. Data: 27 de outubro de 2020. Assinam: - Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz. Empresa Contratada: Man Latin América Indústria e Comércio de Veículos LTDA.

Extrato do Contrato Nº 151/2020. Processo Administrativo Nº 123/2020. Pregão Eletrônico Nº 011/2019/FNDE/MEC. Ata de Registro de Preços Nº 011/2019. Partes – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa San Marino Ônibus - LTDA. Objeto: Contrato é a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado Ônibus Rural Escolar e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA) em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações

e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Valor Total: R\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil) reais. Vigência: Da data da assinatura, por um período de 12 (doze) meses. Data: 23 de novembro de 2020. Assinam: - Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz e a Secretaria Municipal de Educação - Sonia Mara Nogueira. Empresa Contratada: San Marino Ônibus - LTDA

Extrato do Contrato N° 152/2020. Processo Administrativo N° 124/2020. Pregão Eletrônico N° 011/2019/FNDE/MEC. Ata de Registro de Preços N° 011/2019. Partes - Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa San Marino Ônibus - LTDA. Objeto: Contrato é a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado Ônibus Rural Escolar e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA) em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Valor Total: R\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil) reais. Vigência: Da data da assinatura, por um período de 12 (doze) meses. Data: 23 de novembro de 2020. Assinam: - Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz e a Secretaria Municipal de Educação - Sonia Mara Nogueira. Empresa Contratada: San Marino Ônibus - LTDA

Extrato do Contrato Administrativo N° 150/2020. Processo Administrativo N° 139/2020. Tomada de Preços N° 012/2020. Partes - Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa AMG Construções - EIRELI - ME. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra para ampliação da câmara municipal de vereadores, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, cálculo do BDI, projeto, edital e seus anexos. Valor Global: R\$ 231.952,57 (duzentos e trinta e um mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). Vigência: Por 03 (três) meses a partir da assinatura do contrato. Data: 09 de novembro de 2020. Assinam: Contratante: Município de Água Clara/MS através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal. Empresa Contratada: AMG Construções - EIRELI - ME

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDESC, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que a licitação a seguir informada restou deserta:

PREGÃO ELETRÔNICO: 195/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64.703/2020-74

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO EXCLUSIVO PARA GERENCIAMENTO DE INCUBADORAS, HOMOLOGADO PELA ANPROTEC - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES, PARA ATENDER AS INCUBADORAS MUNICIPAIS DE CAMPO GRANDE/MS

Campo Grande - MS, 10 de dezembro de 2020.

VIVIANY MEIRA CARDOSO - Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Contrato de Empréstimo n o 3630/OC-BR

Edital LPN BID N° 02/2020

1. O Município de Campo Grande/MS firmou o contrato de empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), no montante de US\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de dólares) para o financiamento do Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Campo Grande - Viva Campo Grande II, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para Contratação das Obras de Requalificação Urbana das Ruas da Região Central de Campo Grande/MS - Lote 01 e Lote 02. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco.

2. A UGP - Unidade Gestora do Programa, convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para Execução das Obras de Requalificação Urbana das Ruas da Região Central de Campo Grande/MS - Lote 01 e Lote 02. As intervenções previstas são: execução das redes de drenagem, recapeamento nas pistas de rolamento, padronização e calçamento dos passeios públicos, acessibilidade, sinalização viária, iluminação pública, mobiliário urbano e paisagismo.

3. O CD-ROM contendo o Edital, projetos executivos e demais documentos, poderá ser retirado na UGP, no seguinte endereço: Rua Manoel Secco Tomé, nº 143, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, CEP 79.020-020, Brasil; de segunda-feira a sexta-feira, horário local de Campo Grande/MS: 08h às 13:30h até a data de 18/01/2021. Os interessados poderão obter maiores informações no endereço citado acima, ou telefones (67) 2020-1138, 2020-1212 ou 2020-1402, ou pelo e-mail:

vivacampogrande2@segov.campogrande.ms.gov.br

4. AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENTREGUES, IMPRESSAS, NA UGP - Unidade Gestora do Programa, no endereço: Rua Manoel Secco Tomé, 143, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, CEP 79.020-020, Brasil, ATÉ AS 09:00H (horário local de Campo Grande/MS) DO DIA 20 DE JANEIRO DE 2021, ACOMPANHADA DA GARANTIA DE PROPOSTA, no valor de R\$ 1.720.000,00 (um milhão, setecentos e vinte mil reais) para o LOTE 01, e R\$ 1.435.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil reais) para o LOTE 02. As propostas serão ABERTAS NA MESMA DATA ÀS 09:30H (horário local de Campo Grande/MS), na presença dos interessados que desejarem

assistir à cerimônia de abertura.

5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio.

CATIANA SABADIN ZAMARRENHO - Coordenadora da Unidade Gestora do Programa

**SOLICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI
(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO,
GESTÃO E SUPORTE DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE DADOS VIA FIBRA OPTICA – CIDADE DIGITAL)
BRASIL**

Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Campo Grande/MS – Viva Campo Grande II

SOLICITAÇÃO PARA MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE N. 09/2020

Contrato de Empréstimo N. 3630/OC-BR

Projeto BR-L 1422

Procedimento de Seleção: Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor - SQC n. 05/2020

O Município de Campo Grande/MS contratou um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e se propõe a utilizar parte dos recursos para efetuar pagamentos de despesas elegíveis do Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Campo Grande/MS – Viva Campo Grande II, relativas à contratação de empresa para elaboração de projeto técnico executivo para implantação, gestão e suporte de serviços de infraestrutura de dados via fibra optica – Cidade Digital, referente ao Programa de Desenvolvimento Integrado - Viva Campo Grande II.

A execução dos serviços deverá ser iniciada a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços (OIS) à Consultora Contratada, quando do resultado desta licitação, e terá como prazo final 120 (cento e vinte) dias, que correspondem ao prazo de execução dos serviços.

O Poder Executivo Municipal de Campo Grande convida as empresas consultoras elegíveis a manifestar o seu interesse para a execução dos serviços solicitados. As consultoras interessadas deverão apresentar Ofício, ao endereço informado ao final, com todos os dados e contatos da Empresa, bem como proporcionar informações que demonstrem que estão qualificadas para prestar os serviços semelhantes (folhetos e/ou folders e/ou portfólios, descrição de serviços semelhantes executados, experiência em condições idênticas, corpo técnico adequado, atestados técnicos, etc.).

A escolha da lista curta será baseada na experiência e competências relevantes da empresa e de sua equipe multidisciplinar na elaboração de projeto que vise a implantação de infraestrutura de dados com tecnologia de fibra óptica, tecnologia sem fio e suas interconexões, bem como a elaboração de projeto de centro de operações de redes (NOC), implantação de software de monitoramento de rede, projeto manutenção de rede e projeto de uso mútuo de posteamto.

Os documentos deverão ser entregues impressos à UGP.

As empresas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, podendo participar os licitantes de todos os países elegíveis, conforme definido nestas normas.

O valor da contratação não poderá ser superior ao teto da modalidade SQC, qual seja US\$ 200.000,00 (duzentos mil dólares).

Para contratar com o Município de Campo Grande/MS, as empresas estrangeiras elegíveis deverão estar aptas a operar no Brasil, mediante inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/CNPJ, observar o art. 1.134 e seguintes do Código Civil Brasileiro, bem como demais legislações pertinentes ao caso.

As consultoras interessadas poderão obter mais informações através do telefone: (+55) 67 3314-9611 ou (+55) 67 2020-1212, e por e-mail: vivacampogrande2@segov.campogrande.ms.gov.br, das 8h às 13h (hora local), do dia 11/12/2020 ao dia 18/12/2020.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues impressas, com a indicação "SQC 05/2020" até às 13h (hora local), do dia 25/01/2021, no endereço abaixo:

Poder Executivo Municipal de Campo Grande/MS

Unidade Gestora do Programa - UGP

A/C Catiana Sabadin Zamarrenho

Endereço: Rua Manoel Secco Thomé, 143, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS. CEP: 79.020-020.

Brasil.

Telefone: (67) 3314-9611 (67) 2020-1212

E-mail: vivacampogrande2@segov.campogrande.ms.gov.br

CATIANA SABADIN ZAMARRENHO - Coordenadora da Unidade Gestora do Programa

**SOLICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI
(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES DE
ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS PÚBLICAS NA ÁREA CENTRAL DE
CAMPO GRANDE/MS)
BRASIL**

Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Campo Grande/MS – Viva Campo Grande II

SOLICITAÇÃO PARA MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE N. 10/2020

Contrato de Empréstimo N. 3630/OC-BR

Projeto BR-L 1422

Procedimento de Seleção: Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor - SQC n. 06/2020

O Município de Campo Grande/MS contratou um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e se propõe a utilizar parte dos recursos para efetuar pagamentos de despesas elegíveis do Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Campo Grande/MS – Viva Campo Grande II, relativas à contratação de empresa para elaboração de projetos executivos e complementares de arquitetura e engenharia para requalificação de parques e praças públicas na área central de Campo Grande/MS, referente ao Programa de Desenvolvimento Integrado - Viva Campo Grande II.

A execução dos serviços deverá ser iniciada a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços (OIS) à Consultora Contratada, quando do resultado desta licitação, e terá como prazo final 150 (cento e cinquenta) dias, que correspondem ao prazo de execução dos serviços.

O Poder Executivo Municipal de Campo Grande convida as empresas consultoras elegíveis a manifestar o seu interesse para a execução dos serviços solicitados. As consultoras interessadas deverão apresentar Ofício, ao endereço informado ao final, com todos os dados e contatos da Empresa, bem como proporcionar informações que demonstrem que estão qualificadas para prestar os serviços semelhantes (folhetos e/ou folders e/ou portfólios, descrição de serviços semelhantes executados, experiência em condições idênticas, corpo técnico adequado, atestados técnicos, etc.).

A escolha da lista curta será baseada na experiência e competências relevantes da empresa e de sua equipe multidisciplinar na elaboração de projetos executivos e complementares para requalificação de espaços públicos, tais como praças e parques.

Os documentos deverão ser entregues impressos à UGP.

As empresas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, podendo participar os licitantes de todos os países elegíveis, conforme definido nestas normas.

O valor da contratação não poderá ser superior ao teto da modalidade SQC, qual seja US\$ 200.000,00 (duzentos mil dólares).

Para contratar com o Município de Campo Grande/MS, as empresas estrangeiras elegíveis deverão estar aptas a operar no Brasil, mediante inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/CNPJ, observar o art. 1.134 e seguintes do Código Civil Brasileiro, bem como demais legislações pertinentes ao caso.

As consultoras interessadas poderão obter mais informações através do telefone: (+55) 67 3314-9611 ou (+55) 67 2020-1212, e por e-mail: vivacampogrande2@segov.campogrande.ms.gov.br, das 8h às 13h (hora local), do dia 11/12/2020 ao dia 18/12/2020.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues impressas, com a indicação "SQC 06/2020" até às 13h (hora local), do dia 25/01/2021, no endereço abaixo:

Poder Executivo Municipal de Campo Grande/MS

Unidade Gestora do Programa - UGP

A/C Catiana Sabadin Zamarrenho

Endereço: Rua Manoel Secco Thomé, 143, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS. CEP: 79.020-020. Brasil.

Telefone: (67) 3314-9611 (67) 2020-1212

E-mail: vivacampogrande2@segov.campogrande.ms.gov.br

CATIANA SABADIN ZAMARRENHO - Coordenadora da Unidade Gestora do Programa

SOLICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI

(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES PARA IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE TECNOLOGIA, INTELIGÊNCIA, PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS)

BRASIL

Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Campo Grande/MS – Viva Campo Grande II

SOLICITAÇÃO PARA MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE N. 11/2020

Contrato de Empréstimo N. 3630/OC-BR

Projeto BR-L 1422

Procedimento de Seleção: Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor - SQC n. 07/2020

O Município de Campo Grande/MS contratou um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e se propõe a utilizar parte dos recursos para efetuar pagamentos de despesas elegíveis do Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Campo Grande/MS – Viva Campo Grande II, relativas à contratação de empresa para elaboração de projetos executivos e complementares para implantação da central de tecnologia, inteligência, planejamento e monitoramento da gestão pública municipal de Campo Grande/MS, referente ao Programa de Desenvolvimento Integrado - Viva Campo Grande II.

A execução dos serviços deverá ser iniciada a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços (OIS) à Consultora Contratada, quando do resultado desta licitação, e terá como prazo final 150 (cento e cinquenta) dias, que correspondem ao prazo de execução dos serviços.

O Poder Executivo Municipal de Campo Grande convida as empresas consultoras elegíveis a manifestar o seu interesse para a execução dos serviços solicitados. As consultoras interessadas deverão apresentar Ofício, ao endereço informado ao final, com todos os dados e contatos da Empresa, bem como proporcionar informações que demonstrem que estão qualificadas para prestar os serviços semelhantes (folhetos e/ou folders e/ou portfólios, descrição de serviços semelhantes executados, experiência em condições idênticas, corpo técnico adequado, atestados técnicos, etc.).

A escolha da lista curta será baseada na experiência e competências relevantes da empresa e de sua equipe

multidisciplinar na elaboração de projetos executivos e complementares de infraestrutura de redes de dados e telecomunicação, site backup de data center, alta disponibilidade elétrica e rede frigorígena.

Os documentos deverão ser entregues impressos à UGP.

As empresas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, podendo participar os licitantes de todos os países elegíveis, conforme definido nestas normas.

O valor da contratação não poderá ser superior ao teto da modalidade SQC, qual seja US\$ 200.000,00 (duzentos mil dólares).

Para contratar com o Município de Campo Grande/MS, as empresas estrangeiras elegíveis deverão estar aptas a operar no Brasil, mediante inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/CNPJ, observar o art. 1.134 e seguintes do Código Civil Brasileiro, bem como demais legislações pertinentes ao caso.

As consultoras interessadas poderão obter mais informações através do telefone: (+55) 67 3314-9611 ou (+55) 67 2020-1212, e por e-mail: vivacampogrande2@segov.campogrande.ms.gov.br, das 8h às 13h (hora local), do dia 11/12/2020 ao dia 18/12/2020.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues impressas, com a indicação "SQC 07/2020" até às 13h (hora local), do dia 25/01/2021, no endereço abaixo:

Poder Executivo Municipal de Campo Grande/MS

Unidade Gestora do Programa - UGP

A/C Catiana Sabadin Zamarrenho

Endereço: Rua Manoel Secco Thomé, 143, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS. CEP: 79.020-020. Brasil.

Telefone: (67) 3314-9611 (67) 2020-1212

E-mail: vivacampogrande2@segov.campogrande.ms.gov.br

CATIANA SABADIN ZAMARRENHO - Coordenadora da Unidade Gestora do Programa

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63.505/2020-75

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE ESCOVA DENTAL INFANTIL E CREME DENTAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 103/2020, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 9.5 e 9.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 07h30min às 13h30min, na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 9.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 10 de dezembro de 2020.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 024/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99.974/2019-34

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando vencedora a empresa MRL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS EIRELI ME. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 04 - Privativa - Concorrência nº 024/2020. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande - MS, 10 de dezembro de 2020.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE ABERTURA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº: 030/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 43.474/2020-91

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA EMÍLIA, CAMPO GRANDE - MS

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SISEP)

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues até às 09h00min do dia 14 de janeiro de 2021

LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>
Campo Grande – MS, 10 de dezembro de 2020.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 965/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2020

REGISTRO DE PREÇO Nº 089/2020

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 346/2020, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à futura aquisição de materiais descartáveis que serão utilizados na distribuição de alimentos aos pacientes e funcionários do Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde e Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e Decreto Municipal nº 3.251, de 18 de março de 2020.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **21 de dezembro de 2020, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 08 de dezembro de 2020.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial

Portaria 346/2020

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 63/2020 – Processo nº 11.432/2020

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à Aquisição de materiais de consumo (suplementos nutricionais), para atender demanda decorrente de ação judicial, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menor preço para os itens 01, 05, 10, 11, 34, 38, 58 no valor total de R\$ 29.373,84, 2) SPORTS EMPORIO PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preço para o item 03, 04, 16, 17, 36, 44, 45, 49, 56 e 57 no valor total de R\$ 13.478,64. 3) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, menor preço para os itens 06, 07, 15, 26, 27, 28, 29, 46, 54 e 55 no valor total de R\$ 27.766,56, 4) MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.811.487/0001-71, menor preço para os itens 08, 19, 23, 32, 37, 53 e 60 no valor total de R\$ 6.306,92, 5) KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.937.325/0001-05, menor preço para os itens 09, 30 e 41 no valor total de R\$ 1.691,20, 6) CARVALHO E IMADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.187.164/0001-81, menor preço para os itens 12, 13, 18, 21, 24, 25, 31, 43 e 47 no valor total de R\$ 9.597,24.

Itens fracassados: 02, 14, 20, 22, 33, 35, 39, 40, 42, 48, 50, 51, 52 e 59.

CORUMBÁ /MS 10 de dezembro de 2020.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiya / Pregoeiro.

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 05/2020 – SEFIG - Processo nº 12.567/2020.

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e o Banco Bradesco S.A.

Objeto: Prestação de serviços constituído de: (I) Pagamento, com exclusividade, de 100% da folha de pagamento de salários, proventos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares; (II) Sem exclusividade, a concessão de crédito, mediante consignação em folha de pagamento.

Valor Global: A Contratada pagará a importância de R\$ 11.080.000,00 (onze milhões e oitenta mil reais).

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Dotação Orçamentária: Em decorrência de firmar-se o presente ajuste contratual sem quaisquer ônus (custo zero) para a Contratante, torna-se dispensada a indicação de dotação orçamentária.

Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e Decreto Municipal nº 207/2006.

Data da Assinatura: 02/12/2020.

Assinam: Marcelo Aguilar Iunes – Prefeito Municipal, Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão e Banco Bradesco S/A.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2020.

Pregão Eletrônico nº 44/2020

Processo: 20.014/2020

Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10.

Objeto: aquisição de medicamentos (ivermectina 6 MG) para atender a demanda do atendimento/combate ao novo corona vírus (convid-19).

Valor: R\$ 56.900,00.

Duração: 06 (seis) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91.10.122.103.8672 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 – PROCIDADÃO CORUMBÁ

33.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Data da Assinatura: 24/11/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 12/2020, DO PROCESSO Nº 5028/2020.

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Promefarma Representacoes Comerciais Ltda.

OBJETO: Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, o **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado por seu Secretário ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE, já qualificado anteriormente nos autos, e a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.**, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Considerando a justificativa apresentada nos autos de nº 5028/2020 fica suprimido do valor total do contrato o montante de R\$ 111,40 (cento e onze reais e quarenta centavos).

Cláusula Segunda: Fica alterado o valor contratual previsto na cláusula sexta. Passando a constar na cláusula 3.1 o montante de R\$ 6.786,60 (seis mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 10 de Dezembro de 2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.

Prefeitura Municipal de Iguatemi

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0174/2020

MODALIDADE/Nº: TP Nº 0002/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica drenagem de águas pluviais, calçadas com acessibilidade física e sinalização viária na Av. Waloszek Konrad e Rua Marcílio Augusto Pinto, centro no município de Iguatemi (MS), em atendimento ao Contrato de Repasse nº 891260/2016/MDR/Caixa – Operação 1067576-77, conforme especificações detalhadas na Planilha de Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro que fazem parte do Edital.

Vencedor(es): TS CONSTRUTORA LTDA. - EPP (CNPJ 14.992.612/0001-12), no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 711.548,44 (setecentos e onze mil e quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos);

Iguatemi/MS, 9 de dezembro de 2020.

André de Assis Voginski
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 9 de dezembro de 2020.

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Ivinhema

Processo Administrativo nº 041/2020. Pregão Eletrônico nº 09/2020 EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020. PARTES: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA e ENZO CAMINHÕES LTDA OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para Aquisição de 01 (um) Caminhão de no mínimo tração 6x4, novo, zero km, na cor Branca, ano mínimo de fabricação 2020, conforme Convênio n. 897914/2020 – processo n. 59800.000295/2020-01 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste e o Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema-CODEVALE, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente edital, termo de referência e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12(meses) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições da Lei Federal n. 8.666/93. **VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$ 367.000,00 (trezentos e sessenta e sete mil reais). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes. **FORO:** Anaurilândia/MS, 02 de dezembro de 2020. **Eder Uilson França Lima-Presidente**

Processo Administrativo nº 041/2020. Pregão Eletrônico nº 09/2020 EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020. PARTES: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA e ENZO CAMINHÕES LTDA OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para Aquisição de 01 (um) Caminhão de no mínimo tração 6x4, novo, zero km, na cor Branca, ano mínimo de fabricação 2020, conforme Convênio n. 897914/2020 – processo n. 59800.000295/2020-01 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste e o Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema-CODEVALE, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente edital, termo de referência e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12(meses) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições da Lei Federal n. 8.666/93. **VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$ 367.000,00 (trezentos e sessenta e sete mil reais). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes. **FORO:** Anaurilândia/MS, 02 de dezembro de 2020. **Eder Uilson França Lima-Presidente**

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2020.INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020.CREDENCIAMENTO Nº 002/2020.O Município de Ivinhema-MS, através dos membros da Comissão Especial de Credenciamento, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **Objeto:** Refere-se à Processo de Seleção e credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas prestadoras de serviços de saúde, aptas à **Prestação de Serviços na Realização de Exames de Diagnósticos, solicitada Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema – MS, conforme Termo de Referência – Anexo VI** – conforme Lei Municipal nº 1.190/2011 e Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 007/2019 e Resolução 024/2019, conforme especificações contidas no ANEXO II e III do presente edital. **CREDENCIADOS: LABMAIS CLINICA MÉDICA LTDA – CNPJ Nº 28.300.471/0001-34.** Ultrassonografia mamária bilateral, abdômen superior, bolsa escrotal – ambulatorial e hospitalar – R\$ 70,00. Ultrassonografia de abdômen total – ambulatorial e hospitalar – R\$ 70,00. Ultrassonografia ginecológica, obstétrica e transvaginal – ambulatorial e hospitalar – R\$ 70,00. Ultrassonografia do Aparelho Urinário – R\$ 70,00. Ultrassonografia de Articulação – R\$ 70,00. Ultrassonografia de Próstata – via abdominal – R\$ 70,00. Ultrassonografia de Tireóide – R\$ 70,00. Ivinhema-MS, 10 de Dezembro de 2020. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal.**

Prefeitura Municipal de Maracaju**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2.020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 3.077/2.020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2.020**

PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS. Contratada: GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME. **OBJETO:** Execução de serviços de engenharia, bem como fixar normas técnicas a serem observadas e indicar as principais características dos materiais a empregar na execução de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nas ruas “Américo Carlos”, “Nestor Pires Barbosa”, “Nídia Palieraqui” e “Ferrovia Novoeste”, localizadas neste Município. **REG. DE EXEC:** O objeto deste contrato será administrado por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global. **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 1.387.514,20 (hum milhão trezentos e oitenta e sete mil quinhentos e quatorze reais e vinte centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência do

presente contrato é de 12 (doze), meses, contados a partir de sua assinatura. DOT. ORÇ: 02.10 – Secretaria de Obras e Urbanismo. 15.451.0110.1.008 – Obras e Pavimentação, Conservação e Serviços Complementares de Vias Urbanas. 4.4.90.51 – Obras e Instalações

ASSINANTES: Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja. Contratada: Ivan Felix de Lima
Maracaju/MS, 30 de Novembro de 2.020.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 001 AO CONTRATO Nº 060/2020
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa **M. REINA CONSULTORIA E PROJETOS**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem presente Termo Aditivo de Prazo nº 001.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre **01/01/2021 à 31/12/2021**, bem como manter os valores pactuados nas mesmas cláusulas e condições do contrato nº 060/2020. Considerando o interesse da administração pública. A fim de manter a continuidade dos serviço de execução na realização do trabalho social nas unidades habitacionais no empreendimento do condomínio residencial Nova Andradina, com fundamento legal no art. 57, II, a, da Lei nº 8.666/93, com fundamento no art. 57, II e V da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 07 de dezembro de 2020.

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças
E Gestão
Ordenador de Despesa
Contratante

M. REINA CONSULTORIA E PROJETOS
Marcelo Reina
Contratada

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2340/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA EXECUÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LÂMPADAS DE LED, NA AVENIDA ARY TOZZO (ANTIGA AV. UM) E RUA NEUDI ROBERTO TOZZO, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar:

Empresas Participantes:

PRO 19 ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 14.373.587/0001-99

AMPLIAR CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 21.519.696/0001-37

GTX SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.344.354/0001-03

Empresa Habilitada:

GTX SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.344.354/0001-03

Empresa Vencedora:

GTX SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.344.354/0001-03, com o valor global de R\$ 425.881,53 (quatrocentos e vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos).

Paraíso das Águas – MS, 09 de dezembro de 2020.

Danner Siena
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

EXTRATO DE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 123/2020

TOMADA PREÇO Nº. 007/2020

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho – MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO da Tomada de Preço nº 007/2020, Processo Administrativo nº 123/2020, cujo o objeto é a **Contratação de empresa especializada em execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Avenida 15 Novembro entre a Rua 13 de junho até o canal de Macro Drenagem, paralelo a Rua 1 no Município de Porto Murtinho/MS, no âmbito do Convênio nº 806078/2014 - Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento.**

FORNECEDOR: THIAGO AMARAL CAMARGO CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ nº 13.139.490/0001-53

VALOR: R\$ 957.187,60 (novecentos e cinquenta e sete mil e cento e oitenta e sete reais e sessenta

centavos)

PRAZO: **12 (doze) meses**

Porto Murтинho – MS, 03 de dezembro de 2020.

João Carlos Mareco - Presidente CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Prefeito Municipal de Porto Murтинho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao constante da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o procedimento Licitatório constante nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2020**, referente a **TOMADA DE PREÇO nº 007/2020**, critério de julgamento **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, nos termos do resultado proferido pela comissão permanente de licitação. Em decorrência, fica a licitante vencedora para firmar contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar data de publicação.

Porto Murтинho-MS, 03 de dezembro de 2020.

Derlei João Delevatti

Prefeito Municipal

EXTRATO DE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2020

TOMADA PREÇO Nº. 008/2020

A Prefeitura Municipal de Porto Murтинho – MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO da Tomada de Preço nº 008/2020, Processo Administrativo nº 124/2020, cujo o objeto é a **Contratação de empresa especializada em execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Avenida 15 Novembro entre a Rua Pedro Celestino e a Rua 13 de junho no Município de Porto Murтинho – MS, no âmbito do Convênio nº 806427/2014 - Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento.**

FORNECEDOR: **THIAGO AMARAL CAMARGO CONSTRUTORA EIRELI**

CNPJ nº **13.139.490/0001-53**

VALOR: **R\$ 514.746,62 (quinhentos e quatorze mil e setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos)**

PRAZO: **12 (doze) meses**

Porto Murтинho – MS, 03 de dezembro de 2020.

João Carlos Mareco

Presidente CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Prefeito Municipal de Porto Murтинho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao constante da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o procedimento Licitatório constante nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2020**, referente a **TOMADA DE PREÇO nº 008/2020**, critério de julgamento **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, nos termos do resultado proferido pela comissão permanente de licitação. Em decorrência, fica a licitante vencedora para firmar contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar data de publicação.

Porto Murтинho-MS, 03 de dezembro de 2020.

Derlei João Delevatti

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rio Negro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020 -PROCESSO Nº 093/2020

A Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, torna público que no **dia 12 de Janeiro de 2021** até as **08:30 horas**, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Mitsuo Ezoe, Nº 575, Centro, na cidade de Rio Negro/MS, documentação e proposta relativas à licitação PREGÃO Nº 029/2020, que tem por objeto a Contratação de prestação de serviço de capacitação de profissionais da saúde, compreendendo médicos, equipe de enfermagem, técnicos, laboratoristas, farmacêuticos, bioquímicos, com foco nas técnicas de intubação a serem executados junto ao município de Rio Negro – MS; e a contratação de serviços médicos destinados à coordenação, planejamento, organização e administração dos serviços assistenciais avaliação dos atendimentos de pacientes com suspeita de COVID-19, desempenho de qualidade para o Fundo Municipal de Saúde. O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos **até as 08:30 horas, do dia 12 de Janeiro de 2021**. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 12h:00 horas, pelo telefone (067) 3278-2166, e-mail: licitacao.rionegro@gmail.com ou pelo link: http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negro. Rio Negro/MS, 10 de Dezembro de 2020.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues

Pregoeira Oficial.

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10431/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2020
TERMO DE SELEÇÃO

Objeto: Seleção de empresa do ramo da construção civil através de chamamento Público, para elaborar os Projetos Arquitetônicos e Complementares das unidades habitacionais, bem como executar as obras em terrenos de propriedade do Município de São Gabriel do Oeste MS, no âmbito do "PMCMV" Programa Minha Casa Minha Vida com construção de 29 unidades habitacionais, observada as legislações vigentes, quer seja Municipal, Estadual e Federal, e as normas especificadas do Programa "MINHA CASA, MINHA VIDA" do Governo Federal, regulado pela Lei n.º 11.977 de 07 de julho de 2009 instituído pela Medida Provisória nº 459 de 15/03/2009, convertido na Lei nº 11.977, de 07/07/2009, regulamentado pelos Decretos nº 6820 de 13/04/2009 e nº 7499 de 16/06/2011, Lei Municipal 1.150/2019 e operado pela Caixa Econômica Federal em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como agente financeiro a Caixa Econômica Federal. Lotes: lotes de terreno de propriedade do município, registrada sob a matrículas de nºs: Lote 17 matrícula 19031, Lote 18 matrícula nº 19032 da quadra 67-A do Loteamento Vila São Gabriel — Lote 17 matrícula nº 19013, lote 18 matrícula 19014, lote 19 matrícula 19015 e Lote 20 matrícula 19016 da quadra 67-B do Serviço Registral Imobiliário desta comarca, com área total de 210,00m². UNIDADES HABITACIONAIS - Os projetos executivos de arquitetura deverão obedecer as diretrizes da Portaria Nº 570, de 29 de novembro de 2016, Instrução Normativa Nº 11, de 07 de março de 2017, e suas alterações, do Ministério das Cidades, NBR 15.575 (norma de desempenho), especificações mínimas e código de práticas da Caixa Econômica Federal, para o PMCMV – 1,5 FGTS. IMPLANTAÇÃO - A empresa construtora deve desenvolver projeto de casa térrea de forma que aproveitem ao máximo o terreno, respeitando a legislação municipal, estadual e federal. O projeto deve ser elaborado segundo as normas técnicas, em especial a norma de desempenho (NBR 15.575) e a norma de acessibilidade (NBR 9050/2015). O projeto do empreendimento deve prever arborização no passeio em frente as casas. INFRAESTRUTURA - A empresa construtora deverá desenvolver projeto executivo de infraestrutura interna e externa, todos os levantamentos, pesquisas e investigações necessárias, visando à adequação do terreno às necessidades do empreendimento, conforme a exigência das normas técnicas e legislação. Os estudos referentes à resistência à compressão do solo, nível de lençol freático e coeficiente de infiltração dos lotes deverão elaborados pela empresa construtora na elaboração do projeto. A empresa selecionada deverá apresentar à Instituição Financeira, proposta para o empreendimento na forma definida pela Portaria Nº 570, de 29 de novembro de 2016, Instrução Normativa Nº 11, de 07 de março de 2017, e suas alterações, do Ministério das Cidades. 1. Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste MS, concluído o processo de seleção instituído pelo CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 003/2020, declara selecionada a empresa da construção civil, abaixo qualificada: • Empresa: AB FORTE INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 06 166.551/0001-06, com sede na Rua Elias Nachif 142, Mata do Jacinto, CEP 79033-030- Campo Grande MS, neste ato representada pelo Senhor Valter Roberto Rodrigues Batista, portador do CPF 337.262.641-91 e Cedula de Identidade nº 12867196-SSP/SP.2. A empresa selecionada deverá apresentar na Instituição Financeira, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento deste Termo, a proposta selecionada neste Chamamento, contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, conforme especificado pelo Agente Executor do Programa. 3. Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, a critério da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste MS, o presente TERMO DE SELEÇÃO será CANCELADO.

Data da assinatura: 10 de Dezembro de 2020.

Assinantes : Ronilso Freitas Brandão/Valter Roberto Rodrigues Batista

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2020
AVISO DE SUSPENSÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, comunica a todos os interessados a suspensão do certame em epígrafe, visando a autotutela administrativa em qualquer dos seus atos.

NOTA: O prosseguimento da licitação e a nova data da sessão pública de abertura, serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>.

Três Lagoas-MS, 10 de dezembro de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

NOTIFICAÇÃO

**ALCEU SOARES AGUIAR, Tabelião e Registrador.
Do Registro De Imóveis da Comarca de Dourados
Estado de Mato Grosso do Sul, Na forma da Lei,
Etc., etc., etc.,.....
.....**

F A Z saber a quantas o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha depositado neste Cartório, o pedido de Retificação de Área através de Georreferenciamento e notificação de anuência de confrontantes, a SABER: **Ficam NOTIFICADOS: MAURICIO DE BARROS BUMLAI, brasileiro, casado no regime da Separação de bens, portador da CI-RG: 273118985 SSP/MS, inscrito no CPF: 132.012.318-00, residente e domiciliado a Rua Beatriz de Barros Bumlai nº 168, Bairro Itanhanga, Campo Grande-MS; FERNANDO DE BARROS BUMLAI, brasileiro, medico veterinário, casado no regime da separação de Bens, portador da CI-RG: 000272.974 SSP/MS, inscrito no CPF: 780.188.541-49, residente e domiciliado a Rua Beatriz de Barros Bumlai, nº 180, Bairro Itanhanga, Campo Grande-MS, CRISTIANE DE BARROS COSTA MARQUES BUMLAI PAGNOCELLI, brasileira, economista, casada no regime da separação de bens, portadora da CI-RG: 000803762 SSP/MS, inscrita no CPF: 692.806.731-49, residente e domiciliado a Rua Beatriz de Barros Bumlai, nº 180, Bairro Itanhanga, Campo Grande-MS, GUILHERME DE BARROS COSTA MARQUES BUMLAI, brasileiro, advogado, solteiro, portador da CI-RG: 000811555 SSP/MS, e CPF: 843.415.131-69, residente e domiciliado a Rua Beatriz de Barros Bumlai, nº 180, Bairro Itanhanga, Campo Grande-MS.** Pelo Presente, NOTIFICO, vossa Senhoria nos termos do § 2º do artigo 213 da lei 6.015/73, e decreto lei 1.314 e 508 CCB, **PARA QUE NO PRAZO DE 15** (quinze) dias a contar da publicação deste, manifeste anuência concordando com a inserção de limites na retificação de área, do imóvel de propriedade de ARGEMIRO PRADELA, proprietária, referente a área de 50,00 Has, denominada por RANCHO REALEZA, município Dourados-MS, objeto da Matrícula nº 95.548, protocolado sob nº 448467 em 18/11/2020 Livro 1-BN, da DECLARAÇÃO DE CONCORDANCIA, que deverá ser assinado nesta serventia. Caso queira apresentar impugnação, deverá ser apresentado no prazo de 15 dias por escrito, nesta Serventia Registral, no endereço Rua João Rosa Goes, nº 605, Centro, Dourados/MS.

O não comparecimento no prazo legal será considerado notificado.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dourados-MS, aos 26 de Novembro de 2.020.

Eu, , Oficial do Registro de Imóveis, conferi, subscrevo e assino.

EDITAL

LUIZ CARLOS DE CASTRO torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para atividade de **HOTEL**, localizado na Rodovia MS 184, KM 110-, Zona Rural, Corumbá-MS.

EDITAL

André Luiz dos Santos torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade do Comunicado de Atividade Processo 71/401110/2019 de João Cláudio Gomes Barbosa para André Luiz dos Santos, localizada Fazenda Morro Vermelho, município de Coxim / MS, válida até 26 de março de 2025.